



Editoração SEAD
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 31 de maio de 2004

SÉRIE 2 ANO VII N° 101

Caderno 1/2

Preço: R\$ 2,50

PODER EXECUTIVO

LEI Nº13.474, de 20 de maio de 2004.

INSTITUI O DIA ESTADUAL DO LÍDER COMUNITÁRIO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica instituído o Dia Estadual do Líder Comunitário.

§1º. O dia do Líder Comunitário será comemorado em 09 de agosto.

§2º. O calendário oficial de datas comemorativas do Estado do Ceará passa a conter o Dia do Líder Comunitário.

Art.2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de maio de 2004.

Lúcio Gonçalo de Alcântara

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Republicada por incorreção

*** **

LEI Nº13.476, de 20 de maio de 2004

AUTORIZA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL A DOAR BENS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS A ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS, NAS CONDIÇÕES QUE INDICA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica a Administração Pública Estadual autorizada a doar bens e equipamentos integrantes de seu patrimônio e considerados excedentes ou sem utilidade para o serviço público estadual em favor de entidade pública ou de entidade privada filantrópica ou benemerente, quando reconhecida, por Lei, de utilidade pública.

Parágrafo único. O disposto neste artigo dependerá de prévia autorização do Governador do Estado, por Decreto, que mencionará os bens e equipamentos a serem doados, bem como o órgão ou entidade doador e as entidades beneficiárias.

Art.2º As doações autorizadas nesta Lei poderão abranger bens e equipamentos considerados inservíveis pela Administração Estadual, inclusive para fins de subsequente alienação pela entidade beneficiária.

Art.3º As doações, de que trata esta Lei, poderão ser gratuitas ou onerosas.

§1º A doação de bens servíveis ou inservíveis para as autarquias, fundações, empresas públicas prestadoras de serviço público, instituições de assistência social sem fins lucrativos e municípios, será feita por termo próprio do qual constarão os requisitos abaixo, sob pena de serem revertidos ao patrimônio do Estado do Ceará:

I - descrição e avaliação do objeto da doação;

II - avaliação da conveniência da doação em detrimento de outras formas de alienação;

III - definição de eventuais obrigações da donatária em relação ao objeto da doação, sob pena de reversão;

IV - proibição durante determinado prazo de alienação do objeto da doação pela donatária à terceiros, sob pena de reversão;

V - prazo para publicação de extrato do Termo, como condição de eficácia.

§2º A destinação de bens servíveis ou inservíveis para outros órgãos da administração direta será precedida de Termo de Transferência Patrimonial.

Art.4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de 20 de maio de 2004.

Lúcio Gonçalo de Alcântara

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº13.478, de 24 de maio de 2004.

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A FUNDAÇÃO EL-SHADDAL.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º É considerada de Utilidade Pública a Fundação El-Shaddai, entidade civil, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Caucaia no Estado do Ceará.

Art.2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de maio de 2004.

Lúcio Gonçalo de Alcântara

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI 13.479, de 24 de maio de 2004.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA À CASA DA FELICIDADE, INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL – IAPS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. É considerada de Utilidade Pública Casa da Felicidade, Instituto de Assistência e Proteção Social – IAPS, localizada na Rua Sapucaia nº262, Conjunto Tancredo Neves, em Fortaleza no Estado do Ceará.

Art.2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de maio de 2004.

Lúcio Gonçalo de Alcântara

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº13.483, de 28 de maio de 2004.

AUTORIZA A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, A PARTICIPAR DE FUNDO DE CAPITAL DE RISCO OU ADQUIRIR QUOTAS DE FUNDOS MÚTUOS DE INVESTIMENTOS EM EMPRESAS EMERGENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica a Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE, autorizada a participar de Fundo de Capital de Risco que invista em empresas de base tecnológica no Estado do Ceará ou adquirir quotas de Fundos Mútuos de Investimentos em Empresas Emergentes.

Art.2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2004.

Lúcio Gonçalo de Alcântara

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº13.484, de 28 de maio de 2004.

ALTERA O ART.1º DA LEI Nº12.781, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1997, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. O art.1º da Lei nº12.781, de 30 de dezembro de 1997, passa a ter seguinte redação:

Governador
LÚCIO GONÇALO DE ALCÂNTARA
 Vice – Governador
FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR
 Chefe do Gabinete do Governador
AFONSO CELSO MACHADO NETO
 Secretário do Governo
LUIZ ALBERTO VIDAL PONTES
 Procurador Geral do Estado
WAGNER BARREIRA FILHO
 Chefe da Casa Militar
CEL. QOPM ZENÓBIO MENDONÇA GUEDES ALCOFORADO
 Secretária Extraordinária de Inclusão e Mobilização Social
MARIA CELESTE MAGALHÃES CORDEIRO
 Secretário da Ação Social
RAIMUNDO GOMES DE MATOS
 Secretário da Administração
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
 Secretário da Agricultura e Pecuária
CARLOS MATOS LIMA
 Secretário da Ciência e Tecnologia
HÉLIO GUEDES DE CAMPOS BARROS
 Secretária da Controladoria
MÔNICA CLARK NUNES CAVALCANTE
 Secretária da Cultura
CLÁUDIA SOUSA LEITÃO
 Secretário do Desenvolvimento Econômico
FRANCISCO RÉGIS CAVALCANTE DIAS

Secretário do Desenvolvimento Local e Regional
ALEXARAÚJO
 Secretária da Educação Básica
SOFIA LERCHE VIEIRA
 Secretário do Esporte e Juventude
ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA
 Secretário da Fazenda
JOSÉ MARIA MARTINS MENDES
 Secretário da Infra-Estrutura
LUIZ EDUARDO BARBOSA DE MORAES
 Secretário da Justiça e Cidadania
JOSÉ EVÂNIO GUEDES
 Secretário da Ouvidoria-Geral e do Meio Ambiente
JOSÉ VASQUES LANDIM
 Secretário do Planejamento e Coordenação
FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR
 Secretário dos Recursos Hídricos
EDINARDO XIMENES RODRIGUES
 Secretário da Saúde
JURANDI FRUTUOSO SILVA
 Secretário da Segurança Pública e Defesa Social
FRANCISCO WILSON VIEIRA DO NASCIMENTO
 Secretário do Trabalho e Empreendedorismo
ROBERTO EDUARDO MATOSO
 Secretário do Turismo
ALLAN PIRES DE AGUIAR
 Defensora Pública Geral
MARIA AMÁLIA PASSOS GARCIA

“Art.1º. O Poder Executivo poderá, mediante Decreto, qualificar como Organizações Sociais pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas ao ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura, ao trabalho e à educação profissional, à ação social, à saúde e ao esporte, atendidos os requisitos previstos nesta Lei.”

Art.2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2004.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº13.485, de 28 de maio de 2004.

DISPÕE SOBRE O VALOR DA REMUNERAÇÃO MÍNIMA DOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS E INATIVOS E DE SEUS PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Nenhum servidor público ativo, inativo e seus pensionistas, da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, perceberá remuneração, proventos e pensão em valor inferior a R\$310,00 (trezentos e dez reais).

§1º. O disposto neste artigo não se aplica ao aposentado proporcionalmente ao tempo de serviço, ao professor com carga horária inferior a 20 (vinte) horas semanais e ao pensionista de servidor civil ou de militar estadual, que percebam, respectivamente, proventos, remuneração ou pensão fracionária em valor inferior ao referido no caput deste artigo, devendo os seus proventos, remuneração e pensão serem modificados mediante a aplicação do percentual da aposentadoria ou da remuneração ou da fração da pensão sobre o valor de R\$310,00 (trezentos e dez reais).

§2º. Para efeito de composição da remuneração, de que trata este artigo, ficam excluídos o adicional de férias, o salário família, o auxílio alimentação, as gratificações por prestação de serviços extraordinários, a gratificação de representação, o adicional noturno e o adicional por tempo de serviço.

Art.2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias de cada órgão e entidade

do Poder Executivo, que serão suplementadas se insuficientes.

Art.3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, salvo quanto aos efeitos financeiros, que vigorarão a partir de 1º de maio de 2004.

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2004.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI COMPLEMENTAR Nº42, de 28 de maio de 2004.

ALTERA O ART.1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº36, DE 06 DE AGOSTO DE 2003, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art.1º. O art.1º da Lei Complementar nº36, de 06 de agosto de 2003, fica acrescido do inciso III, com a seguinte redação:

“Art.1º....

III - os programas de desenvolvimento do esporte, lazer e juventude, projetos, eventos e ações junto às Federações e entidades promotoras do esporte do Estado do Ceará.”

Art.2º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2004.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

DECRETO Nº27.453, de 27 de maio de 2004.

ABRE AOS ÓRGÃOS DO ESTADO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$55.663.152,28 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o item IV, do art.88, da Constituição Estadual, combinado com os itens II e III, do §1º, do art.43, da Lei nº4.320, de 17 de março

de 1964, com o art.150, da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973 e com o art.6º da Lei nº13.422, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta do ofício nº546/04, oriundo da Secretaria do Planejamento e Coordenação, DECRETA:

Art.1º - Fica aberto, aos ÓRGÃOS DO ESTADO, na forma dos anexos constantes do presente decreto, o crédito suplementar de R\$55.663.152,28 (CINQUENTA E CINCO MILHÕES, SEISCENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

Art.2º - Os recursos necessários à execução deste decreto, decorrem:

• Do Excesso de Arrecadação dos Órgãos da Administração Indireta	R\$	10.568.985,41
• De Convênio com Órgão Estadual, celebrado entre a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS e a Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE	R\$	1.200.971,86
• De Convênio com Órgão Federal, celebrado entre o Ministério da Educação – MEC e a Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE	R\$	100.000,00
• De Convênio com Órgão Estadual, celebrado entre a Secretaria da Infra Estrutura – SEINFRA e o Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes – DERT	R\$	112.791,00
• De Convênio com Órgão Federal, celebrado entre o Ministério da Saúde e a Secretaria Estadual da Saúde, através do Fundo Estadual de Saúde – FUNDES	R\$	782.584,20
• Da anulação de dotações orçamentárias	R\$	42.897.819,81

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de maio de 2004.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº27.453, DE 27.05.04

SOLICITAÇÃO Nº00000076-

CRÉDITO SUPLEMENTAR

Região	Unid. Orçamentária:	Secretaria:	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		08000000	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA			
		08100001	GABINETE DO SECRETÁRIO			
	26.784.089		COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM			
	10518		CONSTRUÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM.			
01	RMF		INVESTIMENTOS	00	1	2.463.066,00
			Total da Unidade Orçamentária:			2.463.066,00
			Total da Secretaria:			2.463.066,00
		10000000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
		10100001	GABINETE DO SECRETÁRIO			
	06.126.322		GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SSPDS			
	51242		FORTALECIMENTO DA INFORMATIZAÇÃO DOS CENTROS INTEGRADOS DE OPERAÇÕES POLICIAIS E EXPANSÃO PARA O INT			
01	RMF		INVESTIMENTOS	82	2	36.000,00
	06.181.204		SEGURANÇA MODERNA E INTELIGENTE			
	10909		FORTALECIMENTO DOS CENTROS INTEGRADOS DE OPERAÇÕES POLICIAIS E EXPANSÃO PARA O INTERIOR DO ESTADO;			
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	341.911,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	698.000,00
			INVESTIMENTOS	00	0	450.701,26
			Total da Unidade Orçamentária:			1.526.612,26
			Total da Secretaria:			1.526.612,26
		15000000	PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA			
		15100001	PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA			
	03.091.413		MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO			
	10782		INSTALAÇÃO DE SEDE DE PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO INTERIOR			
22	ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	00	0	105.000,00
	03.122.449		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - PGJ			
	21369		MONTEPIO - ATIVO/INATIVO			
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	543.476,00
	03.122.449		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - PGJ			
	25023		MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO			
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	241.850,85
	09.272.449		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - PGJ			
	20466		CONCESSÃO DE OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS			
22	ESTADO DO CEARÁ		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	26.265,70
			Total da Unidade Orçamentária:			916.592,55
			Total da Secretaria:			916.592,55
		25000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
		25100001	GABINETE DO SECRETÁRIO			
	22.661.094		ATRAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MÉDIO E GRANDE PORTE			
	10592		IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA PARA INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIAS			
02	LITORAL OESTE		INVESTIMENTOS	01	0	164.890,03
05	SERTÃO CENTRAL		INVESTIMENTOS	01	0	354.985,51
			Total da Unidade Orçamentária:			519.875,54
			Total da Secretaria:			519.875,54
		26000000	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO			
		26100001	GABINETE DO SECRETÁRIO			
	04.121.596		PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO			
	21512		COORDENAÇÃO DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTÁRIO			

SOLICITAÇÃO Nº00000076-		CRÉDITO SUPLEMENTAR			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	410.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			410.000,00
	Unid. Orçamentária: 26100003	DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	04.122.235	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - SEPLAN			
	21180	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	589.384,62
		Total da Unidade Orçamentária:			589.384,62
		Total da Secretaria:			999.384,62
	Secretaria: 29000000	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS			
	Unid. Orçamentária: 29100004	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DOS RECURSOS HIDRICOS			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	18.544.572	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO HIDROAMBIENTAL			
	11249	IMPLANTAÇÃO DE OBRAS HIDROAMBIENTAIS E EDÁFICAS EM MICROBACIAS HIDROGRÁFICAS			
05	SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	45	1	100.000,00
		INVESTIMENTOS	48	2	300.000,00
	18.544.574	PROGRAMA DE AÇUDES ESTRATEGICOS			
	11446	CONCLUSÃO DO AÇUDE FAÉ			
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	48	2	300.000,00
	18.544.576	EIXOS DE INTEGRAÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS			
	11441	IMPLEMENTAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE EIXOS DE INTEGRAÇÃO			
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	01	1	61.000,00
	18.544.577	PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS			
	11462	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE GERENCIAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS - SIGERH			
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	82	2	150.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			911.000,00
		Total da Secretaria:			911.000,00
	Secretaria: 42000000	SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE			
	Unid. Orçamentária: 42100001	SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	27.122.486	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - SEJUV			
	20771	MANUTENÇÃO E FUNCINAMENTO ADMINISTRATIVO DA SEJUV			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	100.000,00
	27.811.473	PARQUES ESPORTIVOS			
	15093	IMPLANTAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE VILAS OLIMPICAS			
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	30.000,00
03	SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	01	0	168.180,00
	27.812.217	ESPORTE DE PARTICIPAÇÃO, ATIVIDADE FÍSICA E LAZER			
	10944	PROMOÇÃO DA PRÁTICA ESPORTIVA PARTICIPATIVA			
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	78.355,25
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	8.000,00
	27.812.481	ESPORTE DE AVENTURA, NATUREZA E MOTOR			
	15100	REALIZAÇÃO E APOIO DE EVENTOS ESPORTIVOS			
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	305.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	225.000,00
	27.813.473	PARQUES ESPORTIVOS			
	11211	IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PARQUES E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS.			
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	25.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	20.545,75
		INVESTIMENTOS	00	0	18.625,00
		INVESTIMENTOS	01	0	351.375,00
		Total da Unidade Orçamentária:			1.330.081,00
		Total da Secretaria:			1.330.081,00
	Secretaria: 43000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL			
	Unid. Orçamentária: 43100001	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	04.127.523	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO TERRITORIAL			
	11302	APOIO AO DESENVOLVIMENTO LOCAL SUSTENTÁVEL NO CEARÁ			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	360.922,83
	16.482.222	PROGRAMA HABITACIONAL - CASA MELHOR			
	10895	CONSTRUÇÃO DE MORADIA COM APOIO FINANCEIRO DO PROGRAMA HABITAR BRASIL			
01	RMF	INVESTIMENTOS	00	1	2.378.173,68
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	82	2	2.000.000,00
	20.606.153	COMBATE À POBREZA RURAL NO CEARÁ - PROJETO SÃO JOSÉ II			
	10926	FINANCIAMENTO A ENTIDADES BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA DE COMBATE À POBREZA RURAL			
05	SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	48	2	2.000.000,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	48	2	2.500.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			9.239.096,51
		Total da Secretaria:			9.239.096,51
		Total da Solicitação:			17.905.708,48

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº27.453, DE 27.05.04

SOLICITAÇÃO Nº00000077- ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

Secretaria: 10000000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
 Unid. Orçamentária: 10100001 GABINETE DO SECRETÁRIO

SOLICITAÇÃO Nº00000077-

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
06.181.200 10877	PROTEÇÃO ÀS CRIANÇAS, ADOLESCENTES, MULHERES E IDOSOS CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE DELEGACIAS DE DEFESA DA MULHER, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DO IDOSO NA C			
02 LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	00	1	20.000,00
03 SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	50.000,00
	INVESTIMENTOS	00	0	90.000,00
07 LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	00	0	40.000,00
08 CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	50.000,00
	INVESTIMENTOS	00	0	90.000,00
06.181.200 10933	PROTEÇÃO ÀS CRIANÇAS, ADOLESCENTES, MULHERES E IDOSOS COMBATES ESPECÍFICOS A EXPLORAÇÃO SEXUAL INFANTO-JUVENIL E AO TRÁFICO DE MULHERES;			
08 CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	00	0	140.701,26
06.181.200 10934	PROTEÇÃO ÀS CRIANÇAS, ADOLESCENTES, MULHERES E IDOSOS FORTALECIMENTO DE AÇÕES PREVENTIVAS QUANTO AO USO E AO TRÁFICO DE DROGAS LÍCITAS E ILCITAS;			
01 RMF	INVESTIMENTOS	00	1	80.000,00
	INVESTIMENTOS	01	1	160.000,00
08 CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	00	0	20.000,00
06.181.200 10936	PROTEÇÃO ÀS CRIANÇAS, ADOLESCENTES, MULHERES E IDOSOS INTENSIFICAÇÃO DO POLICIAMENTO NAS PROXIMIDADES DE ESCOLAS E DE OUTROS CENTROS DE CONVIVÊNCIA DOS JO			
01 RMF	INVESTIMENTOS	00	1	70.000,00
	INVESTIMENTOS	01	1	100.000,00
02 LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	00	1	10.000,00
	INVESTIMENTOS	01	1	30.000,00
03 SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	00	1	10.000,00
	INVESTIMENTOS	01	1	30.000,00
04 SERTÃO DE INHAMUS	INVESTIMENTOS	00	1	10.000,00
	INVESTIMENTOS	01	1	30.000,00
05 SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	01	1	30.000,00
06 BATURITÉ	INVESTIMENTOS	01	1	30.000,00
07 LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	01	1	40.000,00
08 CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	01	1	40.000,00
06.181.204 10909	SEGURANÇA MODERNA E INTELIGENTE FORTALECIMENTO DOS CENTROS INTEGRADOS DE OPERAÇÕES POLICIAIS E EXPANSÃO PARA O INTERIOR DO ESTADO;			
01 RMF	INVESTIMENTOS	01	1	18.000,00
03 SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	01	1	30.000,00
08 CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	01	1	30.000,00
06.181.204 10911	SEGURANÇA MODERNA E INTELIGENTE CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL P/O GABINETE DE GERENCIAMENTO DE CRISES - SSPDS			
01 RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	111.911,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	100.000,00
06.181.204 11631	SEGURANÇA MODERNA E INTELIGENTE AQUISIÇÃO DO PRÉDIO DO NPOR			
01 RMF	INVESTIMENTOS	01	1	30.000,00
06.181.205 10900	VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIMENTO DA CORREGEDORIA GERAL DO ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL.			
22 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	82	2	36.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:			1.526.612,26
	Total da Secretaria:			1.526.612,26
Secretaria:	15000000 PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA			
Unid. Orçamentária:	15100001 PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA			
Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
03.091.413 10428	MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO CONSTRUÇÃO DAS RESIDÊNCIAS OFICIAIS PARA PROMOTORES DE JUSTIÇA			
22 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0	45.000,00
03.091.413 10782	MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO INSTALAÇÃO DE SEDE DE PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO INTERIOR			
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	60.000,00
03.122.449 25023	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - PGJ MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO			
22 ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	26.265,70
	Total da Unidade Orçamentária:			131.265,70
	Total da Secretaria:			131.265,70
Secretaria:	25000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
Unid. Orçamentária:	25100001 GABINETE DO SECRETÁRIO			
Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22.661.094 11093	ATRAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MÉDIO E GRANDE PORTE ESTRUTURAÇÃO DE ÁREAS DE ASSENTAMENTO INDUSTRIAL DO PÉCEM			
22 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	01	0	519.875,54
	Total da Unidade Orçamentária:			519.875,54
	Total da Secretaria:			519.875,54
Secretaria:	28000000 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			

SOLICITAÇÃO Nº00000077-

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

Unid. Orçamentária:	28100001	GABINETE DO SECRETÁRIO			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	04.126.271	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - SEFAZ			
	81129	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE TI - SEFAZ			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.346.223,82
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	511.151,01
	04.126.462	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SIM			
	75037	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA			
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0	3.000,00
	04.126.465	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - SIM			
	81465	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE TI - SIM			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	4.300,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	10.741,50
		Total da Unidade Orçamentária:			1.875.416,33
		Total da Secretaria:			1.875.416,33
Secretaria:	29000000	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS			
Unid. Orçamentária:	29100004	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DOS RECURSOS HIDRICOS			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	18.544.574	PROGRAMA DE AÇUDES ESTRATEGICOS			
	11445	CONCLUSÃO DO AÇUDE PESQUEIRO			
06	BATURITÉ	INVESTIMENTOS	01	1	61.000,00
		INVESTIMENTOS	45	1	100.000,00
		INVESTIMENTOS	48	2	600.000,00
	18.544.574	PROGRAMA DE AÇUDES ESTRATEGICOS			
	11447	CONCLUSÃO DO AÇUDE ARNEIROZ II			
04	SERTÃO DE INHAMUS	INVESTIMENTOS	82	2	150.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			911.000,00
		Total da Secretaria:			911.000,00
Secretaria:	42000000	SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE			
Unid. Orçamentária:	42100001	SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	27.811.211	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE ESCOLAR E DE RENDIMENTO			
	10943	FOMENTO A PRÁTICA ESPORTIVA NAS ESCOLAS			
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	20.940,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	29.785,00
		INVESTIMENTOS	00	0	6.980,00
		INVESTIMENTOS	01	0	13.020,00
02	LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	5.235,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	9.765,00
		INVESTIMENTOS	00	0	1.745,00
		INVESTIMENTOS	01	0	3.255,00
03	SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	5.235,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	9.765,00
		INVESTIMENTOS	00	0	1.745,00
		INVESTIMENTOS	01	0	3.255,00
04	SERTÃO DE INHAMUS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	5.235,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	9.765,00
		INVESTIMENTOS	00	0	1.745,00
		INVESTIMENTOS	01	0	3.255,00
05	SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	3.490,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	6.510,00
06	BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	3.490,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	6.510,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	5.235,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	9.765,00
		INVESTIMENTOS	00	0	1.745,00
		INVESTIMENTOS	01	0	3.255,00
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	12.215,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	22.785,00
		INVESTIMENTOS	00	0	5.235,00
		INVESTIMENTOS	01	0	9.765,00
	27.811.211	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE ESCOLAR E DE RENDIMENTO			
	10945	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE DE RENDIMENTO			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	60.000,00
		INVESTIMENTOS	00	0	6.980,00
		INVESTIMENTOS	01	0	13.020,00
	27.812.217	ESPORTE DE PARTICIPAÇÃO, ATIVIDADE FÍSICA E LAZER			
	10944	PROMOÇÃO DA PRÁTICA ESPORTIVA PARTICIPATIVA			
03	SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	10.470,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	19.530,00
		INVESTIMENTOS	00	0	3.490,00
		INVESTIMENTOS	01	0	6.510,00
04	SERTÃO DE INHAMUS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	5.235,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	9.765,00
		INVESTIMENTOS	00	0	1.745,00
		INVESTIMENTOS	01	0	3.255,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	12.215,00

SOLICITAÇÃO Nº00000077-

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	22.785,00
		INVESTIMENTOS	00	0	1.745,00
		INVESTIMENTOS	01	0	3.255,00
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	12.260,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	26.040,00
		INVESTIMENTOS	00	0	3.490,00
		INVESTIMENTOS	01	0	6.510,00
	27.812.217	ESPORTE DE PARTICIPAÇÃO, ATIVIDADE FÍSICA E LAZER			
	10977	PROMOÇÃO DA MASSIFICAÇÃO ESPORTIVA			
02	LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	32.300,65
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	63.049,35
03	SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	11.028,40
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	20.571,60
04	SERTÃO DE INHAMUS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	2.198,70
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	4.101,30
05	SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	3.769,20
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	7.030,80
06	BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	3.769,20
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	7.030,80
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	13.964,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	27.342,00
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	15.146,60
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	28.253,40
	27.812.481	ESPORTE DE AVENTURA, NATUREZA E MOTOR			
	15100	REALIZAÇÃO E APOIO DE EVENTOS ESPORTIVOS			
02	LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	27.396,50
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	51.103,50
03	SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	27.396,50
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	51.103,50
04	SERTÃO DE INHAMUS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	18.148,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	33.852,00
05	SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	27.396,50
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	51.103,50
06	BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	27.396,50
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	51.103,50
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	27.396,50
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	51.103,50
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	18.148,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	33.852,00
	27.812.481	ESPORTE DE AVENTURA, NATUREZA E MOTOR			
	15101	IMPLEMENTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA A PRÁTICA DOS ESPORTES DE NATUREZA.			
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	2.910,66
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	5.429,34
02	LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.455,33
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	2.714,67
03	SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	2.910,66
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	5.429,34
04	SERTÃO DE INHAMUS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.455,33
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	2.714,67
05	SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	2.910,66
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	5.429,34
06	BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	2.896,70
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	5.403,30
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.455,33
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	2.714,67
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.455,33
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	2.714,67
	27.812.481	ESPORTE DE AVENTURA, NATUREZA E MOTOR			
	15102	IMPLEMENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE NOVOS ROTEIROS DE ATIVIDADES ESPORTIVAS NA NATUREZA.			
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	6.543,75
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	12.206,25
03	SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	6.543,75
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	12.206,25
05	SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	6.543,75
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	12.206,25
06	BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	6.543,75
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	12.206,25
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	20.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	20.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			1.330.081,00
		Total da Secretaria:			1.330.081,00
	Secretaria:	43000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL			
	Unid. Orçamentária:	43100001 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	15.451.212	ESTRUTURAÇÃO URBANA E GESTÃO MUNICIPAL			
	10816	REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO URBANO			
02	LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	01	0	360.922,83

SOLICITAÇÃO Nº00000077-

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

	16.482.222	PROGRAMA HABITACIONAL - CASA MELHOR			
	10897	CONSTRUÇÃO DE MORADIA COM APOIO FINANCEIRO DO PROGRAMA HABITAR BRASIL BID			
01	RMF	INVESTIMENTOS	82	2	2.000.000,00
	20.606.153	COMBATE À POBREZA RURAL NO CEARÁ - PROJETO SÃO JOSÉ II			
	10926	FINANCIAMENTO A ENTIDADES BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA DE COMBATE À POBREZA RURAL			
02	LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	48	2	2.000.000,00
03	SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	48	2	1.500.000,00
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	48	2	1.000.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			6.860.922,83
		Total da Secretaria:			6.860.922,83
		Total da Solicitação:			13.155.173,66

ANEXO III A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº27.453, DE 27.05.04

SOLICITAÇÃO Nº00000078 -

CRÉDITO SUPLEMENTAR

	Secretaria:	04000000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA		
	Unid. Orçamentária:	04200001	FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO		
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo
	02.061.403		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - FERMOJU		
	21234		REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO		
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0
			INVESTIMENTOS	70	0
	04.126.399		GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - FERMOJU		
	65109		INFRA ESTRUTURA DE TI FERMOJU		
22	ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	70	0
			Total da Unidade Orçamentária:		5.700.000,00
			Total da Secretaria:		5.700.000,00
	Secretaria:	08000000	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA		
	Unid. Orçamentária:	08200001	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES		
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo
	26.782.185		TRÂNSITO NAS RODOVIAS		
	21613		FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO		
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	85	2
			INVESTIMENTOS	85	2
			Total da Unidade Orçamentária:		112.791,00
			Total da Secretaria:		112.791,00
	Secretaria:	21000000	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA		
	Unid. Orçamentária:	21200001	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ		
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo
	20.122.347		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - EMATERCE		
	25186		MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO		
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0
			Total da Unidade Orçamentária:		1.170.000,00
			Total da Secretaria:		1.170.000,00
	Secretaria:	24000000	SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE		
	Unid. Orçamentária:	24200024	COORDENADORIA DE POLÍTICAS DE SAÚDE (COPOS)		
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo
	10.305.559		VIGILÂNCIA A SAÚDE		
	11322		FORTALECIMENTO DAS AÇÕES EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL		
22	ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	83	2
			Total da Unidade Orçamentária:		42.584,20
			Total da Secretaria:		42.584,20
	Unid. Orçamentária:	24200204	HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN		
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo
	10.302.535		FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO A SAÚDE NOS NÍVEIS SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO - SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ		
	11268		FUNCIONAMENTO E MELHORIA DAS UNIDADES PRÓPRIAS DA SESA		
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	2
			INVESTIMENTOS	83	2
			Total da Unidade Orçamentária:		340.000,00
	Unid. Orçamentária:	24200374	CENTRO DE SAÚDE D. LIBÂNIA		
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo
	10.302.535		FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO A SAÚDE NOS NÍVEIS SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO - SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ		
	11268		FUNCIONAMENTO E MELHORIA DAS UNIDADES PRÓPRIAS DA SESA		
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	2
			Total da Unidade Orçamentária:		500.000,00
	Unid. Orçamentária:	24200444	COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AVALIAÇÃO E CONTROLE (COVAC)		
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo
	10.302.535		FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO A SAÚDE NOS NÍVEIS SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO - SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ		
	11271		GARANTIA DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AOS USUÁRIOS DO SUS		
01	RMF		INVESTIMENTOS	91	2
			Total da Unidade Orçamentária:		50.000,00

SOLICITAÇÃO Nº00000078 -

CRÉDITO SUPLEMENTAR

Unid. Orçamentária:	24200454	COORDENADORIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO A MACRO E MICRORREGIONAL DE SAÚDE (CODAMS)				
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	10.303.535	FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO A SAÚDE NOS NÍVEIS SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO - SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ				
	11270	SISTEMA INTEGRAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NOS NÍVEIS SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO				
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	2	10.000.000,00	
	10.303.536	FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO A SAÚDE NO NÍVEL PRIMÁRIO - SAÚDE DA FAMÍLIA				
	21314	FORTALECIMENTO DO SISTEMA INTEGRAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA				
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	2	10.000.000,00	
		Total da Unidade Orçamentária:				20.000.000,00
		Total da Secretaria:				20.932.584,20
Secretaria:	26000000	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO				
Unid. Orçamentária:	26200008	INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ				
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	04.122.563	PLANEJAMENTO E INFORMAÇÃO				
	21391	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS DOS DIVERSOS SETORES DA ECONOMIA DO ESTADO DO CEARÁ PARA AVALIAÇÃO E MONITORAM				
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	630.000,00	
		Total da Unidade Orçamentária:				630.000,00
		Total da Secretaria:				630.000,00
Secretaria:	27000000	SECRETARIA DA CULTURA				
Unid. Orçamentária:	27200003	FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ				
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	13.122.489	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - FUNTELC				
	25191	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO				
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	70	1	29.000,00	
		Total da Unidade Orçamentária:				29.000,00
		Total da Secretaria:				29.000,00
Secretaria:	31000000	SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA				
Unid. Orçamentária:	31200001	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ				
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	12.122.369	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - FUNECE				
	25192	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO				
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	3.298.985,41	
	19.571.196	INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO				
	20839	FOMENTO À REALIZAÇÃO DE PESQUISAS E INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS EM SETORES NOS QUAIS O ESTADO TEM POTENCI				
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	85	2	1.200.971,86	
	19.573.194	OTIMIZAÇÃO E EXPANSÃO DA INFRA-ESTRUTURA PARA A EDUCAÇÃO SUPERIOR E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL				
	10867	AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO E/OU MODERNIZAÇÃO DE LABORATÓRIOS E BIBLIOTECAS, ASSIM COMO AQUISIÇÃO OU AMPLI				
01	RMF	INVESTIMENTOS	83	2	100.000,00	
	19.573.194	OTIMIZAÇÃO E EXPANSÃO DA INFRA-ESTRUTURA PARA A EDUCAÇÃO SUPERIOR E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL				
	10868	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS E DOS INSTITUTO				
01	RMF	INVESTIMENTOS	70	0	1.000.000,00	
		Total da Unidade Orçamentária:				5.599.957,27
		Total da Secretaria:				5.599.957,27
Secretaria:	33000000	SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL				
Unid. Orçamentária:	33200005	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	08.244.130	ASSISTÊNCIA A GRUPOS VULNERÁVEIS				
	20705	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES APOIADAS PELO PROGRAMA "NOSSA NOTA"				
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.412.695,00	
		Total da Unidade Orçamentária:				1.412.695,00
		Total da Secretaria:				1.412.695,00
Secretaria:	43000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL				
Unid. Orçamentária:	43200001	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DO CEARÁ				
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	15.451.214	PROURB URBANO				
	10801	FINANCIAMENTO DA IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS ESTRUTURANTES				
05	SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	00	1	156.000,00	
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	00	1	91.000,00	
	15.451.214	PROURB URBANO				
	10803	FINANCIAMENTO DE AÇÕES DE PLANEJAMENTO URBANO				
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	00	1	22.500,00	
		Total da Unidade Orçamentária:				269.500,00
		Total da Secretaria:				269.500,00
		Total da Solicitação:				35.856.527,47

ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº27.453, DE 27.05.04

SOLICITAÇÃO Nº00000079 -

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

Região	Unid. Orçamentária	Secretaria:	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		08000000	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA			
		08200004	COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ			
	17.511.593		SANEAMENTO CEARÁ VIDA MELHOR			
	11545		ESTRUTURAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM PEQUENAS LOCALIDADES DOS SESENTA MUNICÍPIOS DE MENOR ÍNDIC			
02	LITORAL OESTE		INVESTIMENTOS	00	0	400.000,00
03	SOBRAL/IBIAPABA		INVESTIMENTOS	00	0	300.000,00
04	SERTÃO DE INHAMUS		INVESTIMENTOS	00	0	92.500,00
05	SERTÃO CENTRAL		INVESTIMENTOS	00	0	81.000,00
06	BATURITÉ		INVESTIMENTOS	00	0	54.673,68
08	CARIRI/CENTRO SUL		INVESTIMENTOS	00	0	100.000,00
	17.511.593		SANEAMENTO CEARÁ VIDA MELHOR			
	11568		ESTRUTURAÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM PEQUENAS LOCALIDADES DOS SESENTA MUNICÍPIOS DE MENOR ÍNDIC			
02	LITORAL OESTE		INVESTIMENTOS	00	0	400.000,00
03	SOBRAL/IBIAPABA		INVESTIMENTOS	00	0	350.000,00
04	SERTÃO DE INHAMUS		INVESTIMENTOS	00	0	100.000,00
05	SERTÃO CENTRAL		INVESTIMENTOS	00	0	100.000,00
06	BATURITÉ		INVESTIMENTOS	00	0	100.000,00
08	CARIRI/CENTRO SUL		INVESTIMENTOS	00	0	300.000,00
	17.512.593		SANEAMENTO CEARÁ VIDA MELHOR			
	11598		ESTRUTURAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS CIDADES E DISTRITOS DOS SESENTA MUNICÍPIOS DE MENOR ÍNDIC			
02	LITORAL OESTE		INVESTIMENTOS	00	0	400.000,00
03	SOBRAL/IBIAPABA		INVESTIMENTOS	00	0	100.000,00
04	SERTÃO DE INHAMUS		INVESTIMENTOS	00	0	100.000,00
05	SERTÃO CENTRAL		INVESTIMENTOS	00	0	50.000,00
06	BATURITÉ		INVESTIMENTOS	00	0	50.000,00
08	CARIRI/CENTRO SUL		INVESTIMENTOS	00	0	200.000,00
	17.512.593		SANEAMENTO CEARÁ VIDA MELHOR			
	11602		ESTRUTURAÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NAS CIDADES E DISTRITOS DOS SESENTA MUNICÍPIOS DE MENOR ÍNDIC			
02	LITORAL OESTE		INVESTIMENTOS	00	0	300.000,00
03	SOBRAL/IBIAPABA		INVESTIMENTOS	00	0	300.000,00
04	SERTÃO DE INHAMUS		INVESTIMENTOS	00	0	200.000,00
05	SERTÃO CENTRAL		INVESTIMENTOS	00	0	300.000,00
06	BATURITÉ		INVESTIMENTOS	00	0	100.000,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE		INVESTIMENTOS	00	0	63.066,00
08	CARIRI/CENTRO SUL		INVESTIMENTOS	00	0	300.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			4.841.239,68
			Total da Secretaria:			4.841.239,68
		24000000	SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE			
		24200034	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA (COAFI)			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	10.126.332		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - FUNDES			
	80002		MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE TI - FUNDES			
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	100.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			100.000,00
		24200444	COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AVALIAÇÃO E CONTROLE (COVAC)			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	10.302.535		FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO A SAÚDE NOS NÍVEIS SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO - SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ			
	11271		GARANTIA DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AOS USUÁRIOS DO SUS			
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	2	20.050.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			20.050.000,00
			Total da Secretaria:			20.150.000,00
		25000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
		25200005	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	22.661.095		FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO CEARÁ			
	10595		GESTÃO DA CONCESSÃO DE INCENTIVOS			
02	LITORAL OESTE		INVERSÕES FINANCEIRAS	00	0	2.414.711,47
			Total da Unidade Orçamentária:			2.414.711,47
			Total da Secretaria:			2.414.711,47
		27000000	SECRETARIA DA CULTURA			
		27200003	FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	13.122.489		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - FUNTELC			
	25191		MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO			
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	1	29.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			29.000,00
			Total da Secretaria:			29.000,00

SOLICITAÇÃO Nº00000079 -

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

Região	Unid. Orçamentária	Secretaria:	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		31000000	SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
		31200001	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ			
22	ESTADO DO CEARÁ	12.122.369	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - FUNECE	70	0	600.000,00
		25192	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO			
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
			Total da Unidade Orçamentária:			600.000,00
			Total da Secretaria:			600.000,00
		33000000	SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL			
		33200005	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
01	RMF	08.243.163	PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	00	0	1.412.695,00
		20731	ATENDIMENTO A CRIANÇA EM CRECHE			
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
			Total da Unidade Orçamentária:			1.412.695,00
			Total da Secretaria:			1.412.695,00
		43000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL			
		43200001	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DO CEARÁ			
08	CARIRI/CENTRO SUL	15.451.214	PROURB URBANO	00	1	269.500,00
		10801	FINANCIAMENTO DA IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS ESTRUTURANTES			
			INVESTIMENTOS			
			Total da Unidade Orçamentária:			269.500,00
			Total da Secretaria:			269.500,00
			Total da Solicitação:			29.717.146,15

ANEXO V A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº27.453, DE 27.05.04

SOLICITAÇÃO Nº00000080-

CRÉDITO SUPLEMENTAR/ESPECIAL

Região	Unid. Orçamentária	Secretaria:	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		11000000	GABINETE DO GOVERNADOR			
		11100004	SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL			
22	ESTADO DO CEARÁ	04.126.462	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SIM	00	0	3.000,00
		75037	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA			
			INVESTIMENTOS			
22	ESTADO DO CEARÁ	04.126.465	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - SIM	00	0	4.300,00
		81465	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE TI - SIM			
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	10.741,50
			Total da Unidade Orçamentária:			18.041,50
			Total da Secretaria:			18.041,50
		19000000	SECRETARIA DA FAZENDA			
		19100001	SECRETARIA DA FAZENDA			
22	ESTADO DO CEARÁ	04.122.495	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO TRIBUTÁRIA - SEFAZ	01	0	10.000,00
		21139	MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DA SEFAZ.			
			INVESTIMENTOS			
22	ESTADO DO CEARÁ	04.122.495	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO TRIBUTÁRIA - SEFAZ	01	0	10.000,00
		21142	REEQUIPAMENTO DA SEFAZ			
			INVESTIMENTOS			
22	ESTADO DO CEARÁ	04.126.271	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - SEFAZ	00	0	1.346.223,82
		81129	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE TI - SEFAZ			
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	511.151,01
			Total da Unidade Orçamentária:			1.877.374,83
			Total da Secretaria:			1.877.374,83
		29000000	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS			
		29100003	COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA			
22	ESTADO DO CEARÁ	18.126.313	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SRH	01	0	5.500,00
		71505	SUORTE ÀS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO			
			INVESTIMENTOS			
			Total da Unidade Orçamentária:			5.500,00
			Total da Secretaria:			5.500,00
			Total da Solicitação:			1.900.916,33

ANEXO VI A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº27.453, DE 27.05.04

SOLICITAÇÃO Nº00000081-

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ESPECIAL

Região	Unid. Orçamentária	Secretaria:	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		19000000	SECRETARIA DA FAZENDA			
		19100001	SECRETARIA DA FAZENDA			
22	ESTADO DO CEARÁ	04.122.495	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO TRIBUTÁRIA - SEFAZ	01	0	20.000,00
		21139	MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DA SEFAZ.			
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			

SOLICITAÇÃO Nº00000081-

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ESPECIAL

		Total da Unidade Orçamentária:		20.000,00	
		Total da Secretaria:		20.000,00	
Secretaria:		29000000 SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS			
Unid. Orçamentária:		29100003 COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	18.126.313	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SRH			
	15127	AMPLIAÇÃO DA REDE DA SRH			
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	01	1	2.500,00
	18.126.313	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SRH			
	15128	AMPLIAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE TI DA SRH			
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	01	1	1.000,00
	18.126.313	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SRH			
	71294	IMPANTAÇÃO DE SISTEMA DE TELEFONIA IP			
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	01	1	2.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:		5.500,00	
		Total da Secretaria:		5.500,00	
		Total da Solicitação:		25.500,00	

ANEXO VII A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº27.453, DE 27.05.04

SOLICITAÇÃO Nº00000077 -

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO
ANEXO DAS TRANSFERIDORAS

		Secretaria:		08000000 SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	
		Unid. Orçamentária:		08200004 COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ	
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	17.511.593	SANEAMENTO CEARÁ VIDA MELHOR			
	78009	PROJETO A CARGO DA CAGECE/ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM PEQUENAS LOCALIDADES			
02	LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	00	0	400.000,00
03	SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	00	0	350.000,00
04	SERTÃO DE INHAMUS	INVESTIMENTOS	00	0	100.000,00
05	SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	00	0	100.000,00
06	BATURITÉ	INVESTIMENTOS	00	0	100.000,00
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	00	0	300.000,00
	17.511.593	SANEAMENTO CEARÁ VIDA MELHOR			
	78024	PROJETO A CARGO DA CAGECE/ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM PEQUENAS LOCALIDADES			
02	LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	00	0	400.000,00
03	SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	00	0	300.000,00
04	SERTÃO DE INHAMUS	INVESTIMENTOS	00	0	92.500,00
05	SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	00	0	81.000,00
06	BATURITÉ	INVESTIMENTOS	00	0	54.673,68
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	00	0	100.000,00
	17.512.593	SANEAMENTO CEARÁ VIDA MELHOR			
	78010	PROJETO A CARGO DA CAGECE/ABASTECIMENTO D'ÁGUA NAS CIDADES E DISTRITOS			
02	LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	00	0	400.000,00
03	SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	00	0	100.000,00
04	SERTÃO DE INHAMUS	INVESTIMENTOS	00	0	100.000,00
05	SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	00	0	50.000,00
06	BATURITÉ	INVESTIMENTOS	00	0	50.000,00
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	00	0	200.000,00
	17.512.593	SANEAMENTO CEARÁ VIDA MELHOR			
	78011	PROJETO A CARGO DA CAGECE/ESGOTAMENTO SANITÁRIO NAS CIDADES E DISTRITOS			
02	LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	00	0	300.000,00
03	SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	00	0	300.000,00
04	SERTÃO DE INHAMUS	INVESTIMENTOS	00	0	200.000,00
05	SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	00	0	300.000,00
06	BATURITÉ	INVESTIMENTOS	00	0	100.000,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	00	0	63.066,00
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	00	0	300.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:		4.841.239,68	
		Total da Secretaria:		4.841.239,68	
		Total da Solicitação:		4.841.239,68	

*** **

DECRETO Nº27.454, de 27 de maio de 2004.

**OUTORGA A MEDALHA DO
MÉRITO POLICIAL MILITAR, NA
FORMA QUE INDICA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV, e XIV, da Constituição Estadual e, CONSIDERANDO o disposto no art.2º do Regulamento sobre Medalhas, da Polícia Militar do Ceará, instituído pelo Decreto estadual nº13.116, de 26 de janeiro de 1979; CONSIDERANDO os termos da proposta encaminhada pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado; CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados à Polícia Militar pelas pessoas indicadas na proposta do Comandante-Geral; DECRETA:

Art.1º - Fica concedida a Medalha do Mérito Policial Militar às seguintes personalidades:

- Des. João de Deus Barros Bringel;
- Dr. Luiz Alberto Vidal Pontes;
- Dr. Fernando Hugo da Silva Colares;
- Dr. João Regis Nogueira Matias;
- Gen Div Júlio Lima Verde Campos de Oliveira;
- Cel PMSE Claudemir Mendonça Silva;
- Cel PMPI Edvaldo Marques Lopes;
- Cel PMRN Francisco de Sousa Nunes;
- Ten-Cel PMMG Fábio Manhães Xavier;
- Cap QOPM Francisco Márcio de Oliveira.

Art.2º - A entrega da medalha será feita por ocasião da solenidade cívico-militar alusiva aos 169 anos da Polícia Militar do Ceará, no Quartel do Comando Geral.

Parágrafo único - O Comando-Geral da Polícia Militar adotará as providências necessárias para a entrega da comenda.

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, aos 27 de maio de 2004.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco Wilson Vieira do Nascimento
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

DECRETO Nº27.455, de 27 de maio de 2004.

**ALTERA DISPOSITIVO DO
DECRETO Nº26.740, DE 12 DE
SETEMBRO DE 2002, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO a necessidade de dispor sobre as regras aplicáveis aos estágios de estudantes de estabelecimentos de ensino superior e profissionalizante na Administração Pública Estadual de conformidade com a Lei Federal nº6.494 de 07 de dezembro de 1977; DECRETA:

Art.1º - Ficam alterados os artigos 5º e §1º do art.13 do Decreto nº26.740, de 12 de setembro de 2002, que passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art.5º - A duração do estágio será de 1 (um) ano prorrogável por igual período”.

‘Art.13 -

§1º - Nos períodos de férias escolares poderá ser estabelecido um expediente diferenciado para o estagiário de comum acordo com a parte concedente”.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 27 de maio de 2004.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

*** **

DECRETO Nº27.456, de 27 de maio de 2004

**ALTERA O ANEXO ÚNICO DO
DECRETO Nº25.920, DE 20 DE
JUNHO DE 2000.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que estabelece normas gerais sobre Licitação, especialmente o disposto em seus arts.23, inciso I e II, e 118, o primeiro com a nova redação dada pela Lei Federal nº9.648, de 27 de maio de 1998; CONSIDERANDO a necessidade de atualizar os valores limites das modalidades de Licitação previstas em Lei à realidade do Estado do Ceará; DECRETA:

Art.1º - Ficam alterados os valores limites relativos às modalidades licitatórias a que se refere o art.23, incisos I e II, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, com a redação dada pela Lei Federal nº9.648, de 27 de maio de 1998, conforme Anexo Único deste Decreto.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais artigos do Decreto nº24.984, de 15 de junho de 1998.

PALÁCIO DE IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, 27 de maio de 2004.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº27.456, DE 27 DE MAIO DE 2004

MODALIDADE	COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
DISPENSA	Até → 5.500,00	Até → 10.000,00
CONVITE	Até → 60.000,00	Até → 150.000,00
TOMADA DE PREÇOS	Até → 625.000,00	Até → 1.500.000,00
CONCORRÊNCIA	Acima de → 625.000,00	Acima de → 1.500.000,00

* Valores expressos em Reais (R\$).

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **CLAÚDIA SOUSA LEITÃO**, SECRETÁRIA DA CULTURA, a **viajar** a cidade do Rio de Janeiro e São Paulo, no período de 20 a 21 de maio do corrente ano, a fim de no Rio de Janeiro participar de reunião com o Sr. Diego Hernandez, Chefe de Gabinete da Petrobrás para entrega dos projetos desta Secretaria, e em São Paulo participar de reunião com Dr. Jaime Pinheiro, Presidente do BMC e com o Sr. Eduardo Correia de Matos, Presidente da Portugal TELECOM, concedendo-lhe 01 diária e meia, no valor unitário de R\$200,00 (duzentos reais), acrescidos de 50% para Rio de Janeiro e 50% para São Paulo, no valor total de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), mais duas ajudas de custo no valor de R\$135,00 (cento e trinta e cinco reais), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$1.759,32 (hum mil setecentos e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos), perfazendo um total de R\$2.344,32 (dois mil trezentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de maio de 2004.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **EDINARDO XINENES RODRIGUES**, Secretário dos Recursos Hídricos, a **viajar** a cidade de Rio de Janeiro - RJ, no período de 11 a 12/05/04, a fim de participar de Reunião no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, concedendo-lhe 01 diária e meia no valor unitário de R\$200,00 (duzentos reais), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), mais uma ajuda de custo no valor de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA, no valor de R\$1.366,68 (um mil, trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos) perfazendo um total de R\$1.884,18 (um mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e dezoito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I do anexo I combinado com o disposto do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de maio de 2004.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **MÔNICA CLARK NUNES CAVALCANTE**, Secretária da Controladoria, a **viajar** a Belém-Pa, no período de 2 a 4 de junho do ano em curso, a fim de participar do I Encontro dos Órgãos de Controle Interno dos Estados Brasileiros e do Distrito Federal, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$200,00 (duzentos reais), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais), mais uma ajuda de custo no valor de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BELÉM/FORTALEZA, no valor de R\$899,29 (oitocentos e noventa e nove reais e vinte e nove centavos), perfazendo um total de R\$1.716,79 (um mil, setecentos e dezesseis reais e setenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa

correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Controladoria. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2004.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora, **MARFISA MARIA DE AGUIAR FERREIRA XIMENES**, ocupante do cargo de Presidente do Conselho Diretor da ARCE, matrícula 55-1-7, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte-CE, no dia 27 de maio de 2004, a fim de participar da assinatura de Convênio com a Prefeitura Municipal, concedendo-lhe meia diária no valor unitário de R\$90,00 (noventa reais), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA, no valor de R\$564,32 (quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos), totalizando R\$609,32 (seiscentos e nove reais e trinta e dois centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do artigo 3º; 6º, 15 e seu §1º; classe I anexo I, combinado com o disposto no anexo III, do decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 27 de maio de 2004.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ALEXANDRE ADOLFO ALVES NETO**, SECRETÁRIO em EXERCÍCIO, a **viajar** a cidade do RIO DE JANEIRO, no período de 27 a 28 de maio do corrente ano, a fim de participar de reunião do Grupo Executivo de Trabalho da USC/PETROBRÁS, concedendo-lhe 01 diária e meia, no valor unitário de R\$200,00 (duzentos reais), acrescidos de 50%, no valor total de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), mais 01 ajuda de custo no valor de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA, no valor de R\$1.076,88 (hum mil setenta e seis reais e oitenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$1.594,38 (hum mil quinhentos e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, combinado com o disposto do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2004.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº090/2004, DE 26 DE MAIO DE 2004

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
Francisco das Chagas Rodrigues	Coordenador da Coordenadoria de Imprensa	III	27.05.2004	Nova Jaguaribara e Morada Nova	1/2	44,00	22,00	
Raimundo Geraldo da Silva	Operador de Recursos Audiovisuais	V	27.05.2004	Nova Jaguaribara e Morada Nova	1/2	35,00	17,50	
TOTAL								39,50

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº006/04/CPL/SEGOV MENOR PREÇO

A SECRETARIA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e sua equipe de apoio, comunica aos interessados que no dia 11 de Junho de 2004, às 14:30 horas, na Av. General Afonso de Albuquerque Lima s/n, Cambéba, 1º andar realizar-se-á o supracitado PREGÃO PRESENCIAL, destinado a **contratação de uma empresa especializada em instalação e configuração de softwares livres** nos servidores e estações de trabalho da SEGOV. Para maiores informações e aquisição de cópias do EDITAL, os interessados deverão dirigir-se ao endereço acima citado, no horário

GOVERNADORIA

SECRETARIA DO GOVERNO

PORTARIA Nº082/2004 - O SECRETÁRIO DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE INCLUIR, a partir de 19 de maio de 2004, o **SERVIDOR** relacionado abaixo, na COMISSÃO DE ARTICULAÇÃO E MOBILIZAÇÃO DE AÇÕES POLÍTICAS - COMAP, constituída pela Portaria nº218/2003, datada de 29 de outubro de 2003 e publicada no Diário Oficial de 03 de novembro de 2003, atribuindo-lhe a **gratificação** prevista no art.132, IV da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974.

NOME	TTR
FRANCISCO BARROSO RODRIGUES	500,00

SECRETARIA DO GOVERNO, em Fortaleza, 17 de maio de 2004.

Luiz Alberto Vidal Pontes

SECRETÁRIO DO GOVERNO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº083/2004 - O SECRETÁRIO DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE INCLUIR, a partir de 19 de maio de 2004, o **SERVIDOR** relacionado abaixo, na COMISSÃO DE GESTÃO, PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS - CODAG, constituída pela Portaria nº216/2003, datada de 29 de outubro de 2003 e publicada no Diário Oficial de 03 de novembro de 2003, atribuindo-lhe a **gratificação** prevista no art.132, IV da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974.

NOME	TTR
FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES	2.000,00

SECRETARIA DO GOVERNO, em Fortaleza, 17 de maio de 2004.

Luiz Alberto Vidal Pontes

SECRETÁRIO DO GOVERNO

Registre-se e publique-se

*** **

PORTARIA Nº090/2004 - O COORDENADOR DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA SECRETARIA DO GOVERNO, CONFORME PORTARIA Nº076/2003, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar atividades em eventos oficiais do Governo do Estado, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Governo. SECRETARIA DO GOVERNO, em Fortaleza, 26 de maio de 2004.

Carlos Ernesto Vieira Cavalcante

COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

de 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas, ou pelo fone: (85) 277.3055 ou ainda, pelo site www.ceará.gov.br. No caso de obtenção do edital pela internet, a empresa interessada deverá comunicar-se com o Pregoeiro da SEGOV e informar através do Fax: (85) XX 277.3064, os seguintes dados: Nºdo PREGÃO PRESENCIAL, Nome da Empresa, Endereço, CNPJ, Fone, Fax e E-mail. SECRETARIA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2004.

PREGOEIRO

*** **

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº37/2004 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, da Lei Complementar nº02, de 24 de maio de 1994, tendo em vista o disposto nos art.1º, Parágrafo Único do art.4º e art.5º do Decreto nº26.740, de 12 de setembro de 2002 e tendo em vista a aprovação na Seleção para **ESTAGIÁRIOS** da Procuradoria Geral do Estado, homologada através da Portaria nº217/03, de 15.09.2003, publicada no DOE de 18.09.2003, resolve autorizar a **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO** no valor de R\$332,57 (trezentos e trinta e dois reais e cinquenta e sete centavos), proveniente da dotação orçamentária deste Órgão, a estagiária **CLÁUDIA HELENA BARROS MARTINS**, estudante do curso de Direito, a partir de 12.04.2004. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de abril de 2004.

Wagner Barreira Filho

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

*** **

PORTARIA Nº50/2004 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, da Lei Complementar nº02, de 24 de maio de 1994, tendo em vista o disposto nos art.1º, Parágrafo Único do art.4º e art.5º do Decreto nº26.740, de 12 de setembro de 2002 e tendo em vista a aprovação na Seleção para Estagiários da Procuradoria Geral do Estado, homologada através da Portaria nº217/03, de 15.09.2003, publicada no DOE de 18.09.2003, resolve autorizar a **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO** no valor de R\$332,57 (trezentos e trinta e dois reais e cinquenta e sete centavos), proveniente da dotação orçamentária deste Órgão, ao estagiário **MARDEN BANDEIRA DE OLIVEIRA**, estudante do curso de Direito, a partir de 03.05.2004. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de maio de 2004.

Wagner Barreira Filho

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº113/2004 - O SECRETÁRIO DA AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º e tendo em vista o que determina o art.15, alínea d do Decreto no 26.740, de 12 de Setembro de 2002, resolve **DESLIGAR**, de acordo o disposto no art.14 alínea e do Decreto supracitado, os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 03 de maio de 2004. SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 10 de maio de 2004.

Raimundo Gomes de Matos

SECRETÁRIO DA AÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº113/2004 DE 10 DE MAIO DE 2004

Nº	NOME	ÁREA
01	SABRINA LEAL DE OLIVEIRA	DIREITO
02	VERÔNICA DE FÁTIMA FERNANDES	SERVIÇO SOCIAL
03	HORTÊNCIA MARIA PEREIRA SILVEIRA	SERVIÇO SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº116/2004 - O SECRETÁRIO DA AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder aos **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, componentes do Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP, a **gratificação** prevista no Art.132, Inciso IV, combinado com o Art.135, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a partir de 03 de maio de 2004. SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL - SAS, em Fortaleza, 03 de maio de 2004.

Raimundo Gomes de Matos

SECRETÁRIO DA AÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA 116/2004, DE 03 DE MAIO DE 2004

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	VALOR
Maria do Livramento Cidrão Parente e Silva	Advogado	1.200,00
Gloria Francisca Burlamaqui Carvalho	Técnico em Assuntos Educacionais	1.200,00
Maria do Nascimento Nobre	Agente de Administração	850,00
Roselia Maria Fernandes Monteiro de Farias	Economista	850,00

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	VALOR
Isabel Cristina de Pontes Lima	Assistente Social	850,00

*** **

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02406421-1/SPU, RESOLVE, em conformidade com os arts.30, inciso XIV e 365 da Lei nº4.737, de 15 de julho de 1965, combinado com os arts.1º, 4º, 5º e 9º da Lei nº6.999, de 7 de junho de 1982, AUTORIZAR A RENOVAÇÃO DO **AFASTAMENTO** da servidora **EDIVANDA PEREIRA DE LEMOS**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência 5, matrícula nº88844-1-2, folha nº3111, lotada na Secretaria da Educação Básica - SEDUC, para prestar serviços à Justiça Eleitoral, junto ao Cartório da 7ª Zona - Cascavel/Ce, daquele Tribunal, no período de 26 de setembro de 2003 até 26 de setembro de 2004, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2004.

Lúcio Gonçalves de Alcântara

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Carlos Mauro Benevides Filho

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Sofia Lerche Vieira

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04131060-8 do Sistema de Protocolo Único - SPU, e CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional da servidora, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 6 de junho de 1996, do ato datado de 16 de maio de 1994 e publicado no Diário Oficial do Estado de 19 de maio de 1994, que concedeu Afastamento para Trato de Interesse Particular à servidora **GLAUCIA IARA BEZERRA LEITE**, que exerce a função de TÉCNICO EM TREINAMENTO, ANS-II, referência 12, matrícula nº002715.1.9, folha 161, lotada na Secretaria da Administração. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2004.

Lúcio Gonçalves de Alcântara

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Carlos Mauro Benevides Filho

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **LAURIANA GOMES CAVALCANTE**, matrícula nº000780-2-6, lotada na Secretaria da Administração, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Administração, a partir de 31 de maio de 2004. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de maio de 2004.

Lúcio Gonçalves de Alcântara

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Carlos Mauro Benevides Filho

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **ANA MARIA LEITÃO BARRETO**, matrícula nº302441-2-5, lotada na Secretaria da Administração, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Coordenador de Administração, símbolo DNS-2, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Administração, a partir de 31 de maio de 2004. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de maio de 2004.

Lúcio Gonçalves de Alcântara

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Carlos Mauro Benevides Filho

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Registre-se e cumpra-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **MARIA JEANE PEIXOTO SAMPAIO**, matrícula nº001352-3-2, lotada na Empresa de Tecnologia da Informação - ETICE do Cargo de Direção e

Assessoramento, de provimento em Comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Administração, a partir de 31 de maio de 2004. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de maio de 2004.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **ANTONIO CARLOS LEITE SOARES**, matrícula nº000199-2-5, lotado na Empresa de Tecnologia da Informação - ETICE do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Administração, a partir de 31 de maio de 2004. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de maio 2004.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº161/2004 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO**, ocupante do cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO DA ADMINISTRAÇÃO, matrícula nº037960.2.7, desta Secretaria da Administração, a **viajar** à cidade de Brasília - DF., no período de 26 a 27 de maio de 2004, a fim de participar, dentro da Programação de elaboração do PNAGE, do Encontro Nacional de Escolas de Governo, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$135,00 (cento e trinta e cinco reais) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$324,00 (trezentos e vinte e quatro reais), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.213,40 (hum mil, duzentos e treze reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$1.604,90 (hum mil, seiscentos e quatro reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe II do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Administração. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de maio de 2004.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº172/2004 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE ALTERAR o valor da **gratificação** prevista no art.132, inciso IV, combinado com o art.135 da lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, atribuída ao servidor **ARLEDO GOMES E SILVA**, pela portaria nº111/2004, datada de 19 de abril de 2004 e publicada no Diário Oficial do Estado em 26 de abril de 2004, para R\$1.103,85 (hum mil, cento e três reais e oitenta e cinco centavos), a partir de 1º de maio de 2004. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2004.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº173/2004 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04168288-2/SPU, RESOLVE **EXCLUIR**, a partir de 7 de maio de 2004, da **Portaria nº189/2003**, datada de 27 de agosto de 2003 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 28 de agosto de 2003, o servidor **JOSÉ ABSALÃO CASTRO E SILVA**, ocupante do cargo de Instrutor de Artes e Ofício, referência 23, matrícula nº300469-1-9, folha nº7800, lotado na Secretaria da Ação Social - SAS, afastado para prestar serviços na Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, até 31 de dezembro de 2006. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2004.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº174/2004 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.2º, inciso I, alínea "e", art.3º, inciso IV, alínea "b" e Parágrafo Único, do Decreto nº26.905, de 27 de janeiro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº03496709-5/SPU, RESOLVE, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Procuradoria Geral da Justiça do Estado do Ceará, datado de 28 de março de 2003, publicado no Diário Oficial de 13 de maio de 2003, autorizar o **AFASTAMENTO** da servidora **MARIA PESSOA DE ALMEIDA**, que exerce a função de Agente de Administração, referência 33, matrícula nº246-1-9, folha nº9051, lotada na Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos - FUNCEME, para prestar serviços, naquela Procuradoria, com alocação da despesa, até 31 de dezembro de 2006. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 maio de 2004.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº175/2004 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04053879-6 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE **EXCLUIR**, a partir de 1º de abril de 2003, da **Portaria nº084/2003**, datada de 9 de junho de 2003 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 11 de junho de 2003, a servidora **GUIRLANDA DE FÁTIMA TÁVORA PONTE**, que exerce a função de ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO - Classe III - Referência 18, matrícula 001040.2.7, lotada na Secretaria da Administração. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2004.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº177/2004 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXCLUIR**, a pedido, a partir de 1º de junho de 2004, da **Portaria nº075/2004**, datada de 11 de março de 2004, e publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de março de 2004, a servidora **ANA MARIA LEITÃO BARRETO**, COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula nº302441.2.5, lotada na Secretaria da Administração, que concedia a Gratificação de Trabalhos Técnicos Relevantes, no valor de R\$700,00 (setecentos reais). SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2004.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº178/2004 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04131197-3/SPU, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 1º de abril de 2004, da **Portaria nº156/2003**, datada de 21 de agosto de 2003 e publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de agosto de 2003, que autorizou o **AFASTAMENTO** do servidor **EGDÚNIO CÉSAR BRAGA NETO**, que exerce a função de Técnico Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário, referência 7, matrícula nº1724-1-3, folha nº6950, lotado na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATERCE, afastado para exercer cargo em comissão de Secretário de Agricultura na Prefeitura Municipal de Saboeiro. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2004.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº086/2004 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ-IPEC, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo item VIII do art.55 da Lei nº10.776, de 17 de dezembro de 1982 e tendo em vista o que consta do Processo nº04164624-0 do SPU, RESOLVE **EXCLUIR**, **JOSÉ DE RIBAMAR BARROSO JUCÁ**, a partir de 15 de fevereiro de 2004, do anexo único da **Portaria nº033/2004**, datada de 13 de fevereiro de 2004 e publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de março de 2004. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ - IPEC, em Fortaleza, 14 de maio de 2004.

José de Sá Cavalcante Júnior
SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº090/2004 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ-IPEC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o servidor **CARLOS GENTIL DA SILVA LEITE** para a ampliação do Sistema de Auditoria na Assistência à Saúde em todo o Estado e ATRIBUIR-LHE a **gratificação** prevista no art.132, inciso IV, combinado com o art.135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$600,00 (seiscentos reais), a partir de 01 de junho de 2004. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ-IPEC, em Fortaleza, 14 de maio de 2004.

José de Sá Cavalcante Júnior
SUPERINTENDENTE

*** **

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA Nº174/2004 - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXCLUIR**, a partir de 30 de abril de 2004, da **Portaria nº463/2003**, datada de 02 de maio de 2003 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 10 de junho de 2003, Alterada através da Portaria nº1004/2003, datada de 04 de novembro de 2003 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 03 de dezembro de 2003, o servidor **JOSÉ UBIRAJARA OLIMPIO SERPA**, matrícula nº139084-1-9, como Membro da Comissão de Promoção do Desenvolvimento da Agricultura Irrigada, onde percebia a gratificação prevista no art.132, inciso IV, combinado com o art.135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$1.465,77 (hum mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e sete centavos), lotado na Secretaria da Agricultura e Pecuária. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, 05 de abril de 2004.

Carlos Matos Lima
SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº185/2004 - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE **CONSTITUIR** a **Comissão** Examinadora para Seleção de Estagiários de Nível Superior, de acordo com o art.8º e parágrafos 1º e 2º do Decreto 26.740 de 12 de setembro de 2002, composta pelos **SERVIDORES** MICHEL MOURÃO MATOS, TERTULIANO JOAQUIM GOES SALES e DELÂNIA DO NASCIMENTO SANTOS., ficando sob a coordenação do primeiro. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, 13 de abril de 2004.

Carlos Matos Lima
SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº297/2004 DE 21 DE MAIO DE 2004

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
João Francisco dos Santos Teixeira	Engenheiro Agrônomo	IV	07 a 14/06/2004	Juazeiro do Norte- Ipaumirim- Juazeiro do Norte	7,5	37,00	277,50
Antônio Raimundo Oliveira Lima	Técnica em Agropecuária	V	07 a 14/06/2004	Iguatu - Ipaumirim- Iguatu	7,5	35,00	262,50
Antônio Sátiro Fúiza	Engenheiro Agrônomo	IV	07 a 14/06/2004	Russas- São João do Jaguaribe- Russas	7,5	37,00	277,50
Antonio Rodrigues de Freitas	Tecnico em Agropecuária	V	07 a 14/06/2004	Iguatu- São João do Jaguaribe- Iguatu	7,5	35,00	262,50
Pedro Eymard Fernandes de Castro	Engenheiro Agrônomo	IV	07 a 14/06/2004	Quixadá- Morada Nova- Quixadá	7,5	37,00	277,50
Antônio Milton Vieira	Técnico em Agropecuária	V	07 a 14/06/2004	Iguatu- Morada Nova - Iguatu	7,5	35,00	262,50
Rosalbo Alves Pereira	Engenheiro Agrônomo	IV	07 a 14/06/2004	Fortaleza- Aracati- Fortaleza	7,5	37,00	277,50
Francisco Hamilton Lima Rocha	Técnica em Agropecuária	V	07 a 14/06/2004	Limoeiro do Norte -Aracati -Limoeiro do Norte	7,5	35,00	262,50
Carlotto César Pinheiro Machado	Engenheiro Agrônomo	IV	07 a 14/06/2004	Fortaleza-Chorozinho-Fortaleza	7,5	37,00	277,50
Sérgio Aires de Brito	Técnico em Agropecuária	V	07 a 14/06/2004	Juazeiro do Norte- Chorozinho- Juazeiro do Norte	7,5	35,00	262,50
Francisco Jussier Pessoa Sousa	Engenheiro Agrônomo	IV	07 a 14/06/2004	Fortaleza- Aracati- Fortaleza	7,5	37,00	277,50
Antônio Batista de Lima Filho	Engenheiro Agrônomo	IV	14 a 21/06/2004	Juazeiro do Norte- Ipaumirim- Juazeiro do Norte	7,5	37,00	277,50
Ana Lúcia Brito Ferreira	Técnica em Agropecuária	V	14 a 21/06/2004	Juazeiro do Norte- Ipaumirim- Juazeiro do Norte	7,5	35,00	262,50
Pedro Paulo Araújo dos Santos	Engenheiro Agrônomo	IV	14 a 21/06/2004	Fortaleza- São João do Jaguaribe- Fortaleza	7,5	37,00	277,50
Weimar Bezerra de Andrade	Técnico em Agropecuária	V	14 a 21/06/2004	Limoeiro do Norte- São João do Jaguaribe- Limoeiro do Norte	7,5	35,00	262,50
Francisco Henrique da Costa	Engenheiro Agrônomo	IV	14 a 21/06/2004	Limoeiro do Norte- Morada Nova- Limoeiro do Norte	7,5	37,00	277,50
Raimundo César de Castro Freitas	Auxiliar Administrativo	V	14 a 21/06/2004	Limoeiro do Norte- Morada Nova- Limoeiro do Norte	7,5	35,00	262,50
Francisco Nilton Freire	Engenheiro Agrônomo	IV	14 a 21/06/2004	Fortaleza- Aracati-Fortaleza	7,5	37,00	277,50
Agripino Bispo da Silva Neto	Tecnico em Agropecuária	V	14 a 21/06/2004	Iguatu- Aracati- Iguatu	7,5	35,00	262,50
José Cleidis Maia	Engenheiro Agrônomo	IV	14 a 21/06/2004	Fortaleza- Chorozinho- Fortaleza	7,5	37,00	277,50
Raimundo Moraes do Nascimento	Técnico em Agropecuária	V	14 a 21/06/2004	Iguatu- Chorozinho- Iguatu	7,5	35,00	262,50
João Hosanan Lemos Terceiro	Engenheiro Agrônomo	IV	14 a 21/06/2004	Fortaleza- Aracati-Fortaleza	7,5	37,00	277,50

*** **

PORTARIA Nº298/2004 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MÔNICA HOLANDA FREITAS**, ocupante do cargo de Assistente Técnico, matrícula nº139256-1-5, desta Secretaria, a **vijar** à cidade de Jaguaribara, no período de 25 a 27/05/2004 a fim de participar de reunião no P.A. Volga e acompanhar os técnicos da SETUR, concedendo-lhe 2 1/2 diárias e meia, no valor unitário de R\$37,00 (trinta e sete reais), totalizando R\$92,50 (noventa e dois reais e cinquenta centavos),

PORTARIA Nº209/2004 - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº26.725, de 26 de agosto de 2002 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, com fundamento nos arts.1º e 2º do Decreto supracitado e de acordo com o do art.1º, do Decreto nº27.230, de 28 de outubro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de outubro de 2003, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** à estagiária **ANA CRISTINA NERES DE OLIVEIRA**, que perceberá a importância mensal de R\$179,99 (cento e setenta e nove reais e noventa e nove centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de um ano, no período de 02/02/2004 a 31/01/2005. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA em Fortaleza, 22 de abril de 2004.

Carlos Matos de Lima
SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº218/2004 - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o servidor **ALEXANDRE GUIMARÃES SABOYA DE ALBUQUERQUE** para integrar a Comissão do Desenvolvimento da Agricultura Irrigada, e ATRIBUIR-LHE a **gratificação** prevista no art.132, inciso IV, combinado com o art.135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$1.465,77 (hum mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e sete centavos), a partir da data de publicação. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, 26 de abril de 2004.

José Flávio Barreto de Melo
SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº297/2004 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar trabalhos de defesa vegetal junto as barreiras zoofitossanitárias, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Atividade de Defesa Agropecuária. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, 21 de maio de 2004.

José Flávio Barreto de Melo
SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Registre-se e publique-se.

de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe IV do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Apoio ao funcionamento do Grupo Multiparticipativo do Castanhão. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, 21 de maio de 2004.

José Flávio Barreto de Melo
SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº299/2004 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Classificar produtos vegetais importados através do Porto do Pecém, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Atividade de Classificação Vegetal. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, 24 de maio de 2004.

José Flávio Barreto de Melo

SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº299/2004 DE 24 DE MAIO DE 2004

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
Carlos Eduardo dos Santos Teixeira	Classificador	V	07 a 12/06/2004	Fortaleza- São Gonçalo do Amarante- Fortaleza	5,5	35,00	192,50
Wiron Leônio Diniz Pereira	Classificador	V	31/05 a 05/06 e 21 a 26/06/2004	Fortaleza- São Gonçalo do Amarante- Fortaleza	11,0	35,00	385,00
Nilvandro Ferrer de Lima	Classificador	V	31/05 a 05/06; 14 a 19/06 e 28/06 a 03/07/2004	Fortaleza- São Gonçalo do Amarante- Fortaleza	16,5	35,00	577,50

*** **

PORTARIA Nº301/2004 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PHILIPPE THEOPHILO NOTTINGHAM**, ocupante do cargo de Coordenador do Grupo Multiparticipativo do Castanhão, matrícula nº139255-1-8, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília, no dia 27/05/2004, a fim de participar de reunião de negociações entre o Governo Federal e os atingidos por barragem, concedendo-lhe 1/2 diária, no valor unitário de R\$95,00 (noventa e cinco reais) acrescidos de 60%, no valor total de R\$76,00 (setenta e seis reais), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$916,30 (novecentos e dezesseis reais e trinta centavos), perfazendo um total de R\$1.059,80 (hum mil, cinquenta e nove reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe IV do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Apoio ao funcionamento do Grupo Multiparticipativo do Castanhão. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, 26 de maio de 2004.

José Flávio Barreto de Melo

SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº302/2004 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO JEOVÁ PEREIRA LIMA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula nº139.101-1-1 desta secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 27 e 28/05/2004, a fim de participar da reunião do Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável - CONDRAF, representando o Secretário da Agricultura e Pecuária, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$200,00 (duzentos reais), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$480,00 (quatrocentos e oitenta reais), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$856,30 (oitocentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos) perfazendo um total de R\$1.403,80, (hum mil quatrocentos e três reais e oitenta centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 10, 15 e seu §1º; classe I do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria Administrativo-Financeira. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, 25 de maio de 2004.

José Flávio Barreto de Melo

SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº044/2004

CONVENIENTES: SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SEAGRI, com CNPJ/MF sob o Nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo CEP 60.325-004, Fortaleza-Ceará, a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATERCE, empresa pública, com CNPJ Nº05.371.711/0001-96, com sede nesta Capital na Avenida Bezerra de

Menezes,1900, São Gerardo-CEP 60.325-000, **FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: Nº00078007/0001-26, com sede neste capital, na Av. Dom Luís, 609-9º andar - CEP. 60.160 e SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SECITECE, CNPJ nº73.642.415/0001-32, com sede nesta capital na Av. Washington Soares, 707, Água Fria – CEP 60.811-340. OBJETO: A **difusão de tecnologia agrônômica, zootécnica, gerencial e comercial para os pequenos produtores vinculados ao Programa Caminhos de ISRAEL**, nas áreas irrigadas do Estado do Ceará, através de bolsistas da FUNCAP e supervisão da EMATERCE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 com suas alterações, bem como de acordo com o Decreto nº27.077/03, e a Instrução Normativa CPFCEP nº1, de 12.01.2000. FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2004, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, de acordo com os dispositivos legais pertinentes. VALOR: O valor deste convênio para o ano de 2004 é de R\$329.700,00 (trezentos e vinte e nove mil e setecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro do Estado com a classificação funcional-programática e econômica da despesa com os números: 21100013.20.606.115.10639.01.33903900.00.0 - 2 1 1 0 0 0 1 3 . 2 0 . 6 0 6 . 1 1 5 . 1 0 6 3 9 . 0 1 . 3 3 9 0 3 9 0 0 . 0 1 . 0 2 1 1 0 0 0 1 3 . 2 0 . 6 0 6 . 1 1 5 . 1 0 6 3 9 . 0 2 . 3 3 9 0 3 9 0 0 . 0 0 . 0 2 1 1 0 0 0 1 3 . 2 0 . 6 0 6 . 1 1 5 . 1 0 6 3 9 . 0 2 . 3 3 9 0 3 9 0 0 . 0 1 . 0 2 1 1 0 0 0 1 3 . 2 0 . 6 0 6 . 1 1 5 . 1 0 6 3 9 . 0 3 . 3 3 9 0 3 9 0 0 . 0 0 . 0 2 1 1 0 0 0 1 3 . 2 0 . 6 0 6 . 1 1 5 . 1 0 6 3 9 . 0 3 . 3 3 9 0 3 9 0 0 . 0 1 . 0 2 1 1 0 0 0 1 3 . 2 0 . 6 0 6 . 1 1 5 . 1 0 6 3 9 . 0 4 . 3 3 9 0 3 9 0 0 . 0 0 . 0 2 1 1 0 0 0 1 3 . 2 0 . 6 0 6 . 1 1 5 . 1 0 6 3 9 . 0 4 . 3 3 9 0 3 9 0 0 . 0 1 . 0 2 1 1 0 0 0 1 3 . 2 0 . 6 0 6 . 1 1 5 . 1 0 6 3 9 . 0 5 . 3 3 9 0 3 9 0 0 . 0 0 . 0 2 1 1 0 0 0 1 3 . 2 0 . 6 0 6 . 1 1 5 . 1 0 6 3 9 . 0 5 . 3 3 9 0 3 9 0 0 . 0 1 . 0 2 1 1 0 0 0 1 3 . 2 0 . 6 0 6 . 1 1 5 . 1 0 6 3 9 . 0 6 . 3 3 9 0 3 9 0 0 . 0 0 . 0 2 1 1 0 0 0 1 3 . 2 0 . 6 0 6 . 1 1 5 . 1 0 6 3 9 . 0 6 . 3 3 9 0 3 9 0 0 . 0 1 . 0 2 1 1 0 0 0 1 3 . 2 0 . 6 0 6 . 1 1 5 . 1 0 6 3 9 . 0 7 . 3 3 9 0 3 9 0 0 . 0 0 . 0 2 1 1 0 0 0 1 3 . 2 0 . 6 0 6 . 1 1 5 . 1 0 6 3 9 . 0 7 . 3 3 9 0 3 9 0 0 . 0 1 . 0 2 1 1 0 0 0 1 3 . 2 0 . 6 0 6 . 1 1 5 . 1 0 6 3 9 . 0 8 . 3 3 9 0 3 9 0 0 . 0 0 . 0 2 1 1 0 0 0 1 3 . 2 0 . 6 0 6 . 1 1 5 . 1 0 6 3 9 . 0 8 . 3 3 9 0 3 9 0 0 . 0 1 . 0 DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2004. SIGNATÁRIOS: CARLOS MATOS LIMA-Secretário da SEAGRI, FRANCISCO EDUARDO HOLLANDA BESSA- Presidente da EMATERCE, HÉLIO GUEDES DE CAMPOS BARROS-Secretário da SECITECE e JÁDER ONOFRE DE MORAIS- Presidente da FUNCAP.

Michel Mourão Matos
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº076, 26/04/2004, que publicou a Portaria, nº180/2004 de 12/04/2004. **Onde se lê:** Carlos Eduardo dos Santos Teixeira, período 17 a 22/05/2004 e Wiron Leônio Diniz Pereira, período de 03 a 08/05 e 24 a 29/05/2004 **Leia-se:** Carlos Eduardo dos Santos Teixeira, período 24 a 29/05/2004 e Wiron Leônio Diniz Pereira, período 03 a 08/05 e 17 a 22/05/2004 Fortaleza, 24 de maio de 2004.

José Flávio Barreto de Melo

SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

*** **

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, a partir de 30/04/2004, **CESSAR OS EFEITOS DA DESIGNAÇÃO** dos **EMPREGADOS** do Anexo Único deste ato, constante do Anexo Único do ato datado de 30 de dezembro de 2002, e publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de dezembro de 2002, para responderem pelos Cargos de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão, integrantes da estrutura da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará – EMATERCE. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2004.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Carlos Matos Lima
SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	SÍMBOLO
Antônio Pereira de Sousa Neto	Chefe do CEAC de Iguatu	FC-2
Vicente Ricarte Bezerra	Chefe do CEAC de Missão Velha	FC-2
José Adail Paulino de Brito	Chefe do CEAC de Beberibe	FC-2
Antônio Zilval Fonteles	Chefe do CEAC de Paraipaba	FC-2
José Ladislau de Sousa	Chefe do CEAC de Barbalha	FC-2
Bento Araújo de Sousa	Chefe do CEAC de Alto Santo	FC-2
Cláudio Matoso Vilela Lima	Chefe do CEAC de Itapipoca	FC-2
Edmilson Gomes Cavalcante	Chefe do CEAC de Jucás	FC-2
Francisco Adonias Morais Sobreira	Chefe do CEAC de Juazeiro do Norte	FC-2
Francisco Almeida de Morais	Chefe do CEAC de Icó	FC-2
José Jarbas Lopes	Chefe do CEAC de Marco	FC-2
Francisco de Assis Macambira dos Santos	Chefe do CEAC de Tianguá	FC-2
Francisco Edinaldo de Lima Siqueira	Chefe do CEAC de Senador Pompeu	FC-2
Francisco Gondim Lóssio da Rocha	Chefe do CEAC de Campos Sales	FC-2
Francisco Albany Rangel Rolim	Chefe do CEAC de Mombaça	FC-2
Francisco Hélio Mota Dias	Chefe do CEAC de Granja	FC-2
Marcos Antônio Rodrigues Ferreira	Chefe do CEAC de Guaraciaba do Norte	FC-2
Francisco Olegário Guedes Rocha	Chefe do CEAC de Baturité	FC-2
Francisco Renato de Carvalho	Chefe do CEAC de Tauá	FC-2
Edmilson da Silva Sena	Chefe do CEAC de Coreaú	FC-2
Francisco Sobral da Silva	Chefe do CEAC de Milagres	FC-2
Francisco Tarcísio de Paiva	Chefe do CEAC de Russas	FC-2
Antônio Carlos de Freitas	Chefe do CEAC de Jaguaribe	FC-2
Francisco Walter Ferreira Filho	Chefe do CEAC de Quixadá	FC-2
José Aldenir Magalhães Almeida	Chefe do CEAC de Pacajús	FC-2
Fernando Antônio Mesquita Araújo	Chefe do CEAC de Itapajé	FC-2
Benício Diógenes da Silva	Chefe do CEAC de Morada Nova	FC-2
João Cirino Nogueira Neto	Chefe do CEAC de Maranguape	FC-2
José Antônio Umbelino de Santana Moliterno	Chefe do CEAC de Crato	FC-2
José Adécio Pereira	Chefe do CEAC de Ubajara	FC-2
José Ailton Pereira	Chefe do CEAC de Nova Russas	FC-2
José Anastácio de Lima	Chefe do CEAC de Acaraú	FC-2
Robson Lopes de Santana	Chefe do CEAC de Aracati	FC-2
José Eliaci Pinheiro Peixoto	Chefe do CEAC de Tabuleiro do Norte	FC-2
José Helber Nogueira de Oliveira	Chefe do CEAC de Sta. Quitéria	FC-2
Francisco Rubens de Lima	Chefe do CEAC de Acopiara	FC-2
José Lino Eduardo	Chefe do CEAC de Ipaumirim	FC-2
José Pinheiro de Almeida	Chefe do CEAC de Várzea Alegre	FC-2
José Sérgio Silva Lima	Chefe do CEAC de Cascavel	FC-2
José Stênio Martins do Amaral	Chefe do CEAC de Mucambo	FC-2
José Tarcísio do Rego	Chefe do CEAC de Quixeramobim	FC-2
Josualdo Justino Alves	Chefe do CEAC de Aracoiaba	FC-2
Sérgio Linhares de Cavalcanti	Chefe do CEAC de Santana do Cariri	FC-2
Kleber Correia de Sousa	Chefe do CEAC de Lavras da Mangabeira	FC-2
Luiz Augusto Bezerra	Chefe do CEAC de Limoeiro do Norte	FC-2
Luiz Fernandes de Santiago	Chefe do CEAC de Jaguaruana	FC-2
José Borges Ferreira	Chefe do CEAC de Solonópole	FC-2
Manuel Messias Frota Neto	Chefe do CEAC de Pacoti	FC-2
Francisco Paes Pinheiro	Chefe do CEAC de Boa Viagem	FC-2
Marcondes Oliveira da Silva	Chefe do CEAC de Pentecoste	FC-2
José Dias Ferreira	Chefe do CEAC de Araripe	FC-2
Reginaldo Carvalho da Costa Moreira	Chefe do CEAC de Crateús	FC-2
Egberto Targino Bonfim	Agente de Desenvolvimento de Suporte	FC-2
Francisco Jakson Colares Albuquerque	Agente de Desenvolvimento de Suporte	FC-2
Francisco Valnir Filho	Agente de Desenvolvimento de Suporte	FC-2
Valdir José Silva	Agente de Desenvolvimento de Suporte	FC-2
Roberto Machado Pereira da Luz	Agente de Desenvolvimento de Suporte	FC-2
José William Aquino de Sousa	Agente de Desenvolvimento de Suporte	FC-2
Antônio Nilton Dantas Gomes	Agente de Desenvolvimento de Suporte	FC-2

PORTARIA PRESI Nº077/2004 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS** a partir de 30.04.2004 da **Portaria 021/2002** datada de 21 de fevereiro de 2002 e publicada no Diário Oficial do Estado de 08 de março de 2002, que designou o empregado **WALMIR SEVERO MAGALHÃES**, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula 2219.1-0, para exercer a função comissionada de Chefe do CEAC de Canindé - Símbolo FC-2. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de abril de 2004.

Francisco Eduardo de Holanda Bessa
PRESIDENTE
Carlos Matos Lima
SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

*** **

PORTARIA PRESI Nº078/2004 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS** a partir de 30.04.2004 da **Portaria 033/2003** datada de 24 de março de 2003 e publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de maio de 2003, que designou o empregado **JOSÉ LUZIMAR MACÁRIO**, ocupante do cargo de Técnico Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula 1087.1-5, para exercer a função comissionada de Chefe do CEAC de Assaré - Símbolo FC-2. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de abril de 2004.

Francisco Eduardo de Holanda Bessa
PRESIDENTE
Carlos Matos Lima
SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

*** **

PORTARIA PRESI Nº079/2004 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS** a partir de 30.04.2004 da **Portaria 275/2001** datada de 13 de dezembro de 2001 e publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de janeiro de 2002, que designou o empregado **FRANCISCO LOPES SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula 1142.1-9, para exercer a função comissionada de Chefe do CEAC de Independência - Símbolo FC-2. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de abril de 2004.

Francisco Eduardo de Holanda Bessa
PRESIDENTE
Carlos Matos Lima
SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

*** **

PORTARIA PRESI Nº080/2004 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS** a partir de 30.04.2004 da **Portaria 158/2001** datada de 26 de julho de 2001 e publicada no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2001, que designou o empregado **JOSÉ AÉCIO LEAL FEITOSA**, ocupante do cargo de Técnico Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula 1986.1-7, para exercer a função comissionada de Chefe do CEAC de Ipú - Símbolo FC-2. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de abril de 2004.

Francisco Eduardo de Holanda Bessa
PRESIDENTE
Carlos Matos Lima
SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

*** **

PORTARIA PRESI Nº081/2004 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS** a partir de 30.04.2004 da **Portaria PRESI Nº288/1999** datada de 1º de setembro de 1999 e publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de janeiro de 2000, que designou o empregado **JOSÉ MARIA RANGEL DE MACEDO**, ocupante do cargo de Técnico Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula 1604.1-5, para exercer a

função comissionada de Chefe do CEAC de Mauriti - Símbolo FC-2. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de março de 2004.

Francisco Eduardo de Holanda Bessa
PRESIDENTE
Carlos Matos Lima
SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

*** **

PORTARIA PRESI Nº082/2004 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS** a partir de 30.04.2004 da **Portaria 086/2002** datada de 06 de maio de 2002 e publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de junho de 2002, que designou o empregado **FRANCISCO ROMÃO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula 2249.1-X, para exercer interinamente a função comissionada de Chefe do CEAC de Santana do Acaraú - Símbolo FC-2. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de abril de 2004.

Francisco Eduardo de Holanda Bessa
PRESIDENTE
Carlos Matos Lima
SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

*** **

PORTARIA PRESI Nº083/2004 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS** a partir de 30.04.2004 da **Portaria PRESI 117/2002** datada de 17 de junho de 2002 e publicada no Diário Oficial do Estado de 03 de julho de 2002, que designou o empregado **FRANCISCO CARLOS DIAS**, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula 822.1-X, para exercer a função comissionada de Chefe do CEAC de São Benedito - Símbolo FC-2. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de abril de 2004.

Francisco Eduardo de Holanda Bessa
PRESIDENTE
Carlos Matos Lima
SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

*** **

PORTARIA PRESI Nº084/2004 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS** a partir de 30.04.2004 da **Portaria PRESI Nº104/2000** datada de 31 de março de 2000 e publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de abril de 2000, que designou a empregada **MARLUCE SOBREIRA GUEDES**, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula 1979.1-2, para exercer a função comissionada de Chefe do CEAC de São Gonçalo do Amarante - Símbolo FC-2. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de abril de 2004.

Francisco Eduardo de Holanda Bessa
PRESIDENTE
Carlos Matos Lima
SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

*** **

PORTARIA PRESI Nº085/2004 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS** a partir de 30.04.2004 da **Portaria 023/2002** datada de 25 de fevereiro de 2002 e publicada no Diário Oficial do Estado de 08 de março de 2002, que designou a empregada **INUCENCIA FERNANDES FREIRE LINHARES**, ocupante do cargo de Técnico Auxiliar de Desenvolvimento Social, matrícula 2277.1-4, para exercer a função comissionada de Chefe do CEAC de Sobral - Símbolo FC-2. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de abril de 2004.

Francisco Eduardo de Holanda Bessa
PRESIDENTE
Carlos Matos Lima
SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

*** **

PORTARIA PRESI Nº118/2004 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, no uso de suas atribuições, RESOLVE **EXONERAR** nos termos do Art.63, inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, os **EMPREGADOS** integrantes do Anexo Único desta portaria, da função comissionada de Chefe de CEAC – Símbolo FC-2, com vigência a partir de 30.04.2004. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de abril de 2004.

Francisco Eduardo de Holanda Bessa
PRESIDENTE
Carlos Matos Lima
SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Registre-se e publique-se

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA PRESI Nº118 DE 20 DE ABRIL DE 2004

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	SÍMBOLO
Adalgisa Maria Ferreira Lima	Chefe do CEAC de Aiuaba	FC-2
Anário de Sá Cavalcanti	Chefe do CEAC de Brejo Santo	FC-2
Lúcia Sousa Melo de Freitas	Chefe do CEAC de Camocim	FC-2
José Jeovah Braga	Chefe do CEAC de Caucaia	FC-2
José Ailton da Silveira	Chefe do CEAC de Itapiúna	FC-2
José Wilton Vieira de Fraga	Chefe do CEAC de Massapê	FC-2
Ivanildo Sá de Castro	Chefe do CEAC de Redenção	FC-2

*** **

PORTARIA PRESI Nº119/2004 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR** de acordo com o Art.8º combinado com o Inciso III do Art.117 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercerem a função comissionada de Gerentes Regionais nos Agropolos, os **EMPREGADOS** integrantes do Anexo Único desta portaria, com vigência a partir da data de publicação desta portaria. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de maio de 2004.

Francisco Eduardo de Holanda Bessa
PRESIDENTE
Carlos Matos Lima
SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA PRESI Nº119 DE 03 DE MAIO DE 2004

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	SÍMBOLO
Antônio Zilval Fonteles	Gerente Regional no Agropolo Baixo Acaraú e Extremo Norte em Acaraú e Camocim	FC-2
Benício Diógenes da Silva	Gerente Regional no Agropolo Baixo Jaguaribe em Limoeiro do Norte	FC-1
Cláudio Matoso Vilela Lima	Gerente Regional no Agropolo Meio Norte em Itapipoca	FC-1
Francisco Adonias Moraes Sobreira	Gerente Regional no Agropolo Cariri e Cariri Leste em Crato e Brejo Santo	FC-1
Francisco Gondim Lóssio da Rocha	Gerente Regional no Agropolo Cariri Oeste em Campos Sales	FC-2
Francisco Renato de Carvalho	Gerente Regional no Agropolo Inhamuns em Tauá	FC-2
Josualdo Justino Alves	Gerente Regional no Agropolo Maciço de Baturité em Baturité	FC-2
Marcondes Oliveira da Silva	Gerente Regional no Agropolo Litoral Leste em Aracati	FC-2
Reginaldo Carvalho da Costa Moreira	Gerente Regional no Agropolo Sertões de Crateús em Crateús	FC-1
Walmir Severo Magalhães	Gerente Regional no Agropolo Sertões de Canindé em Canindé	FC-1

*** **

PORTARIA PRESI Nº120/2004 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR** de acordo com o Art.8º combinado com o Inciso III do Art.117 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer Função Comissionada, os **EMPREGADOS** integrantes do Anexo Único desta portaria, com vigência a partir da data de publicação desta portaria. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de maio de 2004.

Francisco Eduardo de Holanda Bessa
PRESIDENTE
Carlos Matos Lima
SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Registre-se e publique-se

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA PRESI Nº120 DE 05 DE MAIO DE 2004

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	SÍMBOLO
José Anastácio de Lima	Gerente do Centro de Atendimento aos Clientes de Acaraú	FC-3
Francisco Rubens de Lima	Gerente do Centro de Atendimento aos Clientes de Acopiara	FC-3
Adalgisa Maria Ferreira Lima	Gerente do Centro de Atendimento aos Clientes de Aiuaba	FC-3
Bento Araújo de Sousa	Gerente do Centro de Atendimento aos Clientes de Alto Santo	FC-3
Robson Lopes de Santana	Gerente do Centro de Atendimento aos Clientes de Aracati	FC-3
Luiz Érico Pontes e Silva	Gerente do Centro de Atendimento aos Clientes de Aracoiaba	FC-3
José Dias Ferreira	Gerente do Centro de Atendimento aos Clientes de Araripe	FC-3
Míriam de Paiva Montenegro	Gerente do Centro de Atendimento aos Clientes de Assaré	FC-3
José Ladislau de Sousa	Gerente do Centro de Atendimento aos Clientes de Barbalha	FC-3
Francisco Olegário Guedes Rocha	Gerente do Centro de Atendimento aos Clientes de Baturité	FC-3

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	SÍMBOLO
José Adail Paulino de Brito	Gerente do Centro de Atendimento aos Clientes de Beberibe	FC-3
Antônio Gomes Filho	Gerente do Centro de Atendimento aos Clientes de Boa Viagem	FC-3
Anário de Sá Cavalcanti	Gerente do Centro de Atendimento aos Clientes de Brejo Santo	FC-3
Lúcia Sousa Melo de Freitas	Gerente do Centro de Atendimento aos Clientes de Camocim	FC-3
Vicente Fernandes da Silva	Gerente do Centro de Atendimento aos Clientes de Campos Sales	FC-3
Francisco Paes Pinheiro	Gerente do Centro de Atendimento aos Clientes de Canindé	FC-2
Francisca Dalva Vieira de Carvalho	Gerente do Centro de Atendimento aos Clientes de Caridade	FC-3
José Aloísio de Macedo	Gerente do Centro de Atendimento aos Clientes de Cariré	FC-3
José Sérgio Silva Lima	Gerente do Centro de Atendimento aos Clientes de Cascavel	FC-3
José Jeovah Braga	Gerente do Centro de Atendimento aos Clientes de Caucaia	FC-3
Edmilson da Silva Sena	Gerente do Centro de Atendimento aos Clientes de Coreau	FC-3
Raimundo Lira Galvão	Gerente do Centro de Atendimento aos Clientes de Crateús	FC-2
José Antônio Umbelino de S. Moliterno	Gerente do Centro de Atendimento aos Clientes de Crato	FC-2
Francisco Hélio Mota Dias	Gerente do Centro de Atendimento aos Clientes de Granja	FC-3
José Edward Diogo Fernandes	Gerente do Centro de Atendimento aos Clientes de Guaraciaba do Norte	FC-3
Francisco Almeida de Moraes	Gerente do Centro de Atendimento aos Clientes de Icó	FC-3
Antônio Pereira de Sousa Neto	Gerente do Centro de Atendimento aos Clientes de Iguatu	FC-2
Francisco Lopes Santos	Gerente do Centro de Atendimento aos Clientes de Independência	FC-3
José Lino Eduardo	Gerente do Centro de Atendimento aos Clientes de Ipaumirim	FC-3
José Aécio Leal Feitosa	Gerente do Centro de Atendimento aos Clientes de Ipú	FC-3
Fernando Antônio Mesquita Araújo	Gerente do Centro de Atendimento aos Clientes de Itapajé	FC-3
José Stênio Silva	Gerente do Centro de Atendimento aos Clientes de Itapipoca	FC-2
José Ailton da Silveira	Gerente do Centro de Atendimento aos Clientes de Itapipoca	FC-3
Antônio Carlos de Freitas	Gerente do Centro de Atendimento aos Clientes de Jaguaribe	FC-3
Luiz Fernandes de Santiago	Gerente do Centro de Atendimento aos Clientes de Jaguaruana	FC-3
Marcos Antônio Rodrigues Ferreira	Gerente do Centro de Atendimento aos Clientes de Juazeiro do Norte	FC-3
Edmilson Gomes Cavalcante	Gerente do Centro de Atendimento aos Clientes de Jucás	FC-3
Kleber Correia de Sousa	Gerente do Centro de Atendimento aos Clientes de Lavras da Mangabeira	FC-3
Luiz Augusto Bezerra	Gerente do Centro de Atendimento aos Clientes de Limoeiro do Norte	FC-2
João Cirino Nogueira Neto	Gerente do Centro de Atendimento aos Clientes de Maranguape	FC-3
Antônio César de Sá Neto	Gerente do Centro de Atendimento aos Clientes de Marco	FC-3
José Wilton Vieira de Fraga	Gerente do Centro de Atendimento aos Clientes de Massapê	FC-3
Antônio Lailton Nascimento Pinto	Gerente do Centro de Atendimento aos Clientes de Mauriti	FC-3
Marcos Farias Linard	Gerente do Centro de Atendimento aos Clientes de Milagres	FC-3
Vicente Ricarte Bezerra	Gerente do Centro de Atendimento aos Clientes de Missão Velha	FC-3
Francisco Albani Rangel Rolim	Gerente do Centro de Atendimento aos Clientes de Mombaça	FC-3
Francisco Elói Marques Damasceno	Gerente do Centro de Atendimento aos Clientes de Morada Nova	FC-3
José Ailton Pereira	Gerente do Centro de Atendimento aos Clientes de Nova Russas	FC-3
José Aldenir Magalhães Almeida	Gerente do Centro de Atendimento aos Clientes de Pacajús	FC-3
Manuel Mecias Frota Neto	Gerente do Centro de Atendimento aos Clientes de Pacoti	FC-3
Antônio de Pádua Ferreira Belém	Gerente do Centro de Atendimento aos Clientes de Paraipaba	FC-3
Maria Fátima Russo Queiroz	Gerente do Centro de Atendimento aos Clientes de Pentecoste	FC-3
Francisco Walter Ferreira Filho	Gerente do Centro de Atendimento aos Clientes de Quixadá	FC-3
José Tarcísio do Rego	Gerente do Centro de Atendimento aos Clientes de Quixeramobim	FC-2
Ivanildo Sá de Castro	Gerente do Centro de Atendimento aos Clientes de Redenção	FC-3
Francisco Tarcísio de Paiva	Gerente do Centro de Atendimento aos Clientes de Russas	FC-3
Sérgio Linhares de Cavalcanti	Gerente do Centro de Atendimento aos Clientes de Santana do Cariri	FC-3
José Helber Nogueira de Oliveira	Gerente do Centro de Atendimento aos Clientes de Santa Quitéria	FC-3
Francisco Carlos Dias	Gerente do Centro de Atendimento aos Clientes de São Benedito	FC-3
Marluce Sobreira Guedes	Gerente do Centro de Atendimento aos Clientes de São Gonçalo do Amarante	FC-3
Francisco Edinaldo de Lima Siqueira	Gerente do Centro de Atendimento aos Clientes de Senador Pompeu	FC-3
Inucência Fernandes Freire Linhares	Gerente do Centro de Atendimento aos Clientes de Sobral	FC-2
Luiz Rosalvo Nogueira da Silva	Gerente do Centro de Atendimento aos Clientes de Solonópole	FC-3
José Eliaci Pinheiro Peixoto	Gerente do Centro de Atendimento aos Clientes de Tabuleiro do Norte	FC-3
Raimundo Nonato Américo de Oliveira	Gerente do Centro de Atendimento aos Clientes de Tamboril	FC-3
Francisca Lúcia Ferreira de Sousa	Gerente do Centro de Atendimento aos Clientes de Tauá	FC-3
Francisco de Assis Macambira dos Santos	Gerente do Centro de Atendimento aos Clientes de Tianguá	FC-2
José Adécio Pereira	Gerente do Centro de Atendimento aos Clientes de Ubajara	FC-3
José Pinheiro de Almeida	Gerente do Centro de Atendimento aos Clientes de Várzea Alegre	FC-3
Antônio José Viana de Oliveira	Técnico de Referência	FC-3
Crisanto Alves Araújo	Técnico de Referência	FC-3
Fernanda Maria Farias de Aquino	Técnico de Referência	FC-3
Egberto Targino Bonfim	Técnico de Referência	FC-3
José Maria Sousa Trévia	Técnico de Referência	FC-3
José Orlando da Costa	Técnico de Referência	FC-3
José William Aquino de Sousa	Técnico de Referência	FC-3
Valdir José Silva	Técnico de Referência	FC-3

*** **

PORTARIA Nº137/2004 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ-EMATERCE, de acordo com o Art.20, Inciso IX, dos seus Estatutos e no uso de suas atribuições, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO HÉLDER DE ALENCAR BRAGA**, ocupante do cargo de Diretor Técnico da EMATERCE, matrícula nº892.1-4, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Goiânia-GO, no período de 26 a 29.05.2004, a fim de participar da Exposição Agropecuária do Estado de Goiás, concedendo-lhe 3 diárias e meia, no valor unitário de R\$108,00 (cento e oito reais) acrescidos de 40%, no valor total de R\$529,20 (quinhentos e vinte e dois reais, vinte centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$67,50 (sessenta e sete reais, cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/GOIÂNIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.068,65 (um mil, sessenta e oito reais, sessenta e cinco centavos), totalizando R\$1.665,35

(um mil, seiscentos e sessenta e cinco reais, trinta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe III do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da EMATERCE. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ-EMATERCE, em Fortaleza, 18 de maio de 2004.

Francisco Eduardo de Holanda Bessa

PRESIDENTE

José Flávio Barreto de Melo

SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº138/2004 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ-EMATERCE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Art.20,Inciso IX, dos Estatutos e no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR FRANCISCO GONDIM LÓSSIO ROCHA**, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, a **viajar** à cidade de Araripina-PE, no período de 19 a 20.5.2004, a fim de participar de reunião da meso região da Chapada do Araripe sobre Ovinocaprinocultura, com direito à percepção de uma diária e meia, no valor unitário de R\$95,00 (noventa e cinco reais), no valor total de R\$142,50 (cento e quarenta e dois reais, cinquenta centavos), de acordo com o Art.1º, alínea "b" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, 15º e seu §1º; classe IV do anexo I, combinado com o disposto do anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do PRONAF.. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ-EMATERCE, em Fortale, 18 de maio de 2004.

Francisco Eduardo de Holanda Bessa

PRESIDENTE

José Flávio Barreto de Melo

SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº009/2004

LOCADORA: **FRANCISCO DAS CHAGAS ARRAIS**. LOCATÁRIA: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE. OBJETO: **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE UM PRÉDIO COM TODOS OS SEUS PAVIMENTOS**, COM O FIM DE INSTALAR O CENTRO DE ATENDIMENTO AOS CLIENTES DO CEAC DE CAMPOS SALES - CE. FORMA DE PAGAMENTO: R\$250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), MENSALMENTE. DESTINAÇÃO: INSTALAR O CENTRO DE ATENDIMENTO AOS CLIENTES DA EMATERCE NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - CE. DATA DA ASSINATURA: 16 DE MAIO DE 2004. ASSINANTES: FRANCISCO GONDIM LÓSSIO DA ROCHA - pp. locatário e FRANCISCO DAS CHAGAS ARRAIS - LOCADOR.

José Gomes Filho

ASSESSOR JURÍDICO

José Flávio Barreto de Melo

SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº010/2004

LOCADORA: **JOSÉ INOJOSA DE FREITAS**. LOCATÁRIA: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE. OBJETO: **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE UM PRÉDIO COM TODOS OS SEUS PAVIMENTOS**, COM FIM DE INSTALAR O CENTRO DE ATENDIMENTO AOS CLIENTES DE LAVRAS DA MANGABEIRA - CE. FORMA DE PAGAMENTO: R\$252,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS) - MENSALMENTE. DESTINAÇÃO: INSTALAR O CENTRO DE ATENDIMENTO AOS CLIENTES DA EMATERCE NO MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA. DATA DA ASSINATURA: 20/05/2004. ASSINANTES: KLEBER CORREIRA DE SOUSA - PP LOCATÁRIO E JOSÉ INOJOSA DE FREITAS - LOCADOR.

José Gomes Filho

ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

José Flávio Barreto de Melo

SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

*** **

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

33º AGO 2004

Aos 27/04/2004, na sede da CEASA, realizou-se a 33ª AGO, tendo sido **aprovada** a seguinte **MATÉRIA**: a) relatório dos Administradores, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras de 2003; b) destinação do lucro líquido do exercício de 2003, conforme Artº 193 da lei 6404/76 e c) eleição dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal. Clóvis Lima Ferreira-SECRETÁRIO. CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE, em Maracanaú, 24 de maio de 2004.

Cândida Maria Saraiva de Paula Pessoa

DIRETORA PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº010/2004 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n.o 26.725, de 26 de agosto de 2002, e de acordo com o art.6º, inciso III e 8º, inciso I, do Decreto supracitado, **RESOLVER PRORROGAR** por mais 01 (um) ano a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS MARIANA PEREIRA DA SILVA, RAQUELLE FERREIRA DOS SANTOS E GEORCLÉBIO BENTO NOGUEIRA**, que perceberão a importância mensal correspondente às funções que irão desempenhar devendo correr as despesas à conta da dotação orçamentária desta Secretaria, no período de 01 de Março de 2004 a 28 de Fevereiro de 2005. SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2004.

Antônio de Pádua Araujo

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº15/04

CEDENTE: Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNCAP. CESSIONÁRIO: **INSTITUTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS DA UECE - IEPRO** e **PROFA. ALINE ALICE CAVALCANTE ALBUQUERQUE**. OBJETO: A **cessão de uso dos equipamentos de informática e material permanente de pesquisa especificados na relação anexa ao Convênio nº10/02, Projeto nº072/01**, de propriedade da cedente, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de sua transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e Leis Estaduais nº12.077/93 e nº13.104/01. VIGÊNCIA: O Termo de Cessão de Uso vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser denunciado pela cedente, a qualquer tempo, através de notificação, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Não havendo manifestação em contrário das partes, o prazo será renovado automaticamente. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 21 de Maio de 2004. SIGNATÁRIOS: Jáder Onofre de Moraes, Presidente da FUNCAP, Francisco César de Mattos Borges, Diretor Executivo do IEPRO, e Profa. Aline Alice Cavalcante de Albuquerque.

Marcos José Nogueira de Souza Filho

PROCURADOR JURÍDICO - OAB-CE Nº11.567

Antônio de Pádua Araujo

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº45/2004 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03419643-9 da FUNCEME, e com fundamento no art.3º e seus parágrafos da Lei 12.783, de 30 de dezembro de 1997 e em conformidade com o Decreto nº24.777, de 30 de janeiro de 1998, **RESOLVE CONCEDER LICENÇA EXTRAORDINÁRIA COM PREJUÍZO DA REMUNERAÇÃO**, à servidora **VANEIDE BEZERRA PEIXOTO**, que exerce a função de Assessor Técnico, referência 3

matrícula nº592001000176.1.2, integrante do Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior- ANS, pelo período de cinco anos, a partir da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 01 de abril de 2004.

Francisco de Assis de Souza Filho
PRESIDENTE

Antônio de Pádua Araujo
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº0506/2004 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso das atribuições legais, RESOLVE EXCLUIR, a partir de 30.04.2004, **IVONE MONTEIRO SOARES**, Administrador, matrícula nº2280.1-X, do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº440/2003, de 31 de março de 2003, publicado no D.O.E de 20 de junho de 2003. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 27 de abril de 2004.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

Antônio de Pádua Araujo
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

*** **

PORTARIA Nº00603/2004 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº04129038-0 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº02925.1-6, Auxiliar de Serviços Gerais, ocorrido em 30 de abril de 2004, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 03 de maio de 2004, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de maio de 2004.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

Antônio de Pádua Araujo
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08/2001

I - ESPÉCIE: Aditivo nº03 ao Contrato nº08/2001; II - CONTRATANTE: Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Paranjana, 1.700 - Campus do Itaperi; IV - CONTRATADA: **SYSTECH ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS MICROGRÁFICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Dr. José Lourenço, 1.607, Aldeota; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula Terceira, item 3.1. do Contrato Principal e inciso II do Art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **Prorrogação por 12 (doze) meses dos serviços de manutenção de uma Máquina Processadora de Películas Radiográficas Kodak M35A x-omat Processor instalada na Faculdade de Veterinária**; IX - DA VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses; X - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato original não alterados por este instrumento; XI - DATA: 07.05.2004; XII - SIGNATÁRIOS: Prof. Francisco de Assis Moura Araripe e Ademir Vasconcelos.

Paulo Emmanuel Gondim Rocha
PROCURADOR JURÍDICO

Antônio de Pádua Araujo
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 06/2004

CONTRATANTE: Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE
CONTRATADA: **F.E. SANTOS DIAS - DISTRIMIL**. OBJETO: **Gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis** para a FUNECE (lotes 02 e 04). MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico

nº02/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, atualizada pela Lei nº8.883/94, e legislação estadual aplicável. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses. VALOR GLOBAL: R\$39.723,30 (trinta e nove mil e setecentos vinte e três reais e trinta centavos) pagos em conformidade com entregas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 50% oriundos do custeio da FUNECE - elemento de despesa 339030, item 02 e 50% da Fonte 70 (Recursos Próprios). DATA DA ASSINATURA: 12.05.2004. SIGNATÁRIOS: Prof. Francisco de Assis Moura Araripe e Sr. Roberto do Nascimento Silva (Procurador).

Paulo Emmanuel Gondim Rocha

PROCURADOR JURÍDICO

Antônio de Pádua Araujo

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 07/2004

CONTRATANTE: Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE
CONTRATADA: **BEZERRÃO DA CARNE LTDA**. OBJETO: **Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis** para a FUNECE (lote 01). MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº02/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, atualizada pela Lei nº8.883/94 e legislação estadual aplicável FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses. VALOR GLOBAL: R\$41.064,00 (quarenta e um mil, sessenta e quatro reais) pagos em conformidade com entregas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 50% do Custeio da FUNECE, elemento de despesa 339030, item 02 e 50% da Fonte 70 (Recursos Próprios). DATA DA ASSINATURA: 12.05.2004. SIGNATÁRIOS: Prof. Francisco de Assis Moura Araripe e Maria Celiane Venâncio Silva.

Paulo Emmanuel Gondim Rocha

PROCURADOR JURÍDICO

Antônio de Pádua Araujo

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08/04

CONTRATANTE: Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE
CONTRATADA: **F. P. FAÇANHA**. OBJETO: **Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis** para a FUNECE (lotes 05, 06, 07, 09, 10 e 11). MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão eletrônico nº02/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, atualizada pela Lei nº8.883/94 e legislação estadual aplicável FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses. VALOR GLOBAL: R\$54.526,56 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos) pagos em conformidade com entregas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 50% oriundos do Custeio da FUNECE, elemento de despesa 339030, item 02 e 50% da Fonte 70 (Recursos Próprios). DATA DA ASSINATURA: 12.05.2004. SIGNATÁRIOS: Prof. Francisco de Assis Moura Araripe e Sr. Francisco de Paula Chagas Façanha

Paulo Emmanuel Gondim Rocha

PROCURADOR JURÍDICO

Antônio de Pádua Araujo

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

DE PROCESSO SELETIVO

Nº005/2004

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE HOMOLOGAR O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO, para Contratação de Professor Substituto, de que trata o Edital nº03/2004, datado de 29/03/2004, publicado no Diário Oficial do Estado de 12/04/2004, conforme Anexo Único deste Edital. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 14 de maio de 2004.

José Teodoro Soares

PRESIDENTE

Antônio de Pádua Araujo

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL Nº05/2004 DE 14/05/2004

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA

CURSO	Nºde Vagas	SETORES DE ESTUDO	CANDIDATOS CLASSIFICADOS
Administração	1	Administração da produção, materiais e patrimônio	1. Alcineide Aguiar Pimenta 2. Aline Pinto de Macedo da Silva
Biologia	1	Fisiologia Vegetal	1. Kátia Maria Silva Parente
	1	Entomologia	1. Euclides Gomes Parente Filho
Ciências da Computação	1	Arquitetura e Organização de computadores e Sistemas operacionais	1. Walisson Ferreira Pereira
	1	Inteligência Artificial e Computação Gráfica	1. Ari do Amaral Torres Filho
Ciências Sociais	1	Antropologia	NÃO HOUVE CANDIDATO CLASSIFICADO
Ciências Contábeis	1	Contabilidade Geral e Aplicada	1. Maria do Amparo Rodrigues 2. Rosa Luisa Magalhães
Ciências Matemática	1	Estatística	1. Luis Diniz de Araújo 2. Miguel Jocélio Alves da Silva
Direito	1	Direito Romano	1. José Luís Araújo Lira 2. Francisco Narcélio Ribeiro
Enfermagem	1	Enfermagem	1. Joyce Mazza Nunes 2. Marcélia de Oliveira Madeira
Filosofia	1	Grego	1. Kleber Bezerra Rocha
Física	1	Física Geral	1. Joaquim Moreira Viana
Letras	2	Língua Inglesa	1. Mário Junglas Muniz 2. NÃO HOUVE CANDIDATO CLASSIFICADO
Núcleo de Disciplinas Complementares	1	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	1. Léo Mackelene Gonçalves Castro
	1	Metodologia do Trabalho Científico	1. Maria Isabel Silva Bezerra Linhares 2. Joelma Rodrigues da Silva
Pedagogia	1	Fundamentos da Estrutura e Prática de Ensino	1. Marla Vieira Moreira 2. Teresinha Ferreira do Carmo Cordeiro
	1	Psicologia da adolescência e do aprendizado	1. Adriana Melo de Farias 2. Alessandra Pereira Dias 3. José Palmeira Rocha
Química	1	Química Geral, Inorgânica e Analítica	NÃO HOUVE CANDIDATO CLASSIFICADO
Tecnologia da Construção Civil	1	Desenho para Construção Civil e Urbanismo	1. Paulo Rocha Aguiar Júnior 2. Herbert de Vasconcelos Rocha
	1	Topografia	1. Luís Alcides Picanço de Andrade 2. Ernani Cleiton Cavalcante Filho 3. Aline Ferreira Oliveira Alcântara
Zootecnia	1	Apicultura	1. Allisson Ney Carvalho Guimarães
	1	Bovinocultura	1. Cleber Medeiros Barreto

*** **

SECRETARIA DA CONTROLADORIA

PORTARIA Nº15/2004 - A SECRETÁRIA DA CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º do Decreto nº26.740, de 12 de Setembro de 2002 e, tendo em vista o art.8º e seguintes do Decreto supracitado e a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO resolve autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria que perceberão a título de BOLSA DE ESTÁGIO os valores mensais especificados no referido anexo correspondentes às funções que irão desempenhar, devendo correr as despesas a conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA, pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 01 de março de 2004 a 01 de março de 2005. SECRETARIA DA CONTROLADORIA, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2004.

Mônica Clark Nunes Cavalcante
SECRETÁRIA DA CONTROLADORIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº15/2004 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2004

Nº	UNIDADE	NOME	CURSO	VALOR
01	COORDENADORIA DE AUDITORIA DE GESTÃO	ALEXANDRA SAMPAIO DE SOUSA	ADMINISTRAÇÃO	332,57
02	COORDENADORIA DE AUDITORIA DE GESTÃO	DEBORA CRISTINA ALVES E SILVA	ADMINISTRAÇÃO	332,57

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº58/2004 - A SECRETÁRIA DA CULTURA, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONSTITUIR a Comissão Examinadora para Seleção de Estagiários de Nível Superior, de acordo com o art.8º e parágrafos 1º e 2º do Decreto 26.740 de 12 de setembro de 2002, composta pelos **SERVIDORES FRANCISCO RÉGIS LOPES RAMOS**, Orientador de Célula, matrícula nº1337081-8, **MARDONIO E SILVA GUEDES**, Orientador de Célula matrícula nº1355481.1, **MARIA HELENA COSTA PEREIRA DE LYRA**, Supervisor de Núcleo, matrícula nº1267701.4, **ENIDE MARIA CHAVES VIDAL**, Supervisor de Núcleo, matrícula nº0897381-4, ficando sob a coordenação do primeiro. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 19 de abril de 2004.

Cláudia Sousa Leitão
SECRETÁRIA DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº144/2003 - A SECRETÁRIA DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº26.725, de 26 de agosto de 2002 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, com fundamento nos arts.1º e 2º do Decreto supracitado, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** ao estagiário **MARCUS VINICIUS MENDES DOS SANTOS**, que perceberá a importância mensal de R\$179,99 (cento e setenta e nove reais e noventa e nove centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 ano, no período de 13 de outubro de 2003 a 13 de outubro de 2004. SECRETARIA DA CULTURA em Fortaleza, 13 de outubro de 2003.

Cláudia Sousa Leitão
SECRETÁRIA DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº178/2003 - A SECRETÁRIA DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º e 11, §1º do Decreto nº26.740, de 12 de Setembro de 2002 e, tendo em vista a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO resolve, com fundamento o art.8º e seguintes do Decreto supracitado, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** concernente ao curso de História, para atuação na SECRETARIA DA CULTURA, ao estagiário **CARLOS HENRIQUE RODRIGUES SAMPAIO** pelo prazo de 01 ano, no período de 01/12/2003 a 01/12/2004. SECRETARIA DA CULTURA em Fortaleza, 01 de dezembro de 2003.

Cláudia Sousa Leitão
SECRETÁRIA DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº02/2004**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA CULTURA, comunica aos interessados que no dia 01 de julho de 2004, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação realizar-se-á a supracitada Tomada de Preço, destinada a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA para serviços de consultoria** visando a elaboração do PROJETO DE FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DA SECULT. Para maiores informações e aquisição de cópias do EDITAL, os interessados deverão dirigir-se Av. Barão de Studart, 505, Meireles no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas ou pelo site www.ceara.gov.br. No caso de obtenção do Edital pela internet a empresa interessada deverá comunicar-se com a Comissão de Licitação e informar através do Fax: 452-9420, os seguintes dados: Nº do Edital, nome da empresa, endereço, CNPJ, fone e fax. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 27 de maio de 2004.

Fernanda Lícia Silva de Melo
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº006/2004

CONVENIENTES: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT e **SOCIEDADE AMIGOS DA BIBLIOTECA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ**. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de apoio financeiro**, que o Estado do Ceará através da SECULT presta ao CONVENIENTE, para execução do projeto "BIBLIOTECA CIDADÃ", com o objetivo de ampliar o atendimento da Biblioteca Pública Governador Menezes Pimentel de segundas às sextas-feiras até às 21 horas e aos sábados das 14:00 às 18:00 horas, qual passa a integrar este Termo independente de transcrição FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Convênio na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações FORO: Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza - Ceará para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente convênio VIGÊNCIA: O presente Convênio entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá duração até 31 de dezembro de 2004, acrescido de 60 (sessenta) dias para apresentação da prestação de contas, podendo ser prorrogado, nas condições legais previstas, mediante termo aditivo, por solicitação do CONCEDENTE fundamentada em razões concretas que justifiquem, formulada, no mínimo 30 (vinte) dias antes do término de sua vigência, desde que aceite pelo CONVENIENTE VALOR: R\$90.920,00 (noventa mil, novecentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº27100004.13.392.069.60396.01.0 DATA DA ASSINATURA: 27/05/2004 SIGNATÁRIOS: Lúcia Carvalho Cidrão - Secretária Adjunta e Maria do Socorro Sampaio Flores - Presidente da SAB.

Daliene Fortuna
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº010/2004

CONVENIENTES: O Estado do Ceará através da Secretaria da Cultura - SECULT e **ESCOLA PROFISSIONAL DE ARTES E OFÍCIOS TRADICIONAIS DA BATALHA**, com a interveniência do Instituto de Arte e cultura do Ceará - IACC. OBJETO: Estado do Ceará, mediante

a **mútua cooperação entre os partícipes**, através de ações conjuntas a serem implementadas dentro do âmbito de suas competências, voltadas para o desenvolvimento, preservação e transmissão do ofício da Cantaria no Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Convênio na Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza, no Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Convênio. VIGÊNCIA: O presente Convênio entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá duração até 31 de outubro de 2004, podendo ser prorrogado, nas condições legais previstas, mediante termo aditivo, por solicitação de qualquer um dos partícipes, fundamentada em razões concretas que justifiquem a prorrogação, formulada, no mínimo, 20 (vinte) dias antes do término de sua vigência, desde que aceite pelos demais convenientes. DATA DA ASSINATURA: 19/05/2004. SIGNATÁRIOS: Lúcio Gonçalo de Alcântara - GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, Cláudia Sousa Leitão - SECRETÁRIA DA CULTURA, Luís Antônio Lopes Pereira Jordão - DIRETOR DA ESCOLA PROFISSIONAL DE ARTES E OFÍCIOS TRADICIONAIS DA BATALHA E Cristiana de Souza Parente - PRESIDENTE DO IACC.

Daliene Fortuna
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL
E REGIONAL**

EDITAL CONVITE Nº02/2004

AVISO DE CONVITE: O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL - SCLR COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ NO DIA 08 DE JUNHO DE 2004, NA SALA DE REUNIÃO DA SCLR, DAS 09H ÀS 09:30H O CREDENCIAMENTO DOS INTERESSADOS E ÀS 09:30H O INÍCIO DA LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, QUE TEM POR OBJETO A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO CONJUNTO CONQUISTA POR DO SOL** NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL. O EDITAL ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS ATÉ 24 HORAS ANTES DA ABERTURA DA PRESENTE LICITAÇÃO, NESTA CIDADE, NO EDIFÍCIO SEPLAN, 1º ANDAR, GABINETE DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA - CAMBEBA, NOS DIA ÚTEIS DAS 8H ÀS 18H, MEDIANTE A COMPROVAÇÃO DO RECOLHIMENTO DA IMPORTÂNCIA DE R\$5,00 (CINCO REAIS) JUNTO AO BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S/A - BEC, ATRAVÉS DO DAE (DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO ESTADUAL), CÓDIGO 7269 - TAXA EDITAL CONVITE 02/2004 - SCLR OU GRATUITAMENTE ATRAVÉS DO SITE www.sead.ce.gov.br, DEVENDO NESTE CASO O INTERESSADO COMUNICAR-SE COM A SCLR NO ENDEREÇO ACIMA OU ATRAVÉS DO FAX Nº(085) 452.3303 OU DO FONE 452.3300, PARA INFORMAR A COMISSÃO SEU ENDEREÇO, FONE, FAX, CNPJ, PESSOA DE CONTATO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL - SCLR, em Fortaleza, 26 de maio de 2004.

A COMISSÃO

*** **

EDITAL CONVITE Nº03/2004

AVISO DE CONVITE: O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL - SCLR COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ NO DIA 09 DE JUNHO DE 2004, NA SALA DE REUNIÃO DA SCLR, DAS 09H ÀS 10:00H O CREDENCIAMENTO DOS INTERESSADOS E ÀS 10:00H O INÍCIO DA LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, QUE TEM POR OBJETO A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE ESPORTE (VOLEY) E ALAMBRADO, NO CONJUNTO VILA DA PAZ**, NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL. O EDITAL ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS ATÉ 24 HORAS ANTES DA ABERTURA DA PRESENTE LICITAÇÃO, NESTA CIDADE, NO EDIFÍCIO SEPLAN, 1º ANDAR, GABINETE DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA - CAMBEBA, NOS DIA ÚTEIS DAS 8H ÀS 18H, MEDIANTE A COMPROVAÇÃO DO RECOLHIMENTO DA IMPORTÂNCIA DE R\$5,00 (CINCO REAIS) JUNTO AO BANCO DO ESTADO DO CEARÁ

S/A - BEC, ATRAVÉS DO DAE (DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL), CÓDIGO 7269 - TAXA EDITAL CONVITE 03/2004 - SDLR OU GRATUITAMENTE ATRAVÉS DO SITE www.sead.ce.gov.br, DEVENDO NESTE CASO O INTERESSADO COMUNICAR-SE COM A SDLR NO ENDEREÇO ACIMA OU ATRAVÉS DO FAX Nº(085) 452.3303 OU DO FONE 452.3300, PARA INFORMAR A COMISSÃO SEU ENDEREÇO, FONE, FAX, CNPJ, PESSOA DE CONTATO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL - SDLR, em Fortaleza, 26 de maio de 2004.

A COMISSÃO

*** **

**EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 02/2004**

PROCESSO Nº: 04047162-4/2004 SDLR OBJETO: **Contratação dos serviços do IDACE com vistas à realização de Regularização Fundiária na Vila de Jericoacoara, constando de demarcação, materialização e titularização de aproximadamente 90 lotes na área invadida da APA.** JUSTIFICATIVA: Por tratar-se de uma instituição governamental de notória especialização na área do conhecimento objeto da contratação e ser o órgão responsável pela promoção e execução da Política Agrária do Estado do Ceará, notadamente com relação aos planos, programas e projetos relacionados à organização e ao desenvolvimento de ações fundiárias VALOR: R\$3.445,00 (três mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.212.10816.02.44904100 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, Inciso II, parágrafo 1º e Art.13 da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores CONTRATADA: **IDACE - INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ**, CNPJ Nº09.450.206/0001-98 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE-DE: A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional (SDLR), através de sua Presidência, vem mui respeitosamente solicitar a V. Exa, com base no Art.25, Inciso II, parágrafo 1º e art.13 da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, aprovação da inexigibilidade de licitação para contratação do IDACE - Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará, CNPJ Nº09.450.206/0001-98, localizado nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, 1820, para mediante assinatura, realizar os serviços de Regularização Fundiária na Vila de Jericoacoara, constando de demarcação, materialização e titularização de aproximadamente 90 lotes na área invadida da APA, por ser o órgão que detém notória especialização para a realização do objeto supramencionado. RATIFICAÇÃO: Lúcio Gonçalo de Alcântara - Governador do Ceará

Antonio Midauar

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98267312-4/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, art.32(alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93); Nº10.884/84, art.62, inciso IV, art.64, Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.155/2001 a **ADELAIDE DA SILVEIRA MORAIS** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº048545-1-9, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	401,07
Progressão horizontal de 25%	100,27
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	80,21
Gratificação a Professores de Excepcionais de 30%	120,32
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	160,43
Gratificação de Localização de 10%	40,11
TOTAL	902,41

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 13 de março de 2002.

Antenor Manoel Naspolini

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº1087/2004

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98116476-5/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra c da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.156, §1º, ítem V, 157 e 43 da Lei Nº9.826, de 14/05/74 e Leis Nº12.066/93, art.32(alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.155/2001 a **CRISTINA MARIA ROCHA TAVARES** no exercício da função de Professor Pleno II, referência 17, matrícula nº051767-1-9, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas (90%)	296,96
Progressão horizontal de 25%	82,49
Gratificação de Incentivo Profissional de 10%	29,70
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	118,78
Gratificação de Localização de 10%	29,70
TOTAL	557,63

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza 18 de março de 2002.

Antenor Manoel Naspolini

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº1091/2004

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98185275-0/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra c da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.156, §1º, ítem V, 157 e 43 da Lei Nº9.826, de 14/05/74 e Leis 10.843/83 art.2º c/c art.38 da Lei Nº12.066/93, art.32(alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), 11.917/92 art.11 e Nº13.155/2001 a **FRANCISCA AUGUSTA TITO MONTEIRO** no exercício da função de Orientador Educacional de Ensino Pleno I, referência 13, matrícula nº041474-2-1, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas (90%)	244,32
Progressão horizontal de 20%	54,29
Gratificação de Incentivo Profissional de 10%	24,44
Gratificação de efetivo exercício da especialidade de 40%	97,73
Gratificação de Localização de 10%	24,44
TOTAL	445,22

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 11 de abril de 2002.

Antenor Manoel Naspolini

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº953/2004

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01345478-1/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, ítem III, a, §5º §2º e §3º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional Nº20/98 c/c o Art.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32(alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º e Nº13.155/2001 a **FRANCISCA OCILEIDE LANDIM PINHEIRO** no exercício de 02(duas) funções de Professor Ensino Técnico Pleno I, referência 13, matrícula nº055531-1-3, unificados com base no art.32, parágrafo único da Lei Nº10.884, de 02/02/84, regulamentado pelo Decreto Nº17.032, de 11/01/85, lotada nesta Secretaria, CREDE 14, **aposentadoria** Tempo de Serviço com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	542,93
Progressão horizontal de 25%	135,73
Gratificação de Incentivo Profissional de 10%	54,29
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	217,17
TOTAL	950,12

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 26 de março de 2002.

Antenor Manoel Naspolini

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº1066/2004

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97120383-0/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra d da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.156, §1º, ítem V, 157 e 43 da Lei Nº9.826, de 14/05/74 e Leis Nº12.066/93, art.32(alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º Nº11.812/91, art.3º e Nº13.155/2001 a **LUIZ GONZAGA MARTINS** no exercício da função de Professor Pleno I, referência 13, matrícula nº045176-1-X, lotado nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas (90%)	244,32
Progressão horizontal de 30%	81,44
Gratificação de Incentivo Profissional de 10%	24,44
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	97,73
Gratificação de Localização de 10%	24,44
TOTAL	472,37

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 26 de março de 2002.

Antenor Manoel Naspolini

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº1060/2004

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01193063-2/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º item I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional Nº20/98 c/c o Art.152, item I, §2º, 154, 89, 157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.155/2001 a **MARGARIDA MARTONIANA FREIRE** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº026485-1-2, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** Invalidez Integral com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	367,47
Progressão horizontal de 15%	55,12
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	146,99
Gratificação de Localização de 10%	36,75
TOTAL	606,33

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 04 de fevereiro de 2002.

Antenor Manoel Napolini
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº1144/2004

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98292334-1/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra c da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.156, §1º, item V, 157 e 43 da Lei Nº9.826, de 14/05/74 e Leis Nº10.843/83 art.2º, c/c art.38 da Lei Nº12.066/93 e art.32(alterado pelo art.4º da Lei 12.102/93) e Lei Nº11.917/92, art.11 e Nº13.155/2001 a **MARLI VIEIRA MEIRELES DE FREITAS** no exercício da função de Auditor Escolar Especializado, referência 21, matrícula nº067905-1-8, lotado nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	721,92
Progressão horizontal de 20%	160,43
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	144,39
Gratificação de efetivo exercício da especialidade de 40%	288,77
Gratificação de Localização de 10%	72,19
TOTAL	1.387,70

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 31 de janeiro de 2002.

Antenor Manoel Napolini
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº1068/2004

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº94013361-0/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'd' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.156, §1º, item V, 157 e 43 da Lei nº9.826 de 14/05/74 e Leis nº12.386/94 e nº13.250/02 art.4º a **MOISÉS BASTOS DOS SANTOS** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 06, matrícula nº059769-1-x, CREDE 21, lotado nesta Secretaria, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (90%)	149,17
Progressão horizontal de 25%	41,44
Complementação remuneração mínima (90%)	62,33
TOTAL	252,94

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA. Fortaleza, 25 de junho de 2003.

Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº1092/2004.

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01138816-1/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º item I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional Nº20/98. c/c o Art.152, item I, §2º, 154, 68-X, 157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º,

Nº11.812/91, art.3º e Nº13.155/2001 a **NACIZA MENDES DA SILVA FREITAS** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº042223-1-8, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** Invalidez Integral com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	802,13
Progressão horizontal de 15%	120,32
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	160,43
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	320,85
Gratificação de Localização de 10%	80,21
TOTAL	1.483,94

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA. Fortaleza, 26 de março de 2002.

Antenor Manoel Napolini
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº1075/2004.

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98277165-7/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra c da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.156, §1º, item V, 157 e 43 da Lei Nº9.826, de 14/05/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.155/2001 a **NORMA SONIA RODRIGUES DIAS** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº055422-1-9, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas (90%)	360,96
Progressão horizontal de 25%	100,27
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	72,19
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	144,38
Gratificação de Localização de 10%	36,10
TOTAL	713,90

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 20 de fevereiro de 2002.

Antenor Manoel Napolini
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº1090/2004.

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº96241743-2/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra c da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.156, §1º, item V, 157 e 43 da Lei Nº9.826, de 14/05/74 e Leis Nº10.843/83 art.2º, c/c art.38 da Lei Nº12.066/93 e art.32 (alterado pelo art.4º da Lei 12.102/93) e Lei Nº11.917/92, art.11 e Nº13.155/2001 a **REGINA MARIA BAIMA DE VASCONCELOS** no exercício da função de Professor Coordenador de Ensino Especializado, referência 21, matrícula nº079702-1-8, lotado nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	360,96
Progressão horizontal de 15%	60,16
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	72,19
Gratificação de Efetivo Exercício da Especialidade de 40%	144,38
Gratificação de Localização de 10%	36,10
TOTAL	673,79

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA. Fortaleza, 04 de fevereiro de 2002.

Antenor Manoel Napolini
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº1061/2004.

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98076146-8/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'a' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º e Nº13.155/2001 a **TEREZINHA BATISTA** no exercício da função de Professor Iniciante II, referência 09, matrícula nº064399-1-8, lotada nesta Secretaria, CREDE 17, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 32 horas	357,33
Progressão horizontal de 30%	107,20
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	142,93
TOTAL	607,46

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 26 de março de 2002.
Antenor Manoel Napolini
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº954/2004

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98090568-0/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra c da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.156, §1º, ítem V, 157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14/05/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º e Nº13.155/2001 a **UILNA MARIA FERREIRA AMORIM** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº021214-1-7, lotada nesta Secretaria, CREDE 18, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas (90%)	360,96
Progressão horizontal de 15%	60,16
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	72,19
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	144,39
TOTAL	637,70

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 14 de junho de 2002.

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº951/2004.

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98116426-9/SPU e da Lei Nº12.780/97 RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'a' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º Nº11.812/91, art.3º e Nº13.155/2001 a **MARIA ANETE GOMES** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº041420-1-2, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	802,13
Progressão horizontal de 30%	240,64
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	160,43
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	320,85
Gratificação de Localização de 10%	80,21
TOTAL	1.604,26

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 27 de fevereiro de 2002.

Antenor Manoel Napolini
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº1069/2004.

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98089425-5/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º e Nº13.155/2001 a **MARIA DA CONCEIÇÃO MACHADO LIMA** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº056167-1-9, lotada nesta Secretaria, CREDE 13, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	401,07
Progressão horizontal de 25%	100,27
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	80,21
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	160,43
TOTAL	741,98

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 28 de janeiro de 2002.

Antenor Manoel Napolini
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº1063/2004.

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98297299-7/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º, 11.812/91, art.3º e Nº13.155/2001 a **MARIA DE FÁTIMA ALVES DE OLIVEIRA** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 02, matrícula nº055991-1-3, lotada nesta Secretaria, CREDE 1, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	158,72
Progressão horizontal de 25%	39,68
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	63,49
Gratificação de Localização de 10%	15,87
TOTAL	277,76

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 05 de março de 2002.

Antenor Manoel Napolini
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº1086/2004.

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98184497-9/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.152, ítem I, §2º, 154, 89, 157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93 e Nº13.155/2001 art.4º a **MARIA FERNANDA DOS SANTOS COELHO** no exercício da função de Professor Iniciante I referência 05, matrícula nº053457-1-5, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	183,73
Progressão horizontal de 25%	45,93
Complementação remuneração mínima	36,27
TOTAL	265,93

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 05 de março de 2002.

Antenor Manoel Napolini
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº1102/2004

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Nº97247083-2/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra c da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.156, §1º, ítem V, 157 e 43 da Lei Nº9.826, de 14/05/74 e Leis Nº10.843/83 art.2º, c/c art.38 da Lei Nº12.066/93 e art.32 (alterado pelo art.4º da Lei 12.102/93) e Lei Nº11.917/92, art.11 e Nº13.333/2003 a **MARIA DAS GRAÇAS BASTOS BARBOSA** no exercício da função de Professor Coordenador de Ensino Especializado, referência 21, matrícula nº033225-1-3, lotado nesta Secretaria, CREDE 22, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	402,96
Progressão horizontal de 15%	67,16
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	80,59
Gratificação de efetivo exercício da especialidade de 40%	161,18
Gratificação de Localização de 10%	40,29
TOTAL	752,18

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 24 de dezembro de 2003.

Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº1058/2004

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02177594-0/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º ítem I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional Nº20/98. c/c o Art.152, ítem I, §2º, 154, 89, 157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º e Nº13.250/2002 a **MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES BARROS**

ROCHA no exercício da função de Professor Pleno I referência 13, matrícula nº072587-1-2, lotada nesta Secretaria, CREDE 5, **aposentadoria** Invalidez Integral com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	288,62
Progressão horizontal de 15%	43,29
Gratificação de Incentivo Profissional de 10%	28,86
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	115,45
TOTAL	476,22

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 27 de setembro de 2002.

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº964/2004.

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97106771-6/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.155, §1º, 157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.155/2001 a **MARIA ILDENES DA SILVA NUNES** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº054893-1-8, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	802,13
Progressão horizontal de 25%	200,53
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	160,43
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	320,85
Gratificação de Localização de 10%	80,21
Representação DAS 2 COORDENADOR PEDAGÓGICO	543,54
TOTAL	2.107,69

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 31 de janeiro de 2002.

Antenor Manoel Napolini
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº1067/2004.

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº99327008-5/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, item III, a, §5º §2º e §3º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional Nº20/98 c/c o Art.155, §1º, 157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.155/2001 a **MARIA IOLANDA TEIXEIRA** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº059855-1-X, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** Tempo de Serviço com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	802,13
Progressão horizontal de 25%	200,53
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	160,43
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	320,85
Representação DAS 2 COORDENADOR PEDAGÓGICO	543,54
Gratificação de Localização de 10%	80,21
TOTAL	2.107,69

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 04 de fevereiro de 2002.

Antenor Manoel Napolini
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº1070/2004

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98361267-6/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.3º da Emenda Constitucional Nº20/98 de 15-12-98 e art.168, item III, letra 'b' da Constituição Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93); Nº10.884/84, art.62, inciso IV, art.64, Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.155/2001 a **MARIA LÚCIA OLIVEIRA BARBOSA** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº058465-1-X, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	401,07
Progressão horizontal de 25%	100,27
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	80,21
Gratificação a Professores de Excepcionais de 30%	120,32
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	160,43
Gratificação de Localização de 10%	40,11
TOTAL	902,41

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 21 de fevereiro de 2002.

Antenor Manoel Napolini
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº1088/2004

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98227512-9/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.155, §1º, 157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93 art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.155/2001 a **MARIA SALETE MARQUES DE CASTRO FRANÇA** no exercício da função de Professor Pleno II, referência 17, matrícula nº054582-1-8, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	329,96
Progressão horizontal de 25%	82,49
Gratificação de Incentivo Profissional de 10%	33,00
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	131,98
Representação DAS 2 COORDENADOR PEDAGÓGICO	543,54
Gratificação de Localização de 10%	33,00
TOTAL	1.153,97

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 26 de março de 2002.

Antenor Manoel Napolini
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº1062/2004

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº96195215-6/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º a **MARIA SOARES RIBEIRO MACIEL E GUEDES** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 02, matrícula nº088200-1-5, lotada nesta Secretaria, CREDE 16, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	144,29
Progressão horizontal de 25%	36,07
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	57,72
TOTAL	238,08

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 07 de dezembro de 2000.

Antenor Manoel Napolini
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº1059/2004

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01357026-9/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º item I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional Nº20/98. c/c o Art.152, item I, §2º, 154, 89, 157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.155/2001 a **MARIA DO SOCORRO MENDES SOARES** no exercício de 02 (duas) funções de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº059329-1-2, unificados com base no art.32, parágrafo único da Lei Nº10.884, de 02/02/84, regulamentado pelo Decreto Nº17.032, de 11/01/85, lotada nesta Secretaria, CREDE 1, **aposentadoria** Invalidez Integral com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	802,13
Progressão horizontal de 15%	120,32
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	160,43
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	320,85

Gratificação de Localização de 10% 80,21
TOTAL 1.483,94

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 16 de maio de 2002.

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº1064/2004

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98269295-1/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.155/2001 a **MARIA VALDIRA VIANA CARVALHO** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº061153-1-4, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	183,73
Progressão horizontal de 20%	36,75
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	73,49
Gratificação de Localização de 10%	18,37
TOTAL	312,34

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 20 de maio de 2002.

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº1093/2004

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98240169-8/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'a' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.155/2001 a **MARIA VILANI OLIVEIRA PEREIRA** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº050887-1-2, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	183,73
Progressão horizontal de 30%	55,12
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	73,49
Gratificação de Localização de 10%	18,37
TOTAL	330,71

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 04 de fevereiro de 2002.

Antenor Manoel Naspolini
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº1073/2004

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº99258272-5/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º ítem I da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98. c/c os Arts.152, ítem I, §2º, 154, 89, 157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.333/2003 a **MARIA JOSÉ DE SOUSA SANTOS** no exercício da função de Auxiliar de Administração, referência ADO 17, matrícula nº055805-1-X, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** Invalidez Integral com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas	297,66
Progressão horizontal de 25%	74,42
TOTAL	372,08

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 20 de fevereiro de 2004.

Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº1057/2004

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº99243873-0/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.3º da E.C. nº20 de 15/12/1998 e art.168, ítem III, letra c da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.156, §1º, ítem V, 157 e 43 da Lei Nº9.826, de 14/05/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.250/2002 art.4º a **MARIA IGNEZ OLIVEIRA DE SOUZA** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 04, matrícula nº012419-1-5, lotada nesta Secretaria,

CREDE 11, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (90%)	135,29
Progressão horizontal de 25%	37,58
Complementação remuneração mínima (90%)	76,21
TOTAL	249,08

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 28 de abril de 2003.

Sofia Lerche Vieira

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº1103/2004

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº93002013-8/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'a' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.250/2002 a **MARIA HELENA BARBOSA CORREIA** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº041391-1-9, lotada nesta Secretaria, CREDE 22, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	195,34
Progressão horizontal de 30%	58,60
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	78,14
Gratificação de Localização de 10%	19,53
TOTAL	351,61

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 01 de julho de 2003.

Sofia Lerche Vieira

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº1100/2004

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº93004771-6/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'a' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.155, §4º, 157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.333/2003 a **VALDIZAR TEIXEIRA MATIAS** ocupante do cargo de Agente de Administração, referência ADO 23, matrícula nº040253-1-8, lotado nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas	398,91
Progressão horizontal de 35%	139,62
Gratificação de Regime de Termo Integral de 33%	131,64
TOTAL	670,17

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 07 de janeiro de 2004.

Sofia Lerche Vieira

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº1099/2004

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº96165562-3-SPU, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, inciso III, letra 'b', da Constituição Estadual, combinado com os arts.43, §1º, 153 (alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.1997), 155, §1º, e 157, todos, da Lei Nº9.826, de 14.05.1974; Lei nº12.066, de 13.01.1993, art.32 (alterado pelo art.40 da Lei nº12.102/1993); Lei nº11.072, de 15.07.1985, art.1º; e Lei nº13.333, de 22.07.2003, a **SILVIA HELENA DE LIMA**, no exercício da função de Professor Especializado, Ref. 21, carga horária de 40h, Matrícula nº054429-1-5, lotada nesta Secretaria, CREDE 02, **APOSENTADORIA** voluntária especial por tempo de contribuição, com os proventos mensais conforme discriminação abaixo:

Vencimento 40 horas	R\$	895,47
Progressão Horizontal de 25%	R\$	223,86
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	R\$	179,09
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%	R\$	358,19
Representação DAS 2 Coordenador Pedagógico	R\$	606,78
TOTAL	R\$	2.263,39

GABINETE DA SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de agosto de 2003.

Sofia Lerche Vieira

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº1101/2004

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº94006005-1/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º Nº11.812/91, art.3º e Nº13.250/2002 a **IVANETE CAVALCANTE SOBRAL LEITE** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº060434-1-0, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 32 horas	682,27
Progressão horizontal de 25%	170,56
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	136,45
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	272,91
Gratificação de localização de 10%	68,23
TOTAL	1.330,42

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 19 de dezembro de 2003.

Antenor Manoel Napolini
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº1098/2004

*** **

PORTARIA Nº0191/2004 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos

Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES ANTONIA EDILEUSA RODRIGUES DE OLIVEIRA, REGINA ANGELA VIANA DA SILVEIRA e TÂNIA FÁTIMA DE MESQUITA PAIVA**, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar os fatos relatados no Processo nº03488728-8/SPU, no Município de Camocim/Ceará, CREDE-04, chegados ao conhecimento desta Secretaria da Educação Básica através do processo nº03488728-8. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de maio de 2004.

Sofia Lerche Vieira

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0230/2004 - GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, resolve de conformidade com o art.2º da Lei nº12.503 de 31 de outubro de 1995, ascender funcionalmente através da **Progressão Vertical** os **SERVIDORES** constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 03 de maio de 2004.

Sofia Lerche Vieira

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0230 DE 03 DE MAIO DE 2004

ASCENSÃO DO MAGISTÉRIO
PERÍODO DA AVALIAÇÃO: 06/04/2004 A 28/04/2004

Enquadramento: 7 Lei: Lei 12503/95. Art.2 - Art.23 Tipo de Ascensão: Progressão Vertical

Ordem	Matrícula	Professores	Cargo/Referência Anterior	Cargo/Referência Atual	Data	Processo	Crede
1	22100101624318	Fernanda Pires Lima	K043 Professor Pleno I	13 K058 Professor Pleno II	17 12/04/2004	032181540	9
2	22100112979916	Avelina Cursino de Melo	K043 Professor Pleno I	13 K058 Professor Pleno II	17 08/04/2004	040642402	13
3	22100103921816	Maria Sonia de Albuquerque Cursino Souza	K043 Professor Pleno I	13 K058 Professor Pleno II	17 08/04/2004	040642380	13
4	22100107478410	Maria Sonia de Albuquerque Cursino Souza	K043 Professor Pleno I	13 K058 Professor Pleno II	17 08/04/2004	040642380	13
5	22100109274014	Maria Rocilda Vieira Santiago	K043 Professor Pleno I	13 K058 Professor Pleno II	17 23/04/2004	034052771	15
6	22100112185715	Elaine Maria de Andrade	K043 Professor Pleno I	13 K058 Professor Pleno II	17 22/04/2004	040967093	18

*** **

PORTARIA Nº0231/2004 - GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, resolve de conformidade com o art.2º da Lei nº12.503 de 31 de outubro de 1995, ascender funcionalmente através da **Promoção** os **SERVIDORES** constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 03 de maio de 2004.

Sofia Lerche Vieira

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0231 DE 03 DE MAIO DE 2004

ASCENSÃO DO MAGISTÉRIO
PERÍODO DA AVALIAÇÃO: 06/04/2004 A 28/04/2004

Enquadramento: 8 Lei: Lei 12503/95. Art.2 - Art.24 Tipo de Ascensão: Promoção

Ordem	Matrícula	Professores	Cargo/Referência Anterior	Cargo/Referência Atual	Data	Processo	Crede
1	22100103501914	Antonia Costa Pires	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 23/04/2004	040478173	1
2	2210011232961X	Audisio Oliveira Martins	K292 Professor Ensino Técnico Pleno I	13 K291 Professor Ensino Técnico Especializado	21 22/04/2004	040923770	1
3	22100112204019	Cecilia Alves dos Santos	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 27/04/2004	040478068	1
4	22100111561411	Maria Helenita Moreira da Rocha	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 08/04/2004	041104218	1
5	22100112256612	Maria Ivonilde de Abreu Costa	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 15/04/2004	040476880	1
6	22100102382210	Maria Noelia Amora Maia	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 08/04/2004	040927776	1
7	22100111565018	Maria Silvanira Pinheiro Gomes	K041 Professor Iniciante I	01 K058 Professor Pleno II	17 22/04/2004	040923436	1
8	22100101873415	Maria de Fatima Sales da Silva	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 23/04/2004	040922375	1
9	22100112029810	Joao Alfredo Matos	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 08/04/2004	040781615	2
10	22100106964818	Maria Ivanede Nascimento Matos	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 22/04/2004	040805794	2
11	22100103767418	Jacira Maria Carapeba Mendes	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 23/04/2004	034884440	5
12	22100102228114	Joana Ricardo de Moura	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 22/04/2004	034883746	5
13	22100109090118	Margarida Maria Melo	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 23/04/2004	034884424	5
14	22100102082519	Maria Aparecida Alves Brito	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 23/04/2004	034884432	5
15	22100103764818	Maria Goretti de Alcantara Mendes	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 23/04/2004	034884394	5
16	22100102232315	Maria Sulaneide Rodrigues Pereira	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 23/04/2004	034884408	5
17	22100102084317	Maria de Fatima Oliveira Vieira	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 23/04/2004	034884416	5
18	22100112311516	Antonio Osean Machado Portela	K293 Professor Ensino Técnico Pleno II	17 K291 Professor Ensino Técnico Especializado	21 23/04/2004	031858015	6
19	22100112260318	Cristiane Nogueira Araujo	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 15/04/2004	040934721	6
20	22100103373010	Maria Hermina Sales Crispim	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 23/04/2004	040935221	6
21	22100103963616	Albanita Pinto de Almeida	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 15/04/2004	041108590	8
22	22100112170114	Antonio Carlos Alves Martins	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 27/04/2004	040080668	8
23	22100103300218	Lucia de Fatima Souza Oliveira	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 08/04/2004	040080897	8
24	22100111198910	Maria Adelaide Ferreira	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 27/04/2004	040081095	8
25	22100103288919	Maria Gorete Nogueira Lima	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 22/04/2004	022247572	9
26	22100103974014	Raimunda Maria Chaves	K041 Professor Iniciante I	05 K058 Professor Pleno II	17 27/04/2004	032179804	9
27	22100112095511	Andre Carlos Arruda e Silva	K293 Professor Ensino Técnico Pleno II	17 K291 Professor Ensino Técnico Especializado	21 08/04/2004	040611213	10

Categoria:		Professores		Cargo/Referência Anterior		Cargo/Referência Atual		Data	Processo	Crede
Ordem	Matrícula									
28	2210011937314	Jose Gondim de Lima Neto	K043	Professor Pleno I	13	K044	Professor Especializado	21/08/04/2004	040611205	10
29	22100101244213	Maria Irismar Peixoto Souza	K058	Professor Pleno II	17	K044	Professor Especializado	21/14/04/2004	034032894	11
30	22100106725619	Maria Averlene Gomes Maia	K058	Professor Pleno II	17	K044	Professor Especializado	21/22/04/2004	040796442	12
31	22100106391818	Maria Gorete Lemos de Sousa	K041	Professor Iniciante I	05	K043	Professor Pleno I	13/27/04/2004	034463437	12
32	2210010136281X	Maria Luciene Fonseca Cavalcante	K041	Professor Iniciante I	02	K058	Professor Pleno II	17/08/04/2004	034472258	12
33	22100107525915	Ana Marcos da Silva	K058	Professor Pleno II	17	K044	Professor Especializado	21/27/04/2004	040642704	13
34	22100112237715	Francisco Otaviano Bezerra Costa	K043	Professor Pleno I	13	K044	Professor Especializado	21/22/04/2004	031874355	13
35	22100108726116	Maria Irani Mota Loliola de Araujo	K058	Professor Pleno II	17	K044	Professor Especializado	21/08/04/2004	040642429	13
36	22100111930816	Alessandra Maria Leite Guedes	K043	Professor Pleno I	13	K044	Professor Especializado	21/12/04/2004	040804712	18
37	22100103342417	Esther Vania de Alencar Leite	K058	Professor Pleno II	17	K044	Professor Especializado	21/23/04/2004	040967140	18
38	22100103865010	Eugenia Alves Guedes Alcoforado	K058	Professor Pleno II	17	K044	Professor Especializado	21/08/04/2004	040802256	18
39	22100107804016	Francisca Neuma de Alencar da Silva	K058	Professor Pleno II	17	K044	Professor Especializado	21/08/04/2004	040802264	18
40	22100107976011	Francisca Neuma de Alencar da Silva	K058	Professor Pleno II	17	K044	Professor Especializado	21/08/04/2004	040802264	18
41	22100107610718	Helena Valtania Vieira Casimiro	K058	Professor Pleno II	17	K044	Professor Especializado	21/23/04/2004	040967212	18
42	22100107608411	Ines Nunes de Oliveira	K058	Professor Pleno II	17	K044	Professor Especializado	21/08/04/2004	040802272	18
43	22100100121010	Joscelina Maria Tenorio Alves	K058	Professor Pleno II	17	K044	Professor Especializado	21/08/04/2004	040802248	18
44	22100108136319	Julia Maria Solano Feitosa Vieira	K058	Professor Pleno II	17	K044	Professor Especializado	21/12/04/2004	040804747	18
45	22100118141019	Maria Auxiliadora Cruz Domingos	K058	Professor Pleno II	17	K044	Professor Especializado	21/12/04/2004	040802574	18
46	22100106646719	Maria Vilanir Ferreira	K058	Professor Pleno II	17	K044	Professor Especializado	21/12/04/2004	040804720	18
47	22100106380115	Mercia Maria Morais Duarte Miranda	K058	Professor Pleno II	17	K044	Professor Especializado	21/12/04/2004	040804739	18
48	2210011223581X	Pericles de Carvalho Gama Filho	K292	Professor Ensino Técnico Pleno I	13	K291	Professor Ensino Técnico Especializado	21/22/04/2004	040966755	18
49	22100100257311	Terezinha Valdenia Rodrigues	K043	Professor Pleno I	13	K044	Professor Especializado	21/08/04/2004	040802353	18
50	2210010693241X	Terezinha Valdenia Rodrigues	K043	Professor Pleno I	13	K044	Professor Especializado	21/08/04/2004	040802353	18
51	22100100098116	Violeta Maria de Alencar	K041	Professor Iniciante I	05	K058	Professor Pleno II	17/23/04/2004	04067255	18
52	22100112098510	Genivaldo de Matos	K292	Professor Ensino Técnico Pleno I	13	K291	Professor Ensino Técnico Especializado	21/23/04/2004	040614905	19
53	22100109086218	Maria Lucia Barros	K041	Professor Iniciante I	02	K043	Professor Pleno I	13/22/04/2004	034895469	20
54	22100101563912	Maria Juacilda Martins Fiuza	K058	Professor Pleno II	17	K044	Professor Especializado	21/22/04/2004	040922367	21
55	2210011120001X	Maria Valcinea de Vasconcelos	K058	Professor Pleno II	17	K044	Professor Especializado	21/08/04/2004	034348077	21
56	22100102535114	Maria da Conceicao Maia Fernandes	K058	Professor Pleno II	17	K044	Professor Especializado	21/08/04/2004	040752780	21
57	22100102433516	Rosa de Lourdes Sousa Martins	K058	Professor Pleno II	17	K044	Professor Especializado	21/08/04/2004	040928969	21
58	22100109668012	Ana Isabel Carneiro Porto	K042	Professor Iniciante II	09	K044	Professor Especializado	21/15/04/2004	040958388	22
59	22100107117612	Francisca de Fatima Felipe da Silva	K058	Professor Pleno II	17	K044	Professor Especializado	21/08/04/2004	040694917	22
60	22100108779112	Irene de Souza Ferreira	K058	Professor Pleno II	17	K044	Professor Especializado	21/08/04/2004	040697118	22
61	22100107940114	Joanice Oliveira Matos	K058	Professor Pleno II	17	K044	Professor Especializado	21/13/04/2004	040927083	22
62	22100105714311	Maria Helena Moreira Soares	K293	Professor Ensino Técnico Pleno II	17	K291	Professor Ensino Técnico Especializado	21/26/04/2004	040925714	22
63	22100104166329	Maria Marilene Andrade do Nascimento	K058	Professor Pleno II	17	K044	Professor Especializado	21/08/04/2004	040929132	22
64	22100114166319	Maria Marilene Andrade do Nascimento	K058	Professor Pleno II	17	K044	Professor Especializado	21/08/04/2004	040929132	22
65	2210011156321X	Maria Socorro da Silva	K058	Professor Pleno II	17	K044	Professor Especializado	21/08/04/2004	040698343	22
66	22100103299716	Maria do Socorro Lima de Melo	K058	Professor Pleno II	17	K044	Professor Especializado	21/08/04/2004	040926729	22
67	22100107951019	Sofia Barroso dos Santos Neri	K058	Professor Pleno II	17	K044	Professor Especializado	21/08/04/2004	040928470	22
68	22100106367615	Tania Regina Ferreira de Almeida	K058	Professor Pleno II	17	K044	Professor Especializado	21/08/04/2004	040927202	22
69	22100112291817	Ayla Maria Alves Fontenele	K043	Professor Pleno I	13	K044	Professor Especializado	21/27/04/2004	040920780	23
70	22100101711016	Maria Auxiliadora de Oliveira	K041	Professor Iniciante I	05	K058	Professor Pleno II	17/08/04/2004	040928675	23
71	22100112034210	Maria do Socorro Sales Soares	K043	Professor Pleno I	13	K044	Professor Especializado	21/22/04/2004	034467904	23
72	22100103711315	Nelbia Nogueira Bezerra	K043	Professor Pleno I	13	K044	Professor Especializado	21/14/04/2004	040603695	23
73	22100107108516	Vilany Matias	K058	Professor Pleno II	17	K044	Professor Especializado	21/13/04/2004	040926060	23
74	22100100831719	Zeneida Sales Serafim	K058	Professor Pleno II	17	K044	Professor Especializado	21/08/04/2004	040928462	23
75	22100114452818	Maria Nazare de Souza	K058	Professor Pleno II	17	K044	Professor Especializado	21/13/04/2004	040928489	

*** **

PORTARIA Nº0246/2004 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, no uso das suas atribuições legais, com fundamento no art.3º, da Lei nº12.783, de 30 de dezembro de 1997 e de conformidade com o Decreto nº24.777, de 30 de janeiro de 1998, e tendo em vista o que consta no processo nº040606902/SPU, **RESOLVE CONCEDER LICENÇA EXTRAORDINÁRIA COM PREJUÍZO DA REMUNERAÇÃO**, para a servidora **MARISE MORAIS XIMENES FROTA**, que exerce a função de Auxiliar de Administração, integrante do Grupo Ocup. Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 13, matrícula nº123533-1-6, lotada no(a) COL MILITAR DO CORPO DE BOMBEIRO, no município de FORTALEZA, CREDE 21 - FORTALEZA (21), pelo período de cinco anos, a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, em Fortaleza, 14 de maio de 2004.

Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

PORTARIA Nº0253/2004 - GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, resolve de conformidade com o art.2º da Lei nº12.503 de 31 de outubro de 1995, ascender funcionalmente através da **Progressão Vertical** os **SERVIDORES** constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 19 de maio de 2004.

Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0253 DE 19 DE MAIO DE 2004

ASCENSÃO DO MAGISTÉRIO
PERÍODO DA AVALIAÇÃO: 29/04/2004 A 17/05/2004

Enquadramento: 7 Lei: Lei 12503/95. Art.2 - Art.23 Tipo de Ascensão: Progressão Vertical

Categoria:		Professores		Cargo/Referência Anterior		Cargo/Referência Atual		Data	Processo	Crede
Ordem	Matrícula									
1	22100103466914	Maria de Fatima Serpa Chaves	K292	Professor Ensino Técnico Pleno I	13	K293	Professor Ensino Técnico Pleno II	17/10/05/2004	040815455	2
2	22100112171013	Isabel Cecilia Ximenes Andre de Aragao	K043	Professor Pleno I	13	K058	Professor Pleno II	17/06/05/2004	040081222	8
3	22100113933316	Jose Ailton Pinheiro Junior	K043	Professor Pleno I	13	K058	Professor Pleno II	17/06/05/2004	040643212	13
4	22100105020417	Eliane Alves Monteiro	K043	Professor Pleno I	13	K058	Professor Pleno II	17/12/05/2004	040967719	18
5	22100105851114	Francisco Jose Chagas Rabelo	K043	Professor Pleno I	13	K058	Professor Pleno II	17/13/05/2004	041583566	99
6	22100105851122	Francisco Jose Chagas Rabelo	K043	Professor Pleno I	13	K058	Professor Pleno II	17/13/05/2004	041583566	99
7	22100102778211	Julio Vieira Lima	K043	Professor Pleno I	13	K058	Professor Pleno II	17/13/05/2004	041583434	99

*** **

PORTARIA Nº0254/2004 - GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, resolve de conformidade com o art.2º da Lei nº12.503 de 31 de outubro de 1995, ascender funcionalmente através da **Promoção** os **SERVIDORES** constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 19 de maio de 2004.

Sofia Lerche Vieira

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0254 DE 19 DE MAIO DE 2004

ASCENSÃO DO MAGISTÉRIO
PERÍODO DA AVALIAÇÃO: 29/04/2004 A 17/05/2004

Enquadramento: 8 Lei: Lei 12503/95. Art.2 - Art.24 Tipo de Ascensão: Promoção

Ordem	Matrícula	Professores	Cargo/Referência Anterior	Cargo/Referência Atual	Data	Processo	Crede
1	22100107847815	Francisca da Silva	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 30/04/2004	041134109	1
2	22100101872818	Terezinha Rocha Matias	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 06/05/2004	040911667	1
3	22100112030517	Felicia Maria de Sousa Lima	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 12/05/2004	041151305	2
4	22100103003116	Margarida Maria Rodrigues Farias	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 06/05/2004	041148240	2
5	22100101588311	Veronica Maria Raulino da Cunha	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 29/04/2004	040918629	5
6	22100107357915	Maria Lucia Vasconcelos Andrade	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 12/05/2004	040936112	6
7	22100102003015	Antonia Aldenira de Sousa	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 29/04/2004	040081087	8
8	22100101345710	Maria Edna da Silva	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 06/05/2004	040963624	10
9	22100115280816	Francisca Lucia Mineiro Lima	K041 Professor Iniciante I	05 K058 Professor Pleno II	17 07/05/2004	033783411	14
10	22100106967515	Maria Jose Vidal Cavalcante Paulino	K041 Professor Iniciante I	05 K058 Professor Pleno II	17 13/05/2004	033783420	14
11	22100108888515	Luiza Maria do Rego Pinto	K041 Professor Iniciante I	01 K043 Professor Pleno I	13 13/05/2004	034889639	16
12	22100112182317	Maria Isolaina Fernandes Goncalves	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 03/05/2004	040802221	18
13	22100118124815	Luisa Mendes de Oliveira	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 06/05/2004	040961425	19
14	22100107546513	Maria Divonete Ferreira Crispim	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 30/04/2004	040614379	19
15	22100109045511	Francisca Eronilce Alves Firmiano	K041 Professor Iniciante I	02 K043 Professor Pleno I	13 17/05/2004	040849643	21
16	22100109608214	Francisco Erivaldo Moraes de Castro	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 12/05/2004	040775950	21
17	22100107916515	Margarida Maria Oliveira Rocha	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 30/04/2004	040975827	21
18	22100111405710	Maria da Conceicao do Nascimento	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 03/05/2004	040917304	21
19	22100111563112	Maria de Jesus da Silva Oliveira	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 12/05/2004	040847160	21
20	22100108873313	Antonia Costa Lima	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 12/05/2004	040695239	22
21	22100102681412	Cleide Coelho Rafael	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 30/04/2004	040919005	22
22	22100100073717	Eudenes Lopes da Rocha	K041 Professor Iniciante I	02 K043 Professor Pleno I	13 12/05/2004	041363698	22
23	22100107054211	Fabiola Maria de Sa e Benevides Rios	K042 Professor Iniciante II	09 K292 Professor Ensino Técnico Pleno I	13 12/05/2004	041365011	22
24	2210010900971X	Maria Laura Mendonca Bezerra	K041 Professor Iniciante I	01 K043 Professor Pleno I	13 03/05/2004	033416800	22
25	22100106200117	Maria da Conceicao Cunha Cavalcante	K041 Professor Iniciante I	05 K043 Professor Pleno I	13 06/05/2004	040912167	23

*** **

PORTARIA Nº0258/2004 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), **RESOLVE DESIGNAR** os **SERVIDORES JULIANA LIMA DE ALMEIDA MENEZES, JOÃO BATISTA DE LIMA e FRANCISCO PAULO FERNANDES BARBOSA**, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar os fatos relatados pelo CREDE 22, no Município de Fortaleza - Ceará, chegados ao conhecimento desta Secretaria da Educação Básica através do processo nº04069861-0/SPU. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de maio de 2004.

Sofia Lerche Vieira

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº03061988-2/2003

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº03061988-2/2003; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através do CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 10/Russas-Ce, representado por sua Orientadora a Sra. MARIA VIEIRA LIMA COELHO; III - ENDEREÇO: Russas/Ce; IV - CONTRATADA: EMPRESA **POSTO DOM LINO**, neste ato representado pelo seu Proprietário o Sr. LOURIVAL MACIEL DE LIMA, resolvem firmar o presente Termo, publicado no DOE de 29/04/2003; V - ENDEREÇO: Russas/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamentado no §2º do art.57 da Lei Nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogação de Prazo** ao Contrato de Fornecimento de Combustível; IX - DA VIGÊNCIA: A Cláusula Nona do Contrato ora prorrogado por mais 4 (quatro) meses a contar de 29/04/2004; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original; XI - DATA: 14 de Abril de 2004; XII - SIGNATÁRIOS: MARIA VIEIRA LIMA COELHO, Orientadora do CREDE 10 - Russas e LOURIVAL MACIEL DE LIMA, Contratada - TESTEMUNHAS: 01- Francisco Emiliano Gonçalves da Silva, 02- Antonio de Freitas Cordeiro - Fortaleza, 18 de maio de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DE CESSÃO DE USO

O EXÉRCITO BRASILEIRO, doravante denominado CEDENTE, compareceu o representante da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, sediada na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n Bairro Cambéba, Fortaleza/Ce, nete ato representada pela Excelentíssima Senhora SOFIA LERCHE VIEIRA, doravante denominada CESSIONÁRIA. Perante as testemunhas nomeadas no final do presente Contrato, foi pelo CEDENTE, por intermédio de seu Comandante, dito o seguinte: CLÁUSULA PRIMEIRA - que a União Federal é proprietária e legítima possuidora do imóvel objeto da cessão, localizado na área do 23º Batalhão de Caçadores, situado na Av. 13 de Maio, nº1589, bairro de Fátima, Fortaleza-Ce, e que assim se descreve: Imóvel com uma área construída de 1.750m², com uma área coberta de 650m², com frente voltada para a Av. 13 de maio. CLÁUSULA SEGUNDA - constitui objeto do presente termo a **cessão de uso do aludido imóvel** para funcionamento da Escola de Ensino Fundamental e Médio Pauso Sarasate, senfo vedada qualquer outra destinação. CLÁUSULA TERCEIRA - o prazo da cessão de uso é de 02 (dois) anos, iniciando-se em 25 de maio de 2003 e terminando em 25 de maio de 2005, podendo ser prorrogado a critério das partes. CLÁUSULA QUARTA - a CESSIONÁRIA fica obrigada a permitir a inspeção periódica pelo CEDENTE, através de servidor seu devidamente credenciado e, finda a cessão, a restituir o imóvel no estado em que o está recebendo neste ato, ou seja, em perfeito estado de conservação, pintado, com todas as instalações elétricas e hidráulicas em condições de uso. Obriga-se ainda a fazer, por sua própria conta, as reparações dos estragos a que der causa, consertos ou substituições, sem direito a quaisquer indenizações, seja a que título ou pretexto for. PARÁGRAFO ÚNICO - fica a CESSIONÁRIA ciente de que não poderá fazer modificações ou transformações no imóvel sem autorização escrita do CEDENTE, e de que o mesmo não indenizará quaisquer benfeitorias realizadas no imóvel, não cabendo a CESSIONÁRIA direito de retenção necessária. CLÁUSULA QUINTA - que a CESSIONÁRIA não é permitido ceder, mesmo gratuitamente, o imóvel ou transferir o presente Contrato, nem sublocar, no todo ou em parte, o aludido imóvel. CLÁUSULA SEXTA - obriga-se a CESSIONÁRIA a satisfazer todas as exigências dos poderes públicos a que der causa. CLÁUSULA SÉTIMA - que a CEDENTE poderá dar por findo, de pleno direito, este contrato, independentemente de aviso ou notificação judicial o extrajudicial, se a CESSIONÁRIA infringir obrigação legal ou descumprir qualquer cláusula ou condição do presente contrato. CLÁUSULA OITAVA - esta cessão tem caráter

precário e poderá ser revogada a qualquer tempo, havendo interesse do serviço público, independentemente de indenização. CLÁUSULA NONA - para dirimir os conflitos originários deste termo, fica eleito o foro da Justiça Federal de Fortaleza-Ce. Pela CESSIONÁRIA foi dito que aceita o presente Contrato tal como se acha redigido, comprometendo-se a cumprir fielmente todas as obrigações nele contidas. SIGNATÁRIOS: JOÃO BATISTA STEVAUX, Tenente Coronel Comandante do 23º Batalhão de Caçadores e SOFIA LERCHE VIEIRA, Secretária da Educação Básica do Estado do Ceará - TESTEMUNHAS: 01- João Alberto Nunes de Paula - Capitão, 02- Amauri Oliveira Arcanjo - 2º Sargento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03264830-8/2003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 08/Baturité-Ce CONTRATADA: EMPRESA A. L. SOUSA TURISMO. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **Contratação de Serviços de Transporte Escolar**, com vista atender aos Alunos do Ensino Médio do Município de Ocara, conforme anexo I, parte integrante deste termo. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº025/2003. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias a partir de 1º de dezembro de 2003. VALOR GLOBAL: R\$35.305,60 (Trinta e cinco mil, trezentos e cinco reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO ALVORADA. DATA DA ASSINATURA: 09 de Dezembro de 2003 SIGNATÁRIOS: GILVONE GRANGEIRO PEREIRA, Contratante e AMÁLIA LOPES DE SOUSA, Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Georgia Carla A. L. Lopes, 02- Eulália Maria Pinto Silveira - Fortaleza, 19 de maio de 2004

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03379491-0/2003

CONTRATANTE: O CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO/CREDE 20 - Brejo Santo/Ce, neste ato representado por, FRANCISCO RENATO SOUSA DANTAS CONTRATADA: **JOÃO CARLOS FEITOSA**. OBJETO: O presente Contrato tem com objetivo a **Contratação de Serviços de Transporte Escolar** dos Alunos do Ensino Médio, conforme anexo I, parte integrante deste processo. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite Nº15/2003. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará com 45 (quarenta e cinco) dias úteis a partir de 26 de dezembro de 2003 à 02 de março de 2004. VALOR GLOBAL: R\$37.684,12 (Trinta e sete mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e doze centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO ALVORADA. DATA DA ASSINATURA: 26 de Dezembro de 2003 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO RENATO SOUSA DANTAS, Contratante e JOÃO CARLOS FEITOSA, Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Maria Gorete Nascimento Sá - Fortaleza, 17 de maio de 2004

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 03040938-1/2004

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF PE JOÃO ANTONIO - ACOPIARA/CE CONTRATADA: **MERCANTIL COMÊTA LTDA**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante no Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº03/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos, objeto do presente contrato, será efetuado rigorosamente nos dias determinados no Anexo II. VALOR GLOBAL: R\$733,15 (Setecentos e trinta e três reais e quinze centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PEAE/FAE/CE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2004. SIGNATÁRIOS: Maria Florentina Martins Teixeira, CONTRATANTE e Elisabete Rufino de Lima, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1.Madelinny Coelho Soares, 2.Francisca Mirna Lacerda. Fortaleza, 07 de maio de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 03040938-1/2004

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF PE JOÃO ANTONIO - ACOPIARA/CE. CONTRATADA: **JOSÉ AQUINO DE OLIVEIRA**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante no Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº03/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos, objeto do presente contrato, será efetuado rigorosamente nos dias determinados no Anexo II. VALOR GLOBAL: R\$394,15 (Trezentos e noventa e quatro reais e quinze centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PEAE/FAE/CE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2004. SIGNATÁRIOS: Maria Florentina Martins Teixeira, CONTRATANTE e José Aquino de Oliveira, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1.Maria Marlene Clementino, 2.Maria Salette Teixeira de Sousa. Fortaleza, 07 de maio de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA - ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 03040938-1/2004

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF PE JOÃO ANTONIO - ACOPIARA/CE. CONTRATADA: **A E SANTOS GONÇALVES**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante no Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº03/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos, objeto do presente contrato, será efetuado rigorosamente nos dias determinados no Anexo II. VALOR GLOBAL: R\$489,20 (Quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2004. SIGNATÁRIOS: Maria Florentina Martins Teixeira, CONTRATANTE e Antonio Elder dos Santos Gonçalves, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1.Maria Marlene Clementino, 2.Maria Salette Teixeira de Sousa. Fortaleza, 07 de maio de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04009698-0/2004

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF FERNANDO CAVALCANTE MOTA - Fortaleza/Ce CONTRATADA: EMPRESA **MOREIRA DE MEDEIROS ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **execução dos serviços de REFORMA PARCIAL DA ESCOLA**, CONSTITUINDO-SE DE DEMOLIÇÃO, CONCRETO, COBERTA, REVESTIMENTO, PAVIMENTAÇÃO, PINTURA E INSTALAÇÃO ELÉTRICA, na Rua da Salema, S/N Conjunto Planalto das Goiabeiras - Barra do Ceará, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PROPOSTA DE PREÇOS - ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº4591-BR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias contados da data da expedição da Ordem de Serviço. O prazo de vigência deste termo será de 60 (sessenta) dias a contar da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$108.664,35 (Cento e oito mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº4591-BR. DATA

DA ASSINATURA: 09 de Fevereiro de 2004 SIGNATÁRIOS: Domingos Chaves Pinto, CONTRATANTE e Sérgio Ruy Moreira de Medeiros, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Fernanda Maria da Silva, 02- Demos Sávio Noronha Falcão - Fortaleza, 20 de maio de 2004

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04075470-7/2004

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM ANTONIO SALES - FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **FERNANDO DA SILVA COSTA**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante no Anexo I, itens: 01 ao 14, que passam a fazer partes integrantes deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: COMPRA DIRETA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos, objeto do presente contrato, será efetuado no prazo não superior a 20 (vinte) dias, estabelecido na compra direta, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 50 (cinquenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.925,50 (Hum mil, novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE/FNDE/CONVÊNIO Nº 3146/94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2004. SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Lucena Bezerra - CONTRATANTE e Fernando da Silva Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Terezinha Gurgel Pena, 2. Maria Nazaré de A. Coelho. Fortaleza, 10 de maio de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04079477-6/2004

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF JOSÉ JUCÁ - QUIXADÁ/CE. CONTRATADA: **QUINALE QUIXERAMOBIM INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, item: 07, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº 04/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos, objeto do presente contrato, será efetuado no prazo não superior ao cronograma de entrega da Escola, estabelecido na carta convite, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$819,00 (Oitocentos e dezenove reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC/NE Nº 01499/04. DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2004. SIGNATÁRIOS: Maria Audelinda Santiago - CONTRATANTE e Cirilo Vidal Pessoa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Maria Angélica Nogueira Bezerra, 2. Izaides Maria Xavier de Sousa. Fortaleza, 10 de maio de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04079477-6/2004

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF JOSÉ JUCÁ - QUIXADÁ/CE. CONTRATADA: **FRANCISCO EGBERTO GONÇALVES CORREIA**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 05 e 06, que passam a fazer partes integrantes deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº 04/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos, objeto do presente contrato, será efetuado no prazo não superior ao cronograma de entrega da Escola, estabelecido

na carta convite, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$565,50 (Quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC/NE Nº 01499/04. DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2004. SIGNATÁRIOS: Maria Audelinda Santiago - CONTRATANTE e Francisco Egberto Gonçalves Correia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Maria Angélica Nogueira Bezerra, 2. Izaides Maria Xavier de Sousa. Fortaleza, 10 de maio de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04079477-6/2004

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF JOSÉ JUCÁ - QUIXADÁ/CE. CONTRATADA: **LIMA SOUSA PANIFICADORA LTDA - ME**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, item: 03, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº 04/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos, objeto do presente contrato, será efetuado no prazo não superior ao cronograma de entrega da Escola, estabelecido na carta convite, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$639,00 (Seiscentos e trinta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC/NE Nº 01499/04. DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2004. SIGNATÁRIOS: Maria Audelinda Santiago - CONTRATANTE e José Gilberto de Oliveira Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Maria Angélica Nogueira Bezerra, 2. Izaides Maria Xavier de Sousa. Fortaleza, 10 de maio de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04079477-6/2004

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF JOSÉ JUCÁ - QUIXADÁ/CE. CONTRATADA: **MARIVALDO FURTADO PINTO**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 01, 02 e 04, que passam a fazer partes integrantes deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº 04/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos, objeto do presente contrato, será efetuado no prazo não superior ao cronograma de entrega da Escola, estabelecido na carta convite, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$966,40 (Novecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC/NE Nº 01499/04. DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2004. SIGNATÁRIOS: Maria Audelinda Santiago - CONTRATANTE e Marivaldo Furtado Pinto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Maria Angélica Nogueira Bezerra, 2. Izaides Maria Xavier de Sousa. Fortaleza, 10 de maio de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA - ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04079477-6/2004

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF JOSÉ JUCÁ - QUIXADÁ/CE. CONTRATADA: **HAMILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA-ME**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar,

constantes nos Anexos I e II, itens:08, que passam a fazer partes integrantes deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº04/2004.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos, objeto do presente contrato, será efetuado no prazo não superior ao cronograma de entrega da Escola, estabelecido na carta convite, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$798,75 (Setecentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC/NE Nº01499/04. DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2004. SIGNATÁRIOS: Maria Audelinda Santiago - CONTRATANTE e Hamilton Teixeira de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1.Maria Angélica Nogueira Bezerra, 2.Izaides Maria Xavier de Sousa. Fortaleza, 10 de maio de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA - ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04079477-6/2004

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF JOSÉ JUCÁ - QUIXADÁ/CE. CONTRATADA: **JOSÉ ARLINDO BORGES-ME.** OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, item:09, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº04/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos, objeto do presente contrato, será efetuado no prazo não superior ao cronograma de entrega da Escola, estabelecido na carta convite, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$750,02 (Setecentos e cinquenta reais e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC/NE Nº01499/04. DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2004. SIGNATÁRIOS: Maria Audelinda Santiago - CONTRATANTE e José Arlindo Borges - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1.Maria Angélica Nogueira Bezerra, 2.Izaides Maria Xavier de Sousa. Fortaleza, 10 de maio de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº196/2003 PROCESSO Nº03377418-8

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica, neste ato representada por sua Titular a Sra. SOFIA LERCHE VIEIRA e INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO ESTADO DO CEARÁ - IPECE, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Sr. MARCOS COSTA HOLANDA, doravante denominado IPECE, resolvem celebrar o presente Convênio em conformidade com a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente Convênio tem por objetivo a **cooperação mútua** entre a SEDUC e o IPECE, com vista o Georeferenciamento das Escolas Públicas do Estado do Ceará, como instrumento de tomada de decisões para a política de Planejamento da Rede Física, conforme disposições contidas no Projeto Básico, parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Convênio será de 05 (cinco) anos, e terá início a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo por decisão dos convenientes, sendo vedada, em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto. DATA DA ASSINATURA: 23 de Março de 2004. SIGNATÁRIOS: SOFIA LERCHE VIEIRA, Secretária da Educação Básica e MARCOS COSTA HOLANDA, Diretor Presidente - TESTEMUNHAS: 01- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 02-Francisca Moreira Lira - Fortaleza, 17 de Maio de 2004 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de maio de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº003/2004

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica, neste ato representada por sua Titular Sra. SOFIA LERCHE VIEIRA e BANCO DO BRASIL S/A, neste ato representado por seus Administradores, Sr. JACKSON ANTONIO DA TRINDADE ROCHA e Sra. NIURA CHRISTINA A. S. GUIMARÃES, resolvem celebrar o presente Convênio de Cooperação Técnica. OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade a **Prestação dos Serviços** pelo BANCO, com referência aos pagamentos da SEDUC, sendo que a rede pagadora será composta das agências do BANCO no País e terá âmbito nacional. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.116 da Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará a partir de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, por decisão das partes convenientes, através da assinatura de Termo Aditivo. É facultado a qualquer das partes desativá-lo, através de correspondência da parte interessada que produzirá seus efeitos a partir do 30 (trigésimo) dia de sua recepção, sem prejuízo do BANCO complementar a execução de tarefas contempladas neste Convênio, porventura já iniciadas ou a iniciar. Essa desativação não implicará em indenização de qualquer natureza. VALOR: A remuneração do BANCO, pela prestação do serviço, será mediante o percentual das tarifas abaixo, incidente sobre os serviços constantes do anexo nº01. DATA E ASSINATURA: 03 de Março de 2004. SIGNATÁRIOS: Sofia Lerche Vieira, Secretária da Educação Básica, Jackson Antonio da Trindade Rocha, Gerente da Agência e Niura Christina A. S. Guimarães, Gerente de Negócios - TESTEMUNHAS: 01- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 02- Francisca Moreira Lira. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de maio de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº050/2001

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº050/2001 - PROCESSO Nº04110470-6, Celebrado entre o O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. SOFIA LERCHE VIEIRA e o **MUNICÍPIO DE ARARIPE/PREFEITURA**, neste ato representado pelo Prefeito Sr. JOSÉ HUMBERTO G. CORREIA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio Nº050/2001, publicado no D.O.E de 17.05.2002, de acordo com justificativa anexa ao Processo Nº04110470-6, datado de 05/04/2004, regulamentado no art.57, inciso II §da Lei nº8.666/93 e suas alterações; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo a **continuidade da conclusão da construção** do Auditório da Escola Modelo, localizada no município de ARARIPE, a fim de implementar ações voltadas ao Teatro, à Música, ao Artesanato e às Artes Plásticas, discriminadas no Plano de Trabalho, parte integrante deste termo - CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: A vigência prevista na CLÁUSULA QUINTA do Convênio ora aditado, fica prorrogada por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 23 de Março de 2004; III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Convênio Original; IV - DATA E ASSINANTES: 23 de Março de 2004 - SOFIA LERCHE VIEIRA, Secretária da Educação Básica e JOSÉ HUMBERTO G. CORREIA, Prefeito Municipal de Araripe - TESTEMUNHAS: 01- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 02- Francisca Moreira Lira - Fortaleza, 17 de maio de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº022/2002

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº022/2002 - Celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica, representada neste ato por sua Excelentíssima Sra. SOFIA LERCHE VIEIRA e o **MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA/PREFEITURA**, neste ato representado pelo Prefeito Sr. JOÃO DA SILVA MOTA FILHO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio Nº022/2002, publicado no D.O.E de 06/01/2002, mediante justificativa anexa a CI nº130/2003-Engenharia, datada de 25.08.2003, regulamentado no art.57, inciso II §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações; II - OBJETO: O presente Aditivo tem por objetivo a **prorrogação da vigência** do Convênio, referente a construção e ampliação de Escolas de Ensino Fundamental, pertencente ao Município de Tejuçuoca. - CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: A vigência prevista na CLÁUSULA QUARTA do Convênio ora aditado,

fica prorrogada por mais 180 (cento e oitenta) dias a partir de 06 de novembro de 2003; III – DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Convênio Original; IV – DATA E ASSINANTES: 06 de Novembro de 2003. SIGNATÁRIOS: SOFIA LERCHE VIEIRA, Secretária da Educação Básica e JOÃO DA SILVA MOTA FILHO, Prefeito Municipal de Tejuçuoca - TESTEMUNHAS: 01- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 02- Francisca Moreira Lira - Fortaleza, 17 de maio de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2004 NOVA VERSÃO (REF. AO LOTE II)

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, comunicamos nos termos do Decreto nº3.55 de 08/08/2002, Medida Provisória nº2.182-18 de 23/08/2001, Lei nº8.666 de 21/06/1993 e as respectivas alterações posteriores, Lei nº10.520 de 17/07/2002 e Decreto Estadual nº26.818, de 25/03/2003, que CLASSIFICOU **vencedor** com menor preço as **EMPRESAS:** FUJISAN COMERCIO nos itens; 1; 2; 3 e 6, MG MARQUES os itens 04 e 05. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2004.

Mary Coeli Bastos Sampaio
PREGOEIRA

*** **

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2004 MATERIAL DE LIMPEZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, com base nas disposições da Lei nº10.520, de 17/07/2002, nos Decretos nº3.555, de 08/08/2000, 3.697, de 21/12/2000, 3.722, de 09/01/2001, Decreto Estadual nº26.972 de 25/03/2003 e subsidiariamente aos dispositivos da Lei nº8.666/93 e suas alterações. Foi anulado os itens; 17 (lustra móvel); 24 (pastilhas sanitárias) e 37 (palha de aço), por erro na especificação. Classificou **vencedora** no lote único com o menor preço a empresa **MAGEM COMERCIAL LTDA** no valor de 34.890,00. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2004.

Mary Coeli Bastos Sampaio
PREGOEIRA

*** **

**SELEÇÃO DE CONSULTORES PELOS MUTUÁRIOS DO BANCO MUNDIAL
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE EXPRESSÕES DE INTERESSE
PROJETO ESCOLA DO NOVO MILÊNIO
SERVIÇOS DE CONSULTORIA
ACORDO DE EMPRÉSTIMO NÚMERO 4591-BR**

- Esta solicitação de Expressões de Interesse encontra-se em conformidade com o Aviso Geral de Aquisição deste Projeto, publicado no Development Business, fascículo número 630, de 16 de maio de 2004.
- O Estado do Ceará recebeu um empréstimo do Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento para **financiar o Projeto Escola do Novo Milênio** e pretende utilizar parte desse empréstimo para pagamentos de consultorias para a avaliação externa do Programa

de Formação Docente em Nível Superior - MAGISTER - CE.

- Os Serviços compreendem a contratação de empresa/instituição que tenham condições de assumir a responsabilidade pela execução das atividades previstas no Termo de Referência - TOR. O consultor(a) contratado(a) deverá: elaborar propostas que viabilizem realização de uma avaliação externa envolvendo todas as Instituições de Ensino Superior - IES, que oferecem o Programa MAGISTER, com a finalidade de coletar, analisar e produzir informações sobre os impactos desse Programa para a rede pública de ensino.
- O Projeto Escola do Novo Milênio, sob a coordenação da Secretaria de Educação Básica do Estado do Ceará, convida consultores(as) qualificados(as) que demonstrem interesse na prestação dos Serviços requeridos. Os consultores(as) interessados(as) deverão demonstrar que são qualificados para desempenhar os serviços, apresentando curriculum vitae(cv), demonstrando o seguinte: formação acadêmica em nível de doutorado na área de educação, 3 anos, no mínimo, de experiência comprovada em projetos similares e em pesquisa educacional, especialmente na área de formação de professores.
- O consultor(a) será selecionado(a) de acordo com os procedimentos estabelecidos pelas Diretrizes do Banco Mundial para a Seleção e Contratação de Consultores pelos Mutuários do Banco, publicado em janeiro de 1997 (revisado em setembro de 1997 e janeiro de 1999 e maio de 2002), Seleção de Consultores Individuais (Seção V das diretrizes).
- Consultores(as) interessados(as) deverão obter maiores informações, no endereço abaixo de segunda a sexta, das 8:00 às 12:00 e das 12:00 às 18:00 (horário de Brasília).
- As Expressões de Interesse deverão ser entregues no endereço abaixo até o dia 15 de junho de 2004.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ-SEDUC
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CENTRO ADMINISTRATIVO VIRGÍLIO TÁVORA S/N -
CAMBEBA - MESSEJANA
FORTALEZA/CEARÁ, BRASIL

Fax: +55 (85) 488.84.45 Telefone: +55 (85) 488.83.43

e-mail: colic@seduc.ce.gov.br

Mary Coeli Bastos Sampaio

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

*** **

CORRIGENDA

Nº056/2003 - PROCESSO Nº04159782-6. CORRIGENDA AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº056/2003 - PROCESSO Nº04159782-6, Celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica e a Sra. MARIA LAURENTINA DOS SANTOS VIEIRA, que tem por objetivo a locação do imóvel, no prédio de propriedade do LOCADOR, localizado à Rua São José, 340 - Capuan/Caucaia, Comunidade Jardim do Amor, para funcionamento de uma Unidade Escolar da Rede Pública Estadual, publicado no DOE de 22.01.2004. - **ONDE SE LÊ:** inscrita no CPF sob o nº538.676.073-00, - **LEIA-SE:** inscrita no CPF sob o nº538.576.073-00. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de maio de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

CADASTRO DE PARECERES

RELAÇÃO DE PARECERES DE 427/04 E 428/04

Emissão: 28/05/04

PARECER	SPU	RELATOR	CÂMARA	EMENTA
00427/04	041359879	EDGAR LINHARES LIMA	CAMARA DA EDUCACAO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Responde a consulta de Maurilio da Silva Souza.
00428/04	041359348	EDGAR LINHARES LIMA	CAMARA DA EDUCACAO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Responde consulta de Maria Edneia Gonçalves Quinto e outros.

NÚMERO DE PARECERES DA RELAÇÃO: 2

Guaraciara Barros Leal
PRESIDENTE
Rda. Auríla Maia Freire
SECRETÁRIA GERAL

*** **

SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art.3º, §1º do Decreto Estadual nº27.276, de 09 de dezembro de 2003, RESOLVE **NOMEAR** os seus **REPRESENTANTES** dos Municípios do interior do Estado do Ceará como Conselheiros do Conselho de Desporto da Secretaria do Esporte e Juventude – SEJUV, MARIA DE ASSUNÇÃO CAVALCANTE ALMEIDA (Morada Nova), na condição de TITULAR e JOAQUIM

GREGÓRIO SANTOS FILHO (Euzebio), na condição de SUPLENTE. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2004.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
José Wilson de Farias Couto
SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE EM EXERCÍCIO

*** **

CORRIGENDA

No Diário nº020, de 30 de Janeiro de 2004, que publicou a Nomeação dos representantes da Sociedade Civil como Conselheiros do Conselho do Desporto da Secretaria do Esporte e Juventude - SEJUV. **Onde se lê:** ANTÔNIO VICENTE ALENCAR - Suplente...; e ELÍSIO SERRA - Titular ALBERTO DAMASCENO - Suplente. **Leia-se:** ANTÔNIO VICENTE DE ALENCAR - Suplente...; e ANTÔNIO ELYSIO VIEIRA SERRA - Titular JOSÉ ALBERTO DAMASCENO - Suplente. SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, em Fortaleza, 17 de maio de 2004.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
André Peixoto Figueiredo Lima
SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº020, de 30 de Janeiro de 2004, que publicou a Nomeação dos representantes das Secretarias Estaduais como Conselheiros do Conselho do Desporto da Secretaria do Esporte e Juventude - SEJUV. **Onde se lê:** MYRZIA MUNIZ REBOUÇAS - Suplente. **Leia-se:** MYRVIA MUNIZ REBOUÇAS - Suplente. SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, em Fortaleza, 17 de maio de 2004.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
André Peixoto Figueiredo Lima
SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº020, de 30 de Janeiro de 2004, que publicou a Nomeação dos representantes da Sociedade Civil como Conselheiros do Conselho do Desporto da Secretaria do Esporte e Juventude - SEJUV. **Onde se lê:** Comandante BRETISLAW DE CASTRO **Leia-se:** Comandante BRETISLAU DE CASTRO. SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, em Fortaleza, 17 de maio de 2004.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
André Peixoto Figueiredo Lima
SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº0302/2004 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.202, inciso II, da Lei nº9.826/74, e considerando as conclusões do Relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº123/2001, instituído pela Portaria nº1177/2001, publicada no Diário Oficial do Estado de 03.09.2001, RESOLVE aplicar ao servidor FRANCISCO JACINTO OLIVEIRA, Auditor Adjunto do Tesouro Estadual, matrícula nº106068-1-0, a pena de **SUSPENSÃO** de 30 (trinta) dias convertida em Multa, nos termos dos arts.196, II e art.198, parágrafo único, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, por ter infringido o disposto no art.191, incisos I e II do citado diploma legal de 1974, em razão dos fatos que lhe foram imputados no citado Relatório. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de maio de 2004.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº011/2004

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº008/2004 (publicado no D.O.E. de 30 de Abril de 2004). RESOLVE: **1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e **2. Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

01	06.283192-5	LINDALVA DE MATOS TEIXEIRA - EPP
02	06.665350-9	RAIMUNDO NONATO BRITO - EPP

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Iguatu, 24 de maio de 2004.

Cicero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº012/2004

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº009/2004 (publicado no D.O.E. de 12 de maio de 2004). RESOLVE: **1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e **2. Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

01	06.298587-6	MODA MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
02	06.682212-2	FRANCISCO EDIVANIO ALMEIDA
03	06.902496-0	FRANCISCA MARGAREIDE GUEDES ARAUJO - MICROEMPRESA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Iguatu, 24 de maio de 2004.

Cicero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº013/2004

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº010/2004 (publicado no D.O.E. de 12 DE MAIO DE 2004). RESOLVE: **1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e **2. Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

01	06 307083-9	R CARLOS SILVA NETO - EPP
02	06 309767-2	EXPEDITO BRITO SILVA - EPP
03	06 683293-4	F DE ASSIS FIGUEREDO DA SILVA - EPP

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Iguatu, 24 de maio de 2004.

Cicero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº013/2004

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art.29 da Instrução Normativa nº33/93; Considerando, que não houve motivo justificado

suficiente, conforme as informações contidas nos autos do processo acima referido, que levasse a outro procedimento, RESOLVE: **1. Expedir o presente ATO DECLARATÓRIO DE CASSAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL DA FAZENDA (CGF) à EMPRESA** a seguir especificada, que incorreu na irregularidade prevista no art. art.29 da Instrução Normativa nº33/93: Razão Social: MISAEL BARBOSA DA CRUZ. CGF: 06.889.955-6. Publique-se. Cumpra-se. Cientifique-se às partes. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 de maio de 2004.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº14/2004

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a informação fiscal exarada pela Cexat - Barra do Ceará, RESOLVE: **1. Tornar sem efeito o Termo de Acordo nº35/2004**, de 7 de janeiro de 2004. Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 de maio de 2004.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO DE FORMULÁRIO DE NOTA FISCAL AVULSA Nº0039/2004

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso das suas atribuições legais, resolve: **1. Declarar inidôneos os formulários de notas fiscais avulsas** tipo "cancelados" conforme numeração abaixo:

NºNFA/FORMULÁRIO	NºNFA/FORMULÁRIO
AA 800414 A 800414	AA 800497 A 800497
AA 800417 A 800417	AA 818054 A 818054
AA 800454 A 800454	
AA 800455 A 800455	
AA 800459 A 800459	
AA 800467 A 800467	

2. Esclarece que sendo declarados inidôneos os referidos documentos não serão válidos para acobertar o trânsito de mercadorias, não validarão qualquer transação comercial, sendo nulo qualquer crédito registrado através dos mesmos. 20/05/2004 10360714.

Cicero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº24/2004

A SECRETARIA DA FAZENDA, por intermédio da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, comunicam aos interessados que no dia 16 DE JUNHO DE 2004, às 09:15 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA), através do site www.licitacoes-e.com.br, iniciará a fase de DISPUTA DE PREÇOS do supracitado Pregão, destinado a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO**. As propostas virtuais deverão ser enviadas ao site acima referido até o dia 14/06/2004, às 08:15 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Para maiores informações, os interessados deverão dirigir-se À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SEFAZ, no horário de 08:00 ÀS 12:00 E DE 14:00 ÀS 18:00 horas, ou pelo site www.licitacoes-e.com.br, ou ainda, pelo telefone: (85) 255.11.07 ou através do Fax: (85) 255.10.11. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 26 de maio de 2004.

Dilne Mendes Mesquita
PREGOEIRA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0011/2004

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art.21. da Inst. Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a

comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Itapipoca, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Itapipoca, 25 de maio de 2004.

Raimundo Ribeiro Lima Filho
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0011/2004 DE 25 DE MAIO DE 2004

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

001	06.907068-7	BENEDITO ROBERO DA COSTA – ME
-----	-------------	-------------------------------

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº56/2004

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 21 de maio de 2004.

Fernando José F. Pimentel
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº56/2004 DE 21 DE MAIO DE 2004

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06 298 330-0	IRACEMA MACEDO LIMA MICROEMPRESA
02	06 307 291-2	MARCUS ANDRETTI NASCIMENTO ALENCAR EPP
03	06 311 028-2	FRANCISCA IARA ARAGAO EPP
04	06 318 109-6	ZARGO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOOES LTDA EPP
05	06 663 710-4	ARAGAO E CALIXTO LTDA EPP
06	06 679 039-5	F M DE SOUSA MOVEIS EPP
07	06 680 409-4	JOAO PAULO ARAUJO MESQUITA
08	06 818 276-7	JOSE DE SOUSA
09	06 906 952-2	AURINO FERREIRA DE OLIVEIRA MICROEMPRESA
10	06 938 323-5	M A DINIZ
11	06 944 211-8	ELZIVANIA MARIA COSTA
12	06 993 903-9	BEZERRA E COSTA LTDA

*** **

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

O GOVERNO DO ESTADO apresenta o **Relatório Resumido da Execução Orçamentária, referente ao 2º bimestre/2004**, composto do balanço orçamentário, do demonstrativo da execução da despesa por função e subfunção, da apuração da receita corrente líquida, das receitas e despesas previdenciárias, do resultado nominal e primário, da execução dos restos a pagar e das receitas e despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, de acordo com os artigos 52 e 53 da LRF, abrangendo todos os poderes e o Ministério Público. O Poder Executivo apresenta também o relatório da Gestão Fiscal, referente ao 1º quadrimestre/2004, previsto nos artigos 54 e 55 da LRF, composto de quadros comparativos contendo os limites estabelecidos na referida Lei.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL / 2004 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

LRF, ART.52, INCISO I, ALÍNEAS "A" E "B" DO INCISO II E §1º - ANEXO I

R\$,1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	
RECEITAS CORRENTES	7.741.455.945,23	7.749.264.819,37	968.394.679,86	12,50	2.001.613.269,06	5,74
RECEITA TRIBUTARIA	3.560.203.926,71	3.560.203.926,71	489.778.792,41	13,76	1.043.145.643,49	29,30
IMPOSTOS	3.427.585.000,00	3.427.585.000,00	479.654.343,48	13,99	1.025.586.887,40	29,92
TAXAS	132.618.926,71	132.618.926,71	10.124.448,93	7,63	17.558.756,09	13,24
RECEITA DE CONTRIBUICOES	505.091.762,00	505.091.762,00	59.430.579,24	11,77	99.849.898,25	19,77
CONTRIBUICOES SOCIAIS	505.091.762,00	505.091.762,00	59.430.579,24	11,77	99.849.898,25	19,77
RECEITA PATRIMONIAL	17.345.569,00	17.345.569,00	3.345.240,99	19,29	5.474.321,70	31,56
RECEITAS IMOBILIARIAS	990.616,30	990.616,30	7.261,92	0,73	26.705,89	2,70
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	16.354.952,70	16.354.952,70	3.337.979,07	20,41	5.447.615,81	33,31
RECEITA AGROPECUARIA	300.000,00	300.000,00	5.320,40	1,77	18.993,40	6,33
RECEITA DA PRODUCAO ANIMAL E DERIVADOS	300.000,00	300.000,00	5.320,40	1,77	18.993,40	6,33
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	20.445,00	0,00	31.314,50	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO	0,00	0,00	20.445,00	0,00	31.314,50	0,00
RECEITA DE SERVICOS	14.498.582,00	14.498.582,00	2.986.248,16	20,60	5.036.502,99	34,74
CUSTAS PROCESSUAIS	9.055.815,00	9.055.815,00	1.483.150,20	16,38	2.541.730,24	28,07
RECEITA DE SERVICOS EDUCACIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVICOS DE COMUNICACAO	527.567,00	527.567,00	18.992,68	3,60	41.935,16	7,95
OUTRAS RECEITAS DE SERVICOS	4.915.200,00	4.915.200,00	1.484.105,28	30,19	2.452.837,59	49,90
TRANSFERENCIAS CORRENTES	3.246.924.692,57	3.254.733.566,71	380.724.078,86	11,70	792.043.915,84	24,34
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	2.051.945.887,00	2.051.945.887,00	298.997.956,37	14,57	636.399.643,59	31,01
TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	631.409.411,71	631.409.412,15	27.209.082,11	4,31	53.036.927,96	8,40
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	563.569.393,86	571.378.267,56	54.517.040,38	9,54	102.607.344,29	17,96
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	397.091.412,95	397.091.412,95	32.103.974,80	8,08	56.012.678,89	14,11
MULTAS E JUROS DE MORA	34.766.768,10	34.766.768,10	9.053.905,57	26,04	16.189.473,15	46,57
IND E RESTITUICOES	226.638.573,06	226.638.573,06	5.295.655,38	2,34	9.715.631,13	4,29
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	18.347.020,91	18.347.020,91	3.100.514,57	16,90	5.762.608,38	31,41
RECEITAS DIVERSAS	117.339.050,88	117.339.050,88	14.653.899,28	12,49	24.344.966,23	20,75
RECEITAS DE CAPITAL	1.298.438.433,15	1.341.539.911,48	71.165.336,72	5,30	106.967.661,12	7,97
OPERACOES DE CREDITO	658.759.718,41	664.570.415,43	39.559.665,85	5,95	68.056.697,68	10,24
OPERACAO DE CREDITOS INTERNAS	216.856.015,17	222.666.712,19	3.199.513,87	1,44	13.345.611,42	5,99
OPERACAO DE CREDITOS EXTERNAS	441.903.703,24	441.903.703,24	36.360.151,98	8,23	54.711.086,26	12,38
ALIENACAO DE BENS	130.948.940,01	130.948.940,01	-118.777,03	-0,09	667.106,26	0,51
ALIENACAO DE BENS MOVEIS	130.948.940,01	130.948.940,01	-118.777,03	-0,09	667.106,26	0,51
ALIENACOES DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	43.423,19	0,00	43.423,19	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	473.384.774,73	510.675.556,04	27.706.051,00	5,43	30.035.954,47	5,88
TRANSF INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF MULTIGOVERNAMENTAIS	11.231.087,85	11.231.087,85	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	462.153.686,88	499.444.468,19	27.706.051,00	5,55	30.035.954,47	6,01
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	35.345.000,00	35.345.000,00	3.974.973,71	11,25	8.164.479,52	23,10
INDENIZACAO PELA EXTRACAO DE PETROLEO XISTO	28.945.000,00	28.945.000,00	2.881.245,69	9,95	5.514.524,07	19,05
OUTRAS RECEITAS	6.400.000,00	6.400.000,00	1.093.728,02	17,09	2.649.955,45	41,41
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	9.039.894.378,38	9.090.804.730,85	1.039.560.016,58		2.108.580.930,18	6,98
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES (II)					0,00	
SUBTOTAL (III) = (I + II)	9.039.894.378,38	9.090.804.730,85	1.039.560.016,58		2.108.580.930,18	6,98
DÉFICIT (IV)		382.148.856,45			0,00	382.148.856,45
TOTAL (III + IV)		9.472.953.587,30			2.108.580.930,18	7,36

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c=a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		%	SALDO (c-g)
				NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (e)	NO BIMESTRE (f)	ATÉ O BIMESTRE (g)		
DESPESAS CORRENTES									
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.893.941.739,36	-2.189.744,70	2.891.751.994,66	460.551.015,31	838.067.517,83	471.065.451,46	811.481.488,79	28,06	2.080.270.505,87
2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	347.355.344,00	169.000,00	347.524.344,00	50.273.241,27	83.514.036,99	49.310.945,31	77.412.109,02	22,28	270.112.234,98
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.388.300.834,64	108.816.900,35	3.497.117.734,99	434.023.206,20	734.630.965,92	432.720.940,31	722.983.872,32	20,67	2.774.133.862,67
Total da Categoria	6.629.597.918,00	106.796.155,65	6.736.394.073,65	944.847.462,78	1.656.212.520,74	953.097.337,08	1.611.877.470,13	23,93	5.124.516.603,52
DESPESAS DE CAPITAL									
4 INVESTIMENTOS	1.755.784.795,60	131.897.762,56	1.887.682.558,16	74.166.827,02	97.411.162,47	76.819.360,45	91.795.929,05	4,86	1.795.886.629,11
5 INVERSÕES FINANCEIRAS	445.853.637,31	-38.828.755,39	407.024.881,92	13.231.804,74	25.802.511,31	13.247.787,89	25.782.311,51	6,33	381.242.570,41
6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	404.969.386,59	-16.953.068,19	388.016.318,40	87.092.347,73	125.901.725,00	86.968.191,46	115.749.090,64	29,83	272.267.227,76
Total da Categoria	2.606.607.819,50	76.115.938,98	2.682.723.758,48	174.490.979,49	249.115.398,78	177.035.339,80	233.327.331,20	8,70	2.449.396.427,28
DIVERSOS									
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	53.835.755,17	0,00	53.835.755,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.835.755,17
Total da Categoria	53.835.755,17	0,00	53.835.755,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.835.755,17
SUBTOTAL (I)	9.290.041.492,67	182.912.094,63	9.472.953.587,30	1.119.338.442,27	1.905.327.919,52	1.130.132.676,88	1.845.204.801,33		7.627.748.785,97
SUPERÁVIT (II)			0,00				263.376.128,85		-263.376.128,85
TOTAL (I + II)			9.472.953.587,30				2.108.580.930,18		7.364.372.657,12

FONTE: SIC/CECAD/COTES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL / 2004 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

LRF, ART.52, INCISO II, ALÍNEA "C" - ANEXO II

R\$,1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		%	%	SALDO (a-e)
			NO BIMESTRE (b)	ATÉ O BIMESTRE (c)	NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (e)			
01 LEGISLATIVA									
031 AÇÃO LEGISLATIVA	41.133.957	41.133.957	6.325.751	12.471.526	6.393.148	12.438.536	0,67%	30,24%	28.695.421
032 CONTROLE EXTERNO	731.824	731.824	8.760	8.760	8.760	8.760	0,00%	1,20%	723.064

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			NO BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	92.922.777	92.922.777	14.828.882	28.438.823	13.526.513	26.898.368	1,46%	28,95%	66.024.410
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.629.737	1.629.737	26.504	74.321	52.805	74.052	0,00%	4,54%	1.555.685
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	154.841	154.841	-324	35.191	19.263	27.543	0,00%	17,79%	127.298
Total da Função	136.573.137	136.573.137	21.189.574	41.028.620	20.000.490	39.447.259	2,14%	28,88%	97.125.878
02 JUDICIÁRIA									
061 AÇÃO JUDICIÁRIA	15.010.300	15.560.300	2.847.437	4.592.763	3.090.429	4.164.630	0,23%	26,76%	11.395.670
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	182.195.928	182.195.928	30.095.628	57.391.737	29.345.930	56.460.768	3,06%	30,99%	125.735.160
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4.319.500	4.287.850	830.782	1.152.980	829.558	1.151.330	0,06%	26,85%	3.136.520
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	98.000	98.000	6.000	11.725	8.200	11.725	0,00%	11,96%	86.275
274 PREVIDÊNCIA ESPECIAL	3.023.600	2.961.600	488.133	934.196	489.741	934.196	0,05%	31,54%	2.027.404
Total da Função	204.647.328	205.103.678	34.267.981	64.083.401	33.763.859	62.722.648	3,40%	30,58%	142.381.030
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA									
091 DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	672.548	672.548	0	0	0	0	0,00%	0,00%	672.548
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	67.195.393	67.195.393	10.110.390	19.261.935	9.342.665	14.095.180	0,76%	20,98%	53.100.213
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	351.875	351.875	0	0	0	0	0,00%	0,00%	351.875
Total da Função	68.219.816	68.219.816	10.110.390	19.261.935	9.342.665	14.095.180	0,76%	20,66%	54.124.636
04 ADMINISTRAÇÃO									
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1.155.000	1.320.000	86.577	86.577	86.577	86.577	0,00%	6,56%	1.233.423
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	267.573.836	364.956.836	46.873.503	80.888.729	47.150.286	78.495.492	4,25%	21,51%	286.461.345
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	20.000	20.000	5.608	7.012	5.608	7.012	0,00%	35,06%	12.988
124 CONTROLE INTERNO	2.873.495	2.888.495	272.889	455.704	272.044	404.424	0,02%	14,00%	2.484.071
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	35.735.470	37.624.689	4.148.516	6.196.423	3.583.890	5.245.113	0,28%	13,94%	32.379.577
127 ORDENAMENTO TERRITORIAL	2.640.144	2.256.800	307.831	307.831	307.831	307.831	0,02%	13,64%	1.948.969
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.098.778	1.398.278	86.616	88.598	66.968	68.950	0,00%	4,93%	1.329.328
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	25.950.327	25.950.327	4.716.321	8.778.861	4.478.730	8.507.269	0,46%	32,78%	17.443.057
841 REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	2.862.228	2.862.228	166.593	333.185	249.889	333.185	0,02%	11,64%	2.529.043
Total da Função	339.909.278	439.277.653	56.664.456	97.142.921	56.201.823	93.455.853	5,06%	21,27%	345.821.800
06 SEGURANÇA PÚBLICA									
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	275.438.543	276.818.543	42.742.908	85.059.407	38.581.822	80.581.001	4,37%	29,11%	196.237.542
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	14.008.935	15.635.935	790.876	830.637	405.609	445.370	0,02%	2,85%	15.190.565
181 POLICIAMENTO	128.113.826	123.946.225	5.405.406	9.282.272	5.753.014	8.891.378	0,48%	7,17%	115.054.848
183 INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	50.000	50.000	0	0	0	0	0,00%	0,00%	50.000
Total da Função	417.611.304	416.450.703	48.939.190	95.172.315	44.740.445	89.917.749	4,87%	21,59%	326.532.954
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL									
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	31.524.216	31.516.216	5.776.676	10.897.028	5.796.275	10.870.630	0,59%	34,49%	20.645.586
182 DEFESA CIVIL	3.124.000	5.724.000	174.728	524.728	174.728	524.728	0,03%	9,17%	5.199.272
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	1.943.934	1.943.934	77.389	77.389	77.389	77.389	0,00%	3,98%	1.866.545
243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	59.879.047	64.648.067	9.535.653	16.992.894	10.485.888	16.813.391	0,91%	26,01%	47.834.676
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	9.565.238	10.085.238	1.257.839	2.699.383	1.267.020	2.698.682	0,15%	26,76%	7.386.556
Total da Função	106.036.434	113.917.454	16.822.285	31.191.422	17.801.300	30.984.820	1,68%	27,20%	82.932.634
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL									
271 PREVIDÊNCIA BÁSICA	2.987.643	2.987.643	248.482	248.482	248.482	248.482	0,01%	8,32%	2.739.161
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.057.322.15	1.067.407.151	178.849.325	311.887.293	198.686.894	311.886.110	16,90%	29,22%	755.521.041
Total da Função	1.060.309.794	1.070.394.794	179.097.807	312.135.775	198.935.376	312.134.592	16,92	29,16%	758.260.202
10 SAÚDE									
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	189.314.927	188.661.304	31.310.353	60.820.229	31.296.301	60.531.112	3,28%	32,08%	128.130.191
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	6.697.000	7.596.852	430.456	430.456	118.029	118.029	0,01%	1,55%	7.478.823
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	11.184.500	12.981.330	627.767	1.186.241	805.204	1.100.234	0,06%	8,48%	11.881.096
301 ATENÇÃO BÁSICA	77.300.730	79.119.140	9.560.526	13.861.687	9.333.504	13.607.996	0,74%	17,20%	65.511.143
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	422.216.203	445.362.232	50.798.168	82.297.966	50.745.153	79.271.473	4,30%	17,80%	366.090.759
303 SUPORTE PROFILÉTICO E TERAPEUTICO	69.703.500	66.712.607	11.468.160	13.984.805	12.494.313	12.809.631	0,69%	19,20%	53.902.975
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	7.678.000	8.028.000	265.213	384.678	179.485	295.350	0,02%	3,68%	7.732.650
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	30.830.000	33.300.200	3.322.259	5.278.957	2.153.180	4.013.957	0,22%	12,05%	29.286.243
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	6.581.000	6.581.000	0	0	0	0	0,00%	0,00%	6.581.000
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	3.999.480	2.902.480	0	0	0	0	0,00%	0,00%	2.902.480
571 DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	560.000	845.000	0	0	0	0	0,00%	0,00%	845.000
Total da Função	826.065.340	852.090.144	107.782.903	178.245.020	107.125.169	171.747.783	9,31%	20,16%	680.342.361
11 TRABALHO									
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.227.400	2.681.760	365.121	583.422	430.740	580.345	0,03%	21,64%	2.101.415
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.187.000	2.187.000	9.563	9.563	9.563	9.563	0,00%	0,44%	2.177.437
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	260.000	260.000	0	0	0	0	0,00%	0,00%	260.000
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	825.000	825.000	137.500	137.500	68.750	68.750	0,00%	8,33%	756.250
332 RELAÇÕES DE TRABALHO	206.500	206.500	0	0	0	0	0,00%	0,00%	206.500
333 EMPREGABILIDADE	7.463.980	7.463.980	516.277	516.277	511.212	511.212	0,03%	6,85%	6.952.768
334 FOMENTO AO TRABALHO	8.395.558	8.852.758	1.193.940	1.750.906	1.208.297	1.728.170	0,09%	19,52%	7.124.588
692 COMERCIALIZAÇÃO	946.960	492.600	22.255	22.255	11.167	11.167	0,00%	2,27%	481.433
Total da Função	22.512.398	22.969.598	2.244.657	3.019.924	2.239.730	2.909.208	0,16%	12,67%	20.060.391
12 EDUCAÇÃO									
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.074.908.34	1.070.390.383	213.709.018	340.349.961	207.315.352	328.422.659	17,80%	30,68%	741.967.724
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	13.162.798	15.773.147	92.539	92.539	74.751	74.751	0,00%	0,47%	15.698.396
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	12.393.417	16.501.622	343.830	343.830	343.830	343.830	0,02%	2,08%	16.157.792
361 ENSINO FUNDAMENTAL	591.198.205	603.105.353	9.834.574	18.822.559	9.519.904	18.491.484	1,00%	3,07%	584.613.869
362 ENSINO MÉDIO	285.735.814	322.428.113	30.594.472	32.255.149	30.436.398	32.088.441	1,74%	9,95%	290.339.672
363 ENSINO PROFISSIONAL	500.000	500.000	0	0	0	0	0,00%	0,00%	500.000
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.474.500	1.629.900	8.187	8.187	6.103	6.103	0,00%	0,37%	1.623.797
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	85.230.013	68.037.773	7.119.446	8.316.581	7.061.193	8.237.790	0,45%	12,11%	59.799.983
571 DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	51.500	51.500	580	580	580	580	0,00%	1,13%	50.920
Total da Função	2.064.654.594	2.098.417.791	261.702.645	400.189.385	254.758.112	387.665.638	21,01	18,47%	1.710.752.153
13 CULTURA									
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.079.401	8.346.401	1.463.874	2.458.384	1.361.561	2.196.495	0,12%	26,32%	6.149.906
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.645.558	1.909.474	14.415	14.415	14.415	14.415	0,00%	0,75%	1.895.058
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	15.000	15.000	0	0	0	0	0,00%	0,00%	15.000
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	22.747.928	22.544.012	79.393	82.402	79.393	82.402	0,00%	0,37%	22.461.610
392 DIFUSÃO CULTURAL	22.063.550	22.063.550	1.524.328	1.568.770	1.516.023	1.553.770	0,08%	7,04%	20.509.780
722 TELECOMUNICAÇÕES	2.959.631	2.959.631	0	523.694	53.241	523.694	0,03%	17,69%	2.435.937
Total da Função	57.511.068	57.838.068	3.082.010	4.647.666	3.024.633	4.370.777	0,24%	7,56%	53.467.291

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS NO BIMESTRE (b)	EMPENHADAS ATÉ BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
					NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
14 DIREITOS DA CIDADANIA									
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	43.781.435	43.781.435	7.754.328	13.447.140	7.269.606	12.063.603	0,65%	27,55%	31.717.832
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.200.637	1.195.193	23.326	45.674	23.326	45.674	0,00%	3,82%	1.149.519
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	246.907	246.907	0	0	0	0	0,00%	0,00%	246.907
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	60.000	60.000	0	0	0	0	0,00%	0,00%	60.000
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.680.000	1.680.000	0	0	0	0	0,00%	0,00%	1.680.000
332 RELAÇÕES DE TRABALHO	102.958	102.958	4.607	18.448	4.607	18.448	0,00%	17,92%	84.511
333 EMPREGABILIDADE	680.313	680.313	32.909	71.852	42.427	71.485	0,00%	10,51%	608.828
363 ENSINO PROFISSIONAL	206.064	206.064	0	0	0	0	0,00%	0,00%	206.064
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	783.603	783.603	0	0	0	0	0,00%	0,00%	783.603
421 CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	4.826.820	4.826.820	370.821	370.821	357.713	357.713	0,02%	7,41%	4.469.107
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	2.121.072	2.144.692	124.297	435.206	172.358	435.206	0,02%	20,29%	1.709.485
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.000.000	1.000.000	0	0	0	0	0,00%	0,00%	1.000.000
Total da Função	56.689.808	56.707.985	8.310.288	14.389.141	7.870.036	12.992.128	0,70%	22,91%	43.715.856
15 URBANISMO									
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.799.696	9.508.568	2.026.041	4.857.164	3.233.949	4.857.164	0,26%	51,08%	4.651.404
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	35.981.196	62.606.474	2.603.969	8.209.417	3.746.156	8.206.497	0,44%	13,11%	54.399.976
Total da Função	40.780.892	72.115.042	4.630.010	13.066.582	6.980.106	13.063.662	0,71%	18,12%	59.051.380
16 HABITAÇÃO									
482 HABITAÇÃO URBANA	61.966.562	63.888.065	2.401.814	4.384.261	726.036	1.549.494	0,08%	2,43%	62.338.571
Total da Função	61.966.562	63.888.065	2.401.814	4.384.261	726.036	1.549.494	0,08%	2,43%	62.338.571
17 SANEAMENTO									
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.533.000	8.533.000	0	0	0	0	0,00%	0,00%	8.533.000
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	1.012.883	1.012.883	156.136	204.903	137.275	184.125	0,01%	18,18%	828.758
511 SANEAMENTO BÁSICO RURAL	64.842.319	64.841.287	131.775	178.057	131.775	178.057	0,01%	0,27%	64.663.230
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	241.560.359	243.169.391	8.074.551	12.821.261	8.059.067	12.805.777	0,69%	5,27%	230.363.614
544 RECURSOS HÍDRICOS	6.000.000	9.889.661	307.941	759.085	307.941	759.085	0,04%	7,68%	9.130.576
Total da Função	321.948.561	327.446.223	8.670.403	13.963.307	8.636.058	13.927.044	0,75%	4,25%	313.519.178
18 GESTÃO AMBIENTAL									
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	13.670.378	13.670.378	2.047.835	3.753.116	1.926.217	3.206.179	0,17%	23,45%	10.464.199
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4.398.582	4.778.582	42.439	72.398	37.516	67.474	0,00%	1,41%	4.711.108
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	25.315.201	26.033.201	636.526	974.145	625.242	960.962	0,05%	3,69%	25.072.239
542 CONTROLE AMBIENTAL	2.077.600	2.028.800	67.628	82.886	71.305	82.886	0,00%	4,09%	1.945.914
543 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	17.642.257	17.132.257	62.420	62.420	62.420	62.420	0,00%	0,36%	17.069.837
544 RECURSOS HÍDRICOS	750.626.039	747.843.039	25.006.894	25.053.398	24.336.006	24.371.151	1,32%	3,26%	723.471.889
Total da Função	813.730.057	811.486.257	27.863.743	29.998.364	27.058.706	28.751.072	1,56%	3,54%	782.735.186
19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA									
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.845.094	8.144.694	1.608.814	2.594.496	1.582.751	2.283.874	0,12%	28,04%	5.860.820
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.172.650	1.172.650	4.578	4.578	4.578	4.578	0,00%	0,39%	1.168.072
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	209.000	695.790	97.060	388.628	108.820	388.628	0,02%	55,85%	307.162
361 ENSINO FUNDAMENTAL	174.000	123.000	0	0	0	0	0,00%	0,00%	123.000
362 ENSINO MÉDIO	2.135.000	2.000.000	0	0	0	0	0,00%	0,00%	2.000.000
363 ENSINO PROFISSIONAL	1.310.000	1.595.000	26.088	26.088	26.088	26.088	0,00%	1,64%	1.568.912
364 ENSINO SUPERIOR	2.038.000	1.675.000	0	0	0	0	0,00%	0,00%	1.675.000
571 DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	11.133.200	11.233.200	111.667	176.167	173.467	173.467	0,01%	1,54%	11.059.733
572 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	1.147.000	1.147.000	0	0	0	0	0,00%	0,00%	1.147.000
573 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	37.596.631	38.962.506	3.267.566	5.099.709	3.247.583	4.976.618	0,27%	12,77%	33.985.888
664 PROPRIEDADE INDUSTRIAL	30.000	30.000	0	0	0	0	0,00%	0,00%	30.000
Total da Função	64.790.575	66.778.840	5.115.773	8.289.665	5.143.287	7.853.252	0,43%	11,76%	58.925.588
20 AGRICULTURA									
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	31.890.822	31.572.776	6.299.781	11.605.557	8.573.677	11.341.339	0,61%	35,92%	20.231.437
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	5.461.522	3.000.000	0	0	0	0	0,00%	0,00%	3.000.000
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	557.500	557.500	0	0	0	0	0,00%	0,00%	557.500
601 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	4.585.550	4.566.552	701.090	701.090	701.090	701.090	0,04%	15,35%	3.865.462
602 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	22.059.380	23.105.437	485.250	485.250	484.110	484.110	0,03%	2,10%	22.621.327
603 DEFESA SANITÁRIA VEGETAL	2.347.220	2.347.220	0	0	0	0	0,00%	0,00%	2.347.220
604 DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	1.773.480	2.673.480	266.747	521.202	266.747	521.202	0,03%	19,50%	2.152.278
605 ABASTECIMENTO	1.030.790	1.030.790	82.570	140.707	95.696	140.707	0,01%	13,65%	890.083
606 EXTENSÃO RURAL	71.150.318	73.121.972	5.754.028	7.332.326	7.332.326	7.332.326	0,40%	10,03%	65.789.646
607 IRRIGAÇÃO	14.983.260	22.681.313	1.057.457	1.104.626	976.471	976.471	0,05%	4,31%	21.704.842
661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL	886.050	886.050	0	0	0	0	0,00%	0,00%	886.050
691 PROMOÇÃO COMERCIAL	4.418.190	4.628.190	0	0	0	0	0,00%	0,00%	4.628.190
692 COMERCIALIZAÇÃO	115.750	115.750	0	0	0	0	0,00%	0,00%	115.750
693 COMÉRCIO EXTERIOR	171.320	171.320	0	0	0	0	0,00%	0,00%	171.320
Total da Função	161.431.152	170.458.351	14.646.924	21.890.758	18.430.117	21.497.246	1,17%	12,61%	148.961.106
21 ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA									
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.515.731	3.515.731	538.982	1.044.962	523.576	796.787	0,04%	22,66%	2.718.944
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	309.016	328.689	45.665	45.665	45.665	45.665	0,00%	13,89%	283.024
631 REFORMA AGRÁRIA	6.397.410	5.359.737	181.683	181.683	181.269	181.269	0,01%	3,38%	5.178.467
632 COLONIZAÇÃO	1.573.000	1.573.000	0	0	0	0	0,00%	0,00%	1.573.000
Total da Função	11.795.157	10.777.157	766.331	1.272.310	750.511	1.023.721	0,06%	9,50%	9.753.436
22 INDÚSTRIA									
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.463.324	4.463.324	741.283	1.266.439	723.542	1.246.281	0,07%	27,92%	3.217.043
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	86.979	86.979	0	0	0	0	0,00%	0,00%	86.979
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	144.000	144.000	0	0	0	0	0,00%	0,00%	144.000
661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL	420.546.489	385.931.249	12.099.675	24.314.059	12.099.675	24.314.059	1,32%	6,30%	361.617.191
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL	192.000	192.000	0	3.015	0	3.015	0,00%	1,57%	188.985
663 MINERAÇÃO	217.991	217.991	0	0	0	0	0,00%	0,00%	217.991
Total da Função	425.650.784	391.035.544	12.840.958	25.583.513	12.823.217	25.563.354	1,39%	6,54%	365.472.189
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS									
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.220.445	6.220.445	974.090	1.848.076	976.045	1.816.820	0,10%	29,21%	4.403.625
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.739.464	1.489.464	40.738	51.986	47.448	51.326	0,00%	3,45%	1.438.139
691 PROMOÇÃO COMERCIAL	135.841	135.841	0	0	0	0	0,00%	0,00%	135.841
692 COMERCIALIZAÇÃO	478.000	478.000	70.000	70.000	70.000	70.000	0,00%	14,64%	408.000
693 COMÉRCIO EXTERIOR	555.000	555.000	1.661	1.661	1.661	1.661	0,00%	0,30%	553.339
694 SERVIÇOS FINANCEIROS	9.079.391	9,079.391	0	0	0	0	0,00%	0,00%	9,079.391

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			NO BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
695 TURISMO	35.905.103	36.721.343	1.019.057	1.477.597	933.780	1.310.651	0,07%	3,57%	35.410.691
Total da Função	54.113.244	54.679.484	2.105.546	3.449.320	2.028.934	3.250.458	0,18%	5,94%	51.429.026
24 COMUNICAÇÕES									
722 TELECOMUNICAÇÕES	4.238.000	4.238.000	0	432.000	0	432.000	0,02%	10,19%	3.806.000
Total da Função	4.238.000	4.238.000	0	432.000	0	432.000	0,02%	10,19%	3.806.000
25 ENERGIA									
125 NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	1.024.694	1.024.694	87.825	125.685	85.442	123.057	0,01%	12,01%	901.637
751 CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	50.000	50.000	0	0	0	0	0,00%	0,00%	50.000
752 ENERGIA ELÉTRICA	5.049.649	5.049.649	0	0	0	0	0,00%	0,00%	5.049.649
Total da Função	6.124.343	6.124.343	87.825	125.685	85.442	123.057	0,01%	2,01%	6.001.286
26 TRANSPORTE									
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.556.211	22.256.211	4.695.474	8.106.145	6.055.328	8.069.693	0,44%	36,26%	14.186.518
125 NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	993.077	993.077	204	204	204	204	0,00%	0,02%	992.873
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.200.000	788.390	74.474	74.474	74.474	74.474	0,00%	9,45%	713.916
453 TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	100.000	100.000	0	0	0	0	0,00%	0,00%	100.000
781 TRANSPORTE AÉREO	29.393.000	31.952.004	1.455.035	2.768.134	2.768.134	2.768.134	0,15%	8,66%	29.183.870
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	143.767.538	143.673.738	17.394.396	20.462.649	17.482.216	20.204.149	1,09%	14,06%	123.469.590
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	11.327.175	11.327.175	75.719	199.435	75.719	199.435	0,01%	1,76%	11.127.740
Total da Função	207.337.001	211.090.595	23.695.301	31.611.040	26.456.075	31.316.088	1,70%	14,84%	179.774.507
27 DESPORTO E LAZER									
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	987.088	987.088	255.365	444.603	251.229	359.883	0,02%	36,46%	627.205
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	374.000	374.000	26.489	39.596	26.489	39.596	0,00%	10,59%	334.404
811 DESPORTO DE RENDIMENTO	3.029.000	2.759.000	179.151	386.111	179.151	386.111	0,02%	13,99%	2.372.889
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	3.783.000	3.783.000	45.123	74.723	41.533	71.133	0,00%	1,88%	3.711.867
813 LAZER	611.874	611.874	66.927	102.231	70.937	102.231	0,01%	16,71%	509.643
Total da Função	8.784.962	8.514.962	573.055	1.047.264	569.339	958.953	0,05%	11,26%	7.556.008
28 ENCARGOS ESPECIAIS									
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.692.774.149	1.682.524.149	265.726.574	489.706.327	264.641.212	473.451.765	25,66%	28,14%	1.209.072.384
Total da Função	1.692.774.149	1.682.524.149	265.726.574	489.706.327	264.641.212	473.451.765	25,66%	28,14%	1.209.072.384
Total Geral	9.236.205.738	9.419.117.832	1.119.338.442	1.905.327.920	1.130.132.677	1.845.204.801			7.573.913.031

FONTE: SIC/CECAD/COTES

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA - MAIO/2003 A ABRIL/2004**

LRF, ART.53, INCISO I - ANEXO III

(R\$1,00)

DESCRIÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	MAI/03	JUN/03	JUL/03	AGO/03	SET/03	OUT/03	NOV/03
I - RECEITAS CORRENTES	487.075.193	456.170.884	424.099.436	496.249.935	512.135.998	433.240.171	448.293.489
Receita Tributária	215.705.599	234.741.107	227.518.022	259.913.799	255.926.357	217.216.747	225.642.542
ICMS	198.451.492	217.813.513	210.007.130	243.007.286	238.330.853	201.022.525	206.530.426
IPVA	2.988.058	2.317.003	2.255.742	1.643.423	1.631.291	1.191.980	2.047.474
Outras Receitas Tributárias	14.266.049	14.610.591	15.255.150	15.263.090	15.964.213	15.002.242	17.064.642
Receita de Contribuições	28.277.468	27.409.382	29.958.171	30.241.901	30.730.690	29.977.013	31.399.512
Receita Patrimonial	4.371.911	3.763.942	2.441.329	1.063.351	2.328.996	2.725.900	2.281.391
Receita Agropecuária	0	18.503	2.383	4.113	0	24.354	4.795
Receita Industrial	0	0	10.357	11.678	765	12.657	0
Receita Serviços	1.857.937	1.367.805	1.257.851	2.216.279	1.963.945	1.423.014	1.461.240
Transferências Correntes	226.113.437	163.879.752	147.061.875	178.450.377	153.185.943	170.486.371	175.093.473
Cota-Parte do FPE	174.179.665	122.319.233	102.558.833	134.548.304	116.745.103	119.106.905	135.872.104
Transferências da L.C. 87/1996	3.248.723	3.248.723	3.248.723	3.248.723	3.248.723	3.248.723	3.248.723
Transferências do FUNDEF	15.677.114	11.474.964	14.606.423	14.006.802	10.749.066	16.487.432	10.372.486
Outras Transferências Correntes	33.007.935	26.836.832	26.647.896	26.646.548	22.443.051	31.643.311	25.600.160
Outras Receitas Correntes	10.748.841	24.990.393	15.849.448	24.348.437	68.000.002	11.374.115	12.410.536
II - DEDUÇÕES	131.475.311	109.661.555	147.480.922	122.746.726	162.506.457	141.173.979	98.525.832
Transferências Constitucionais e Legais	56.304.282	51.732.243	55.160.000	56.855.857	68.052.087	66.008.362	46.493.171
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	28.076.485	27.408.768	29.955.924	30.240.330	30.728.234	29.947.168	31.574.237
Servidor	9.410.019	8.650.478	10.699.731	10.135.934	10.193.664	9.791.493	11.062.091
Patronal	18.666.466	18.758.290	19.256.193	20.104.396	20.534.570	20.155.675	20.512.146
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	303.066	182.693	354.906	285.796	400.303	224.254	206.145
Dedução de Receita para a formação do FUNDEF	46.791.478	30.337.851	62.010.092	35.364.743	63.325.833	44.994.195	20.252.279
III - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	355.599.882	346.509.329	276.618.514	373.503.209	349.629.541	292.066.192	349.767.657

DESCRIÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL	PREVISÃO ATUALIZADA DE 2004
	DEZ/03	JAN/04	FEV/04	MAR/04	ABR/04		
I - RECEITAS CORRENTES	725.472.010	514.469.484	518.749.105	487.822.561	480.572.117	5.984.350.383	7.749.264.819
Receita Tributária	251.183.956	287.181.233	266.185.619	253.663.592	236.115.200	2.930.993.773	3.560.203.927
ICMS	222.187.334	218.241.336	232.454.488	211.434.687	213.058.629	2.612.539.699	3.170.200.000
IPVA	1.344.001	53.256.821	19.503.134	19.972.432	6.504.584	114.655.943	121.460.000
Outras Receitas Tributárias	27.652.621	15.683.076	14.227.997	22.256.473	16.551.987	203.798.131	268.543.927
Receita de Contribuições	82.308.750	10.325.809	30.093.510	29.596.836	29.833.743	390.152.785	505.091.762
Receita Patrimonial	4.129.409	836.005	1.293.075	2.049.791	1.295.450	28.579.850	17.345.569
Receita Agropecuária	8.239	0	13.673	2.491	2.829	81.380	300.000
Receita Industrial	27.514	0	10.869	10.157	10.287	94.284	0
Receita Serviços	952.127	894.990	1.155.265	1.449.202	1.537.046	17.536.701	14.998.582
Transferências Correntes	196.117.832	203.940.648	207.379.189	184.334.515	196.389.564	2.202.432.976	3.254.733.566
Cota-Parte do FPE	140.089.776	153.761.258	167.922.606	135.899.410	149.696.833	1.652.700.030	1.853.130.000
Transferências da L.C. 87/1996	3.248.723	3.461.221	3.461.221	3.461.221	3.461.221	39.834.668	44.100.000
Transferências do FUNDEF	13.505.782	15.677.344	10.150.502	15.210.214	11.998.868	159.916.997	642.640.500
Outras Transferências Correntes	39.273.551	31.040.825	25.844.860	29.763.670	31.232.642	349.981.281	714.863.066
Outras Receitas Correntes	190.744.183	11.290.799	12.617.905	16.715.977	15.387.998	414.478.634	397.091.413
II - DEDUÇÕES	197.252.995	140.482.898	96.308.311	189.245.194	130.745.860	1.667.606.040	1.999.960.500
Transferências Constitucionais e Legais	55.200.925	83.091.331	66.063.277	65.593.494	55.126.116	725.681.145	854.220.000

DESCRIÇÃO	DEZ/03	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES				TOTAL	PREVISÃO ATUALIZADA DE 2004
		JAN/04	FEV/04	MAR/04	ABR/04		
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	80.428.959	10.287.126	30.051.579	29.557.135	29.831.726	388.087.671	503.100.000
Servidor	20.187.126	10.113.868	10.029.722	9.987.083	9.876.369	130.137.578	167.700.000
Patronal	60.241.833	173.258	20.021.857	19.570.052	19.955.357	257.950.093	335.400.000
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0	538.900	193.455	212.262	211.741	3.113.521	0
Dedução de Receita para a formação do FUNDEF	61.623.111	46.565.541	0	93.882.303	45.576.277	550.723.703	642.640.500
III - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	528.219.015	373.986.586	422.440.794	298.577.367	349.826.257	4.316.744.343	

FONTE: SIC/SEFAZ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO-ABRIL / 2004 / BIMESTRE/MARÇO-ABRIL

LRF, ART.53, INCISO II - ANEXO V

(R\$1,00)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	JANEIRO A ABRIL/2004	JANEIRO A ABRIL/2003
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	503.100.000,00	503.100.000,00	59.866.275,33	101.102.530,63	127.185.324,95
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	335.400.000,00	335.400.000,00	39.525.408,99	59.720.524,41	88.366.867,82
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO	167.700.000,00	167.700.000,00	19.863.451,58	40.007.041,38	37.597.843,19
Civil	137.020.000,00	137.020.000,00	16.639.874,73	33.559.275,50	31.590.673,18
Militar	30.680.000,00	30.680.000,00	3.223.576,85	6.447.765,88	6.007.170,01
CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR INATIVO E PENSIONISTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	53.412,63	218.607,06	108.209,47
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	424.002,13	1.156.357,78	1.112.404,47
Compensações Previdenciárias	0,00	0,00	424.002,13	1.156.357,78	1.112.404,47
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	503.100.000,00	503.100.000,00	59.866.275,33	101.102.530,63	127.185.324,95
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	JANEIRO A ABRIL/2004	JANEIRO A ABRIL/2003
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	503.100.000,00	503.100.000,00	168.503.457,35	224.101.679,30	128.084.464,28
ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	503.100.000,00	503.100.000,00	168.503.457,35	224.101.679,30	128.084.464,28
Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas	503.100.000,00	503.100.000,00	168.503.457,35	224.101.679,30	128.084.464,28
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	503.100.000,00	503.100.000,00	168.503.457,35	224.101.679,30	128.084.464,28
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I - II)	0,00	0,00	-108.637.182,02	-122.999.148,67	-899.139,33
ESPECIFICAÇÃO	MÊS ANT.	MÊS REF.	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
			2003	2004	
SALDO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	7.850.608,47	4.575.561,44	3.497.269,84	4.575.561,44	

FONTE: SIC/CECAI/COTES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL/2004/BIMESTRE/MARÇO - ABRIL

LRF, ART.53, INCISO III - ANEXO VI

(R\$1,00)

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/dez/2003 (A)	Em 29/fev/2004 (B)	Em 30/abr/2004 (C)
Dívida Consolidada (I)	4.448.874.379	4.483.469.499	4.474.413.992
Deduções (II)	0	213.297.737	242.964.448
Ativo Disponível	79.471.724	253.025.226	256.701.414
Haveres Financeiros	0	0	0
(-) Restos a Pagar Processados	144.082.558	39.727.489	13.736.966
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I - II)	4.448.874.379	4.270.171.762	4.231.449.544
Receita de Privatizações (IV)	0	0	0
Passivos Reconhecidos (V)	0	0	0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	4.448.874.379	4.270.171.762	4.231.449.544

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Jan a abr/2004 (c-a)
RESULTADO NOMINAL	(38.722.218)	(217.424.835)

Fonte: SIC/CECAD/COTES

Nota 1: O saldo da Dívida Consolidada no bimestre está na posição de Fevereiro/04;

Nota 2: No saldo da Dívida Consolidada está incluída a importância de R\$1.147.767,54 pertencente a dívida da FUNECE;

Nota 3: No Saldo da Disponibilidade de Caixa estão incluídos os recursos das Autarquias, Fundações, Fundos e Empresas Dependentes.

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL DE 2004/BIMESTRE MARÇO - ABRIL**

LRF, ART.53, INCISO III - ANEXO VII

(R\$1,00)

I - RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		JANEIRO A ABRIL DE 2003
		No Bimestre	Até o Bimestre	
RECEITAS FISCAIS CORRENTES	7.733.089.742,97	965.059.950,22	1.996.168.942,61	1.886.743.215,47
RECEITA TRIBUTARIA	3.560.203.926,71	489.778.792,41	1.043.145.643,49	994.547.890,43
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	505.091.762,00	59.430.579,24	99.849.898,25	125.965.951,88
Receita Previdenciária	505.091.762,00	59.430.579,24	99.849.898,25	125.965.951,88
Outras Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	1.170.492,60	10.511,35	29.995,25	23.820,82
Receita Patrimonial	17.345.569,00	3.345.240,99	5.474.321,70	16.614.092,78
(-) Aplicações Financeiras	16.175.076,40	3.334.729,64	5.444.326,45	16.590.271,96
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.254.733.566,71	380.724.078,86	792.043.915,84	713.728.098,88
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	411.889.994,95	35.115.988,36	61.099.489,78	52.477.453,46
Dívida Ativa	18.347.020,91	3.100.514,57	5.762.608,38	3.625.807,02
Diversas Receitas Correntes	393.542.974,04	32.015.473,79	55.336.881,40	48.851.646,44
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL	546.020.556,04	31.681.024,71	38.200.433,99	72.222.749,56
RECEITAS DE CAPITAL LÍQUIDAS	546.020.556,04	31.681.024,71	38.200.433,99	72.222.749,56
(-) Operações de Crédito	664.570.415,43	39.559.665,85	68.056.697,68	72.891.992,30
(-) Amortizações de Empréstimos	0,00	43.423,19	43.423,19	56.690,39
(-) Receitas de Alienação de Ativos	130.948.940,01	-118.777,03	667.106,26	451.977,02
Transferência de Capital	510.675.556,04	27.706.051,00	30.035.954,47	64.479.750,76
Convênios	499.444.468,19	27.706.051,00	30.035.954,47	64.479.750,76
Outras Transferências de Capital	11.231.087,85	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	35.345.000,00	3.974.973,71	8.164.479,52	7.742.998,80
TOTAL (I)	8.279.110.299,01	996.740.974,93	2.034.369.376,60	1.958.965.965,03
II - DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		JANEIRO A ABRIL DE 2003
		No Bimestre	Até o Bimestre	
DESPESAS FISCAIS CORRENTES	6.388.869.729,65	903.786.391,77	1.534.465.361,11	1.475.620.914,45
DESPESAS CORRENTES LÍQUIDAS	6.388.869.729,65	903.786.391,77	1.534.465.361,11	1.475.620.914,45
Pessoal e Encargos Sociais	2.891.751.994,66	471.065.451,46	811.481.488,79	790.052.806,57
Outras Despesas Correntes	3.497.117.734,99	432.720.940,31	722.983.872,32	685.568.107,88
(-) Juros e Encargos da Dívida	347.524.344,00	49.310.945,31	77.412.109,02	86.215.737,06
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL	1.944.050.475,08	78.061.895,61	93.483.094,71	166.941.471,76
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDAS	1.944.050.475,08	78.061.895,61	93.483.094,71	166.941.471,76
Investimentos	1.887.682.558,16	76.819.360,45	91.795.929,05	165.815.980,66
Inversões Financeiras	56.367.916,92	1.242.535,16	1.687.165,66	1.125.491,10
(-) Concessão de Empréstimos	350.556.965,00	12.005.252,73	24.095.145,85	123.138.101,13
(-) Aquis.de Tit.de Cap.já Integralizado	100.000,00	0,00	0,00	0,00
(-) Amortização da Dívida	388.016.318,40	86.968.191,46	115.749.090,64	125.057.674,22
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	53.835.755,17	0,00	0,00	0,00
TOTAL (II)	8.386.755.959,90	981.848.287,38	1.627.948.455,82	1.642.562.386,21
III - RESULTADO PRIMÁRIO (I - II)	-107.645.660,89	14.892.687,55	406.420.920,78	316.403.578,82

FRONTE: SIC/CECAD/COTES

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL / 2004 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL**

LRF, ART.53, INCISO V - ANEXO IX

R\$1,00

PODER / ÓRGÃO	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	RP PROCESSADOS			RP NÃO PROCESSADOS				
		Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
LEGISLATIVO									
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	478.285	0	445.329	6.589	0	14.856	11.512		

PODER / ÓRGÃO	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	RP PROCESSADOS				RP NÃO PROCESSADOS			
		Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
TRIBUNAL DE CONTAS	60.003	0	0	0	0	250	26.788	32.965	
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	31.947	0	0	9.061	3.999	0	11.183	7.705	
Soma	570.236	0	0	454.390	10.587	250	52.827	52.182	
JUDICIÁRIO									
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	4.492.112	0	0	4.156.148	42.131	0	289.453	4.380	
FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO	670.391	0	0	347.518	6.270	11.196	297.115	8.292	
FUNDO ESPECIAL PARA O REGISTRO CIVIL	482.600	0	0	482.319	215	0	0	66	
Soma	5.645.103	0	0	4.985.985	48.616	11.196	586.568	12.738	
EXECUTIVO									
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO	741.031	0	0	741.031	0	0	0	0	
SECRETARIA DA AGRICULTURA IRRIGADA	7.390	0	0	0	6.690	0	700	0	
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	1.137.938	0	0	625.841	512.097	0	0	0	
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES RODOVIAS E TRANSPORTES	9.200.754	0	0	6.983.459	2.086.858	0	74.973	55.464	
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	79.204	0	0	0	69.400	0	0	9.804	
SECRETARIA DA OUVIDORIA GERAL E DO MEIO AMBIENTE	51.933	0	0	51.933	0	0	0	0	
SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	861.655	119.590	0	506.587	8.528	203.622	7.937	15.390	
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	24.159.783	0	0	21.001.319	1.736.199	0	1.077.945	344.321	
FUNDO ESPECIAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ	198.302	0	0	72.009	3.239	0	123.054	0	
FUNDO ESPECIAL DE ADM. MAN. DOS COLÉGIOS MILITARES	46.923	0	0	272	0	0	46.651	0	
GABINETE DO GOVERNADOR	410.996	0	0	207.797	769	0	192.370	10.060	
GABINETE DO VICE GOVERNADOR	33.378	0	0	33.378	0	0	0	0	
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	953.967	0	0	913.915	0	0	40.052	0	
CASA MILITAR	170.469	0	0	170.469	0	0	0	0	
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ	74.795	0	0	66.008	0	0	8.788	0	
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA	2.046.887	0	0	2.042.167	450	162	0	4.108	
AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS	186.813	0	0	165.806	0	1.984	17.621	1.403	
SECRETARIA DA FAZENDA	4.754.763	0	0	3.902.437	722.045	0	53.539	76.741	
SISTEMA ÚNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL SERVIÇO PÚBLICO	23.254.047	0	0	23.254.047	0	0	0	0	
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUARIA	3.455.970	7.426	0	1.174.393	0	695	116.291	2.157.164	
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ	1.977.567	0	0	1.977.567	0	0	0	0	
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ	234.669	0	0	234.669	0	0	0	0	
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	46.649.649	3.034	0	38.697.156	5.175.537	9.379	1.075.116	1.689.426	
FUNDO MANUT DESENV ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	11.503.378	0	0	10.202.140	932.484	0	368.754	0	
ESCOLA DE SAUDE PUBLICA	55.942	0	0	40.712	12.872	0	0	2.358	
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	22.411.758	0	0	207.957	129.215	0	16.466.454	5.608.132	
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	387.264	0	0	242.673	0	0	124.962	19.629	
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	1.186	0	0	0	0	0	1.186	0	
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO	270.178	0	0	270.178	0	0	0	0	
SECRETARIA DA CULTURA E DESPORTO	354.315	0	0	270.528	1.080	0	27.216	55.492	
FUNDACAO DE TELEDUCACAO DO ESTADO DO CEARÁ	332.330	0	0	293.177	31.492	0	7.521	140	
FUNDO ESTADUAL DE CULTURA	173.720	0	0	173.720	0	0	0	0	
SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	593.916	0	0	334.729	8.230	0	143.229	107.728	
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARÁ	1.317.290	0	0	1.180.841	0	2.836	119.765	13.847	
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO CEARÁ	106.057	0	0	106.057	0	0	0	0	
SECRETARIA DOS RECURSOS HIDRICOS	246.492	0	0	212.278	15.088	0	5.518	13.608	
SUPERINTENDENCIA DE OBRAS HIDRAULICAS	149.693	0	0	149.693	0	0	0	0	
SECRETARIA DO GOVERNO	259.675	0	0	259.675	0	0	0	0	
SECRETARIA DA CIENCIA E TECNOLOGIA	181.050	0	0	151.155	23.999	0	5.437	458	
FUNDACAO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	5.829.487	0	0	4.691.946	215.019	0	836.705	85.817	

PODER / ÓRGÃO	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	RP PROCESSADOS			RP NÃO PROCESSADOS			
		Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos
UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU	1.114.101	0	0	1.114.101	0	0	0	0
UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI	1.922.953	0	0	1.912.024	3.984	0	5.466	1.479
FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS	224.000	0	0	222.558	0	618	824	0
FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	1.319.822	0	0	1.319.822	0	0	0	0
FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL	249.754	0	0	242.729	0	0	1.765	5.261
SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL	3.783.597	2.138	0	2.682.312	330.716	11.160	1.861	755.410
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	320.443	0	0	0	320.319	0	0	123
SECRETARIA ESTADUAL DO TURISMO	168.673	0	0	128.437	634	0	11.053	28.550
SECRETARIA DA CONTROLADORIA	40.418	0	0	40.338	80	0	0	0
SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE	352.455	0	0	80.173	2.282	0	189.000	81.000
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL	10.566.267	0	0	10.566.186	80	0	0	0
FUNDO DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DO CEARÁ	2.274.708	0	0	2.274.708	0	0	0	0
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO	2.143.779	2.138	0	207.832	1.328.376	0	30.584	574.850
FUNDO DESENVOLVIMENTO DO ARTESANATO CEARENSE	873	0	0	0	0	0	873	0
Soma	189.344.457	134.325	0	142.400.942	13.677.763	230.457	21.183.207	11.717.763
MINISTÉRIO PÚBLICO								
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	5.623.997	0	0	5.623.997	0	0	0	0
Soma	5.623.997	0	0	5.623.997	0	0	0	0
Total Geral	201.183.793	134.325	0	153.465.314	13.736.966	241.903	21.822.602	11.782.683

FONTE: SIC/CECAD/COTES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: ATÉ O 1º QUADRIMESTRE DE 2004

LRF, ART.54, ANEXO VIII

(R\$1,00)

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos 12 Últimos Meses	2.142.781.538	49,64
Limite Legal (incisos I, II, III, art.20 da LRF)	2.590.046.606	60,00
Limite Prudencial (único, art.22 da LRF)	2.460.544.276	57,00
Limite Permitido (art.71 da LRF)	2.378.957.807	55,11
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	4.231.449.544	98,02
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	8.633.488.686	200,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	626.566.332	14,51
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	949.683.755	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	68.056.697	1,58
Limite Definido pelo Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	690.679.095	16,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor apurado nos Demonstrativos respectivos	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	4.316.744.343	

Fonte: SIC/CECAD/COTES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA - MAIO/2003 A ABRIL/2004

LRF ART.55, INCISO I, ALÍNEA "A" - ANEXO I

R\$1,00

DESPESA DE PESSOAL	DESPESA EMPENHADA		LIMITE PRUDENCIAL 95% DE 48,60%	LIMITE LEGAL S/RCL (%) ¹
	ATÉ O QUADRIMESTRE (A)	% DA DESPESA S/RCL (B)		
PODER EXECUTIVO	1.921.405.108,51			
ATIVO	1.347.215.597,98			
INATIVOS	420.469.589,92			
PENSIONISTAS	153.719.920,61			
(+) PRECATÓRIOS (SENTENÇAS JUDICIAIS), REF. AO PERÍODO DE APURAÇÃO	0,00			
(-) INATIVOS E PENSIONISTAS COM RECURSOS VINCULADOS	334.443.927,84			
(-) INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO	112.242,13			
(+) OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL (ART.18, §1º)	143.741.327,66			
DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL (I)	1.730.590.266,20	40,09	46,17	48,60
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	4.316.744.343,00			

FONTE: SIC - CECAD/COTES

NOTA:

Na Despesa Total com Pessoal no item "Outras Despesas de Pessoal" foram incluídos os valores consignados nos elementos "Locação de Mão de Obra" e "Serviços Terceiros Pessoa Física" da SEAGRI (R\$342.296,27 - 3390.36.01) e SESA (R\$1.845.219,15 - 3390.04.01), despesas com Agentes de Saúde, Ações de Prevenção da Dengue e Médicos Residentes.

COORDENADORES DA COORDENADORIA DO TESOUREO ESTADUAL

Antonio Barbosa Andrade Junior

Fco. Alfredo da Silveira Fortuna

José Maria Martins Mendes

SECRETÁRIO DA FAZENDA

Mônica Clark Nunes Cavalcante

SECRETÁRIA DA CONTROLADORIA

Lúcio Gonçalo de Alcântara

CHEFE DO PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL/2004

LRF, ART.55, INCISO I, ALÍNEA "B" - ANEXO II

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2004		
		ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	ATÉ O 2º QUADRIMESTRE	ATÉ O 3º QUADRIMESTRE
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.448.874.379	4.474.413.992	0	0
Dívida Mobiliária	0	0	0	0
Dívida Contratual	4.374.187.823	4.399.727.436	0	0
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	74.686.556	74.686.556	0	0
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0	0	0	0
Parcelamentos com a União	0	0	0	0
De Tributos Federais	0	0	0	0
De Contribuições Sociais	0	0	0	0
Previdenciárias (INSS)	0	0	0	0
Demais Contribuições Sociais	0	0	0	0
Do FGTS	0	0	0	0
Outras Dívidas	0	0	0	0
DEDUÇÕES (II)	0	242.964.448	0	0
Ativo Disponível	79.471.724	256.701.414	0	0
Haveres Financeiros	0	0	0	0
(-) Restos a Pagar Processados	144.082.558	13.736.966	0	0
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	64.610.834	0	0	0
Precatórios anteriores a 5.5.2000	0	0	0	0
Insuficiência Financeira	64.610.834	0	0	0
Outras Obrigações	0	0	0	0

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2004	
	EXERCÍCIO ANTERIOR	ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	ATÉ O 2º QUADRIMESTRE	ATÉ O 3º QUADRIMESTRE
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (DCL) = (I - II)	4.448.874.379	4.231.449.544	0	0
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	4.209.618.254	4.316.744.343		
% da DC sobre a RCL	105,68	103,65	#DIV/0!	#DIV/0!
% da DCL sobre a RCL	105,68	98,02	#DIV/0!	#DIV/0!
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: %	200,00	200,00	200,00	200,00

Fonte: SIC/CECAD/COTES

Nota 1: O saldo da Dívida Consolidada do 1º Quadrimestre está na posição de Fevereiro/2004;

Nota 2: No saldo da Dívida Consolidada está incluída a importância de R\$1.147.767,54, pertencente a dívida da FUNECE;

Nota 3: No saldo da Disponibilidade de Caixa estão incluídos os recursos das Autarquias, Fundações, Fundos e Empresas Dependentes.

COORDENADORES DA COORDENADORIA DO TESOIRO ESTADUAL

Antônio Barbosa Andrade Júnior
 Fco. Alfredo da Silveira Fortuna
 José Maria Martins Mendes
 SECRETÁRIO DA FAZENDA
 Mônica Clark Nunes Cavalcante
 SECRETÁRIA DA CONTROLADORIA
 Lúcio Gonçalo de Alcântara
 CHEFE DO PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA - JANEIRO A ABRIL/2004

LRF ART.55, INCISO I, ALÍNEA "C" E ART.40, §1º - ANEXO III

R\$1,00

GARANTIAS	SALDO		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2004	
	EXERCÍCIO ANTERIOR	ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	ATÉ O 2º QUADRIMESTRE	ATÉ O 3º QUADRIMESTRE
AVAIS (I)	0	0	0	0
Operações de Crédito Externas				
Operações de Crédito Internas				
FIANÇAS (II)	623.235.063	626.566.332	0	0
Operações de Crédito Externas				
Operações de Crédito Internas	623.235.063	626.566.332		
TOTAL DAS GARANTIAS (I + II)	623.235.063	626.566.332	0	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	4.209.618.254	4.316.744.343		
% DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	14,81	14,51	#DIV/0!	#DIV/0!
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO Nº43/01, DO SENADO FEDERAL: %	22,00	22,00	22,00	22,00

Fonte: SIC/CECAD/COTES

Nota 1: O Estado do Ceará não possui Contragarantias.

Nota 2: O Saldo das Garantias no 1º Quadrimestre está na posição de Fevereiro/2004.

COORDENADORES DA COORDENADORIA DO TESOIRO ESTADUAL

Antônio Barbosa Andrade Júnior
 Fco. Alfredo da Silveira Fortuna
 José Maria Martins Mendes
 SECRETÁRIO DA FAZENDA
 Mônica Clark Nunes Cavalcante
 SECRETÁRIA DA CONTROLADORIA
 Lúcio Gonçalo de Alcântara
 CHEFE DO PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL/2004

LRF, ART.55, INCISO I, ALÍNEA "D" E INCISO III ALÍNEA "C" - ANEXO IV

R\$1,00

RECEITAS DE CAPITAL	RECEITAS REALIZADAS Até o Quadrimestre
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	68.056.697
Externas	54.711.086

RECEITAS DE CAPITAL	RECEITAS REALIZADAS Até o Quadrimestre
Internas	13.345.611
POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)	
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CREDITO (I + II)	68.056.697
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	4.316.744.343
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS SOBRE A RCL	1,58
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA SOBRE A RCL	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO Nº43/01, DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS:%	16,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	-

Fonte: SIC/CECAD/COTES

COORDENADORES DA COORDENADORIA DO TESOUREO ESTADUAL

Antônio Barbosa Andrade Júnior

Fco. Alfredo da Silveira Fortuna

José Maria Martins Mendes

SECRETÁRIO DA FAZENDA

Mônica Clark Nunes Cavalcante

SECRETÁRIA DA CONTROLADORIA

Lúcio Gonçalo de Alcântara

CHEFE DO PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL/2004

LEI Nº9.394/96, ART.72 - ANEXO X

(R\$1,00)

RECEITA	VALOR
IMPOSTOS - ESTADO	1.025.586.887,40
IMPOSTOS - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	628.639.906,41
FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	607.280.307,99
COTA PARTE IPI EXPORTAÇÃO	7.514.713,42
TRANSF. FINANCEIRA - LC 87/96	13.844.885,00
TOTAL DA RECEITA	1.654.226.793,81

(-) TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS A MUNICÍPIOS (NÃO INCLUI ROYALTIES) 268.509.373,70

RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS - RLIT 1.385.717.420,11

(R\$1,00)

DESPESA - TESOUREO	VALOR
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	305.829.442,68
- ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF	53.036.927,96
- ENSINO FUNDAMENTAL - PERDA DO FUNDEF	132.987.192,23
- OUTRAS DESPESAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	119.805.322,49
CONSELHO DE EDUCAÇÃO	351.083,88
UNIVERSIDADES (FUNECE, UVA E URCA)	24.620.788,89
FUNCAP - (FUNÇÃO 12 - SUBFUNÇÃO 364)	0,00
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO-SUPSEC (SEDUC, CONS. DE EDUC. E UNIVERSIDADES)	35.850.192,84
SAS - CRECHES ABC (PROJ. E ATIVIDADE 69020)	0,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (Proj e Atividade 20.731 e 20.732)	3.339.979,64
FDU (FUNÇÃO 12 - SUBFUNÇÃO 366)	0,00

TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM EDUCAÇÃO - TDPE 369.991.487,93

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
I - TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM EDUCAÇÃO - TDPE	369.991.487,93
II - RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS - RLIT	1.385.717.420,11
III -% DO TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM EDUCAÇÃO SOBRE A RLIT - I/II	26,70
IV -% MÍNIMO A APLICAR	25,00
V - DIFERENÇA = III - IV	1,70
VI - VALOR DA DIFERENÇA = II x V/100	23.557.196,14

Fonte: COTES/CECAD

Fortaleza, 21 de maio de 2004.

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA Nº78/2004 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso II do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ EDSON BARROSO DE ARRUDA**, ocupante do cargo de Economista, Grupo Ocupacional ANS Classe V, referência 30, matrícula nº3000061-7, lotado nesta SEINFRA, a importância de R\$2.000,00 (dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, em Fortaleza, 20 de maio de 2004.

Luis Alberto Parente
COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SEINFRA/CEARÁPORTOS: Ratificação de Ato de Dispensa de Licitação da Companhia de Integração Portuária - CEARÁPORTOS; OBJETO: **Contratação de 02 (dois) postos de vigilância armada 24 (vinte e quatro) horas**, nas áreas da pedreira e da tubovia construída paralela ao viaduto sobre a CE-421, compreendidas nos limites do Complexo Industrial e Portuário do Pecém; CONTRATADO: **THOMPSON SEGURANÇA LTDA**; VALOR GLOBAL: R\$56.405,10 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e cinco reais e dez centavos); FUNDAMENTO LEGAL: Art.24, inciso IV, da Lei nº8.666/93; RECURSOS: CEARÁPORTOS; DATA: 09 de abril de 2004; DECLARAÇÃO: José Roberto Correia Serra; RATIFICAÇÃO: Luiz Eduardo Barbosa de Moraes.

Franklin Viana Moreira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº002/SEINFRA/2004

CONVENIENTES: Secretaria da Infra-Estrutura - SEINFRA e o **MUNICÍPIO DE PACATUBA**. OBJETO: **Cooperação técnica e as obrigações assumidas pelas convenientes visando à Recuperação do Aterro Sanitário de Pacatuba**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.116 e seguintes da Lei nº8.666/93 e suas alterações e Processo Administrativo nº04173465-3. FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: 02 (dois) anos contado da data da assinatura do Convênio. VALOR: -. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: -. DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2004. SIGNATÁRIOS: Luiz Eduardo Barbosa de Moraes (SEINFRA) e Raimundo Célio Rodrigues (MUNICÍPIO).

Franklin Viana Moreira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

CEDENTE: Secretaria da Infra-Estrutura - SEINFRA; CESSIONÁRIO: **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL - SDLR**; OBJETO: **Cessão pela SEINFRA a SDLR de 02 (dois) veículos Modelo Ipanema, anos 1996 e 1997, um na cor branca e outro na cor prata**; VIGÊNCIA: vigorará por tempo indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por qualquer das partes. FORO: Fortaleza-Ceará. DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2004; SIGNATÁRIOS: Luiz Eduardo Barbosa de Moraes (SEINFRA) e Alex Araújo (SDLR).

Franklin Viana Moreira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES

PORTARIA Nº469/2004 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES - DERT, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar os **SERVIDORES LÊDA MARIA DE HOLANDA MAGALHÃES**, REGINA MARIA ROCHA ALVES E JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO, respectivamente Presidente e membros, para **compor a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, constituída para apurar a responsabilidade por divulgação de documento interno deste DERT

contendo assunto de natureza reservada, tendo em vista denúncia da Presidente da JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI, constante do processo nº03238122-0. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES - DERT, em Fortaleza, 24 de maio de 2004.

Paulo César Nunes de Pinho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº081/1996

I - ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº81/1996, PARA A EXECUÇÃO DA RECUPERAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO BÁSICO DA COSTA OESTE - TRECHO I; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES - DERTQ; III - ENDEREÇO:; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ - COHAB E ENGENXATA ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO:; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: COM FUNDAMENTO LEGAL NO ART.57, §1º, INCISO III E §2º DA LEI Nº8.666/93; VII - FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO POR MAIS 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) DIAS, FICANDO SEU TÉRMINO PREVISTO PARA 18.04.2005**; IX - DA VIGÊNCIA:; X - DA RATIFICAÇÃO: AURTORIZAÇÃO DO SR. SUPERINTENDENTE "AD REFERENDUM" DO CONSELHO DELIBERATIVO DO DERT, DE 12.04.2004, CONSTANTE NO PROCESSO EM REFERÊNCIA; XI - DATA: 12.04.2004; XII - SIGNATÁRIOS: ENGº PAULO CÉSAR DE NUNES PINHO E SR. ANANIAS PINHEIRO GRANJA.

Lúcia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº131/2002

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº131/2002, PARA A CONSTRUÇÃO DO LICEU DE ARACATI; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES - DERT; III - ENDEREÇO:; IV - CONTRATADA: **SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA**; V - ENDEREÇO:; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: COM FUNDAMENTO LEGAL NO ART.57, §1º, V, C/C 2º DA LEI Nº8.666/93; VII - FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, FICANDO SEU TÉRMINO PARA 06.08.2004**; IX - DA VIGÊNCIA:; X - DA RATIFICAÇÃO: AUTORIZAÇÃO DO SR. SUPERINTENDENTE "AD REFERENDUM" DO CONSELHO DELIBERATIVO DO DERT-CE, DATADO DE 05.05.2004, CONSTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº04102957-7; XI - DATA: 09.05.2004; XII - SIGNATÁRIOS: ENGº PAULO CÉSAR NUNES DE PINHO E SR. JOÃO JOSÉ DE LUCENA RODRIGUES.

Lúcia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº205/2002

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº205/2002, PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS NOS SEGUINTE MUNICÍPIOS - LOTE VIII: SÃO GONÇALO: NA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO- EEFM, ADELINO CUNHA ALCÂNTARA E SÃO LUIS DO CURU: NA EEFM, UBRATAN DINIZ DE AGUIAR; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES - DERT; III - ENDEREÇO:; IV - CONTRATADA: **COTA ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO:; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento legal no que dispõe o art.65, inciso II, §1º da Lei 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Acréscimo de 2,60% (dois vírgula sessenta por cento) do Contrato Original**, no valor de R\$11.312,98 (onze mil, trezentos e doze reais e noventa e oito centavos), passando o montante total de R\$435.731,66 (quatrocentos e trinta e um mil, setecentos e trinta e um reais e sessenta e seis centavos) para R\$447.044,64 (quatrocentos e quarenta e sete mil, quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos); IX - DA VIGÊNCIA:; X - DA RATIFICAÇÃO: autorização do Conselho Deliberativo do DERT, conforme RESOLUÇÃO Nº095/2004 - CDD, de 11/05/2004, assim como no DEC. EST. Nº. 27.118, de 27 de junho de 2003, devidamente aprovado na 8ª Reunião Ordinária da C.P.F.C.P., datada de 04/05/2004, constante do processo nº03159390 - 9; XI - DATA: 12.05.2003; XII - SIGNATÁRIOS: Engº Paulo César Nunes de Pinho, brasileiro e Sr. Fred Barroso Camilo.

Lúcia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 014/2004

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES - DERT CONTRATADA: **ZATELLI & MEDEIROS - PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** OBJETO: **REFORMA DA RESIDÊNCIA OFICIAL DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, EM FORTALEZA.** MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº004/2004-DERT.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, bem como o Decreto Estadual nº27.118 de 27.06.2003, devidamente aprovado na 5ª Reunião Ordinária da CPFPC, datada de 15.04.2004 e homologada pelo Conselho Deliberativo do DERT, conforme Resolução nº097/2004-CDD FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias corridos. VALOR GLOBAL: R\$92.717,61 (noventa e dois mil, setecentos e dezessete reais e sessenta e um centavos) pagos em até o 30º (trigésimo) dia seguinte ao dia da apresentação da fatura DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200001.04.122.177.11582; Recuperação de Edificações Públicas; Elemento de Despesa: 449051; Obras e Instalações; ADR; 01; Fonte; 00/Recursos Ordinários. DATA DA ASSINATURA: 17.05.2004 SIGNATÁRIOS: Engº Paulo César Nunes de Pinho e Sr. Cláudio Roberto de Medeiros Silva

Lúcia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº009/2004

CONVENIENTES: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES - DERT e **PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ.** OBJETO: **COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE AS PARTES CONVENIENTES PARA A REALIZAÇÃO DE CONSERTO DAS ESTRADAS VICINAIS NOS TRECHOS: SEDE AO DISTRITO DE ANIL, CE - 440 AO DISTRITO DE SÃO FRANCISCO, ESTRADA DE ACESSO AO DISTRITO DE CAMILOS E CE - 440 AO SÍTIO SÃO BENTO FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: COM FUNDAMENTO NO ART.116, §1º, DA LEI FEDERAL Nº8.666/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO ESTADUAL Nº27.077, DE 04 DE JUNHO DE 2003 E A INSTRUÇÃO NORMATIVA DE CPFPC Nº2, DE 02 DE SETEMBRO DE 2003, AUTORIZADA PELO CONSELHO DELIBERATIVO DO DERT, RESOLUÇÃO Nº084/CD/DERT, CONSTANTE DO PROCESSO Nº03422756-3 FORO: Comarca de Fortaleza VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS VALOR: 25.588,82 (VINTE E CINCO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA DE MERUOCA (TÍTULO DE CONTRA-PARTIDA), DERT: RECURSOS PROVENIENTES DA CONSERVA, DATA DA ASSINATURA: 19.05.2004 SIGNATÁRIOS: ENGº PAULO CÉSAR NUNES DE PINHO E SR. JOÃO COUTINHO AGUIAR**

Lúcia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO
Nº164/2002

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES - DERT CONTRATADO: **CONSTRUTORA MADRYD LTDA** OBJETO: **RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº164/2002, PARA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA LIGANDO ICARÁI (TABUBA) - CAUCAIA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: COM FUNDAMENTO LEGAL NO ART.78, INCISO XIV DA LEI Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES DATA DA ASSINATURA: 10.05.2004 FORO: Comarca de Fortaleza SIGNATÁRIO: ENGº PAULO CÉSAR NUNES DE PINHO E SR. RODRIGO AMENO MOTA DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTE - DERT, 20 de maio de 2004.**

Lúcia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO SEGUNDO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº032/2003

CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES - DERT E EMPRESA **AMP ENGENHARIA LTDA**, PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO E REFORMA DA CENTRAL ESTADUAL DE ARMAZENAMENTO E

DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBOLÓGICOS DO ESTADO DO CEARÁ. FUNDAMENTO: Autorização do Conselho Deliberativo do DERT, conforme RESOLUÇÃO nº602/2003, de 09/12/2003, constante do processo nº03423835-2. OBJETO: **Ratificar o valor do Segundo Termo Aditivo:** Onde se lê na "Cláusula Segunda - valor... O valor do presente aditivo é de R\$29.903,00 (vinte e nove mil, novecentos e três reais).... Leia-se..."O valor do presente Aditivo é de R\$29.862,95 (vinte e nove mil, oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos),....". DATA: 18.12/2003. SIGNATÁRIOS: Engº Paulo Ayrton Cavalcante Araújo e Sr. Valmir Mendes de Oliveira. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES - DERT, em Fortaleza, 21 de maio de 2004.

Lúcia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº662/2003 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº26.725, de 26 de agosto de 2002 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, com fundamento nos arts.1º e 2º do Decreto supracitado, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** à estagiária **NATALIA DE ABREU DE SOUZA**, que perceberá a importância mensal de R\$179,99 (cento e setenta e nove reais e noventa e nove centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 03 de novembro de 2003 a 02 de novembro de 2004. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO em Fortaleza, 27 de outubro de 2003.

José Valdomiro Távora de Castro
SUPERINTENDENTE

Luiz Eduardo Barbosa de Moraes
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº704/2003 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº26.725, de 26 de agosto de 2002 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, com fundamento nos arts.1º e 2º do Decreto supracitado e de acordo com o do art.1º, do Decreto nº27.230, de 28 de outubro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de outubro de 2003, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** ao estagiário **SERGIO FERREIRA HOLANDA**, que perceberá a importância mensal de R\$179,99 (cento e setenta e nove reais e noventa e nove centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 03 (tres) meses, no período de 02 de janeiro de 2004 a 30 de março de 2004. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO em Fortaleza, 27 de novembro de 2003.

José Valdomiro Távora de Castro
SUPERINTENDENTE

Rômulo dos Santos Fortes
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº705/2003 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº26.725, de 26 de agosto de 2002 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, com fundamento nos arts.1º e 2º do Decreto supracitado e de acordo com o do art.1º, do Decreto nº27.230, de 28 de outubro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de outubro de 2003, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$179,99 (cento e setenta e nove reais e noventa e nove centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 06 (seis) meses, no período de 02 de janeiro de 2004 a 30 de junho de 2004. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2003.

José Valdomiro Távora de Castro
SUPERINTENDENTE

Luiz Eduardo Barbosa de Moraes
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº705/2003 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2003

Nº	NOME
001	GLEISON COSTA DO NASCIMENTO
002	JOSÉ HELDER DOS SANTOS SILVA
003	JOSÉ SERGIO CHAVES VERAS
004	SAVIO RILDSON MOUTA

*** **

PORTARIA Nº706/2003 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº26.725, de 26 de agosto de 2002 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, com fundamento nos arts.1º e 2º do Decreto supracitado e de acordo com o do art.1º, do Decreto nº27.230, de 28 de outubro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de outubro de 2003, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$179,99 (cento e setenta e nove reais e noventa e nove centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 04 meses, no período de 02 de janeiro de 2004 a 30 de abril de 2004. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2003.

José Valdomiro Távora de Castro
SUPERINTENDENTE

Luiz Eduardo Barbosa de Moraes
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº706/2003 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2003

Nº	NOME
001	ALINE SANTOS BARROS
002	FRANCISCO DIEGO BERNARDES OLIVEIRA
003	FRANCISCO RAFAEL SANTOS GALVÃO
	ANTONIO RAFAEL RIBEIRO DE AQUINO
005	CLEBIO DE FARIAS ARAUJO
006	MARIA ALICE AGOSTINHO CIRILO
007	NATALIA OLIVEIRA DE SOUZA
008	TATIANA DE OLIVEIRA HENRIQUE

*** **

PORTARIA Nº707/2003 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº26.725, de 26 de agosto de 2002 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, com fundamento nos arts.1º e 2º do Decreto supracitado e de acordo com o do art.1º, do Decreto nº27.230, de 28 de outubro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de outubro de 2003, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$179,99 (cento e setenta e nove reais e noventa e nove centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 12 (doze) meses, no período de 02 de janeiro 2004 a 31 de dezembro de 2004. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2003.

José Valdomiro Távora de Castro
SUPERINTENDENTE
Rômulo dos Santos Fortes

SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº707/2003 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2003

Nº	NOME
01	AILTON SILVA ARAUJO
02	ANA PATRICIA SANTOS OLIVEIRA
03	ANTONIA DANIELLE PEREIRA
04	ANTONIA DILIANE LOPES PROCOPIO
05	CARLOS EDUARDO GONÇALVES DE ARAUJO

Nº	NOME
06	CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS
07	EMMANOEL DAVYDSON DOS SANTOS
08	EUFLAVIA SOUSA SOARES
09	FRANCISCA JOSELIA OLIVEIRA
	FRANCISCO ADRIANO SALES OLIVEIRA
11	FRANCISCO ROGERIO GALDINO
12	GLEICIANA DA SILVA SOUSA
13	JANAINA MARIA DO CARMO SANTOS
14	JOSÉ CHARLES PEREIRA BENTO
15	JOSÉ WILKER DE ASSUNÇÃO
16	MAGNA MARIA DA SILVA LIMA
	MARIA FABIANA TEIXEIRA RODRIGUES
18	NAYANY MENDES MARTINS
19	NAYARA FONTENELE OLIVEIRA
20	RAQUEL AGUIAR SALOMÃO
21	SAMUEL MARTINS ALEXANDRE
22	VANEIRO NASCIMENTO OLIVEIRA
23	WILLAMY LEANDRO DE SOUSA

*** **

PORTARIA Nº708/2003 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº26.725, de 26 de agosto de 2002 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, com fundamento nos arts.1º e 2º do Decreto supracitado e de acordo com o do art.1º, do Decreto nº27.230, de 28 de outubro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de outubro de 2003, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$179,99 (cento e setenta e nove reais e noventa e nove centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 07 (sete) meses, no período de 02 de janeiro de 2004 a 30 de julho de 2004. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2003.

Jose Valdomiro Távora de Castro
SUPERINTENDENTE

Luiz Eduardo Barbosa de Moraes
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº708/2003 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2003

Nº	NOME
001	JULIANA DA SILVA PEREIRA
002	JOSÉ PEREIRA DA SILVA FILHO

*** **

PORTARIA Nº710/A/2003 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº26.725, de 26 de agosto de 2002 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, com fundamento nos arts.1º e 2º do Decreto supracitado e de acordo com o do art.1º, do Decreto nº27.230, de 28 de outubro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de outubro de 2003, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** à estagiária **PRISCILA DA CONCEIÇÃO FEIJÓ**, que perceberá a importância mensal de R\$179,99 (cento e setenta e nove reais e noventa e nove centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 12 (doze) meses, no período de 01 de dezembro de 2003 a 30 de novembro de 2004. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO em Fortaleza, 01 de dezembro de 2003.

José Valdomiro Távora de Castro
SUPERINTENDENTE

Luiz Eduardo Barbosa de Moraes
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº744/2003 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº26.725, de 26 de agosto de 2002 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, com fundamento nos arts.1º e 2º do Decreto

supracitado e de acordo com o do art.1º, do Decreto nº27.230, de 28 de outubro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de outubro de 2003, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$179,99 (cento e setenta e nove reais e noventa e nove centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 05 de janeiro de 2004 a 04 de janeiro de 2005. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de dezembro de 2003.

José Valdomiro Távora de Castro
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº744/2003 DE
24 DE DEZEMBRO DE 2003

Nº	NOME
1.	ALESSANDRA ARAÚJO DE MEDEIROS
2.	ALINE SILVA DOS SANTOS
3.	ALISSON COSTA BARBOSA
4.	AMANDA DOS SANTOS FREITAS
5.	ANA CRISTINA BARBOSA
6.	ANA RÉGIA RODRIGUES
7.	ANDREA LEILA MENEZES
8.	ANTONIA ADRIANA DO NASCIMENTO LAUREANO
9.	ANTONIA EVANIA DE SOUSA SILVA
10.	ANTÔNIO KLEONARDO B DOS SANTO
11.	AURENÍSIA RÉGIA RABELO
12.	CARLOS FELYPE BATISTA MAIA
13.	CEZAR AUGUSTO DO NASCIMENTO
14.	CLAUDIO MARIO TEÓFILO DE MATOS
15.	CLEANY LIMA DO NASCIMETO
16.	CLEYCE KELLY VIANA DE SOUSA
17.	DANIEL FELIPE SOARES DE CASTRO
18.	DANIELLE ALVES DA SILVA
19.	DANIELLE ARAÚJO DA SILVA
20.	EDNARDO MOURA DA SILVA
21.	EMANUEL SENA UNIAS
22.	FABIANA SILVA VASCONCELOS
23.	FRANCISCO ADELVANE PAULO RODRIGUES
24.	FRANCISCO ERLANDES DOS SANTOS
25.	FRANCISCO HEBERTY DA SILVA COSTA
26.	FRANCISCO SÉRGIO FERNANDES FRANCISCO THIAGO ARAÚJO DOS SANTOS
28.	FRANCISCO TIAGO OLIVEIRA DA COSTA
29.	HERICIANA RODRIGUES DE ALMEIDA
30.	INÁCIO DIONE LIMA DA SILVA
31.	JADER CARLOS DE SOUSA SILVA
32.	JANAINE COSTA SOUSA
33.	JOÃO PAULO DE SOUSA MADEIRO
34.	JOÃO PAULO DE SOUZA RODRIGUES
35.	JOSYANA BARROS CAVALCANTE
36.	KARLA DENISE NOBRE DA ARAÚJO
37.	KEYLLA MARIA SOUSA DA SILVA
38.	KILVIA SOUZA DA SILVA
39.	LEIDIANE FERREIRA DE AGUIAR
40.	LUCIENE PEREIRA DA CRUZ
41.	LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA BARROS
42.	MAIARA PIMENTA LOPES
43.	MANOEL ARMANDO MOREIRA LOPES
44.	MARCELA DE OLIVEIRA SILVA
45.	MARCELO DE SOUSA XIMANGO
46.	MARIA DO LIVRAMENTO GOMES MELO
47.	MARIA EDVANIA BRAZ DA SILVA
48.	MARIA EMANUELA SILVA GONÇALVES
49.	MARIA TATIANE DE OLIVEIRA
50.	MICHELE SILVA DE MELO
	MYLLYNA KATILLEN BELIZÁRIO CRISPIM
52.	NATALHIE COSTA DE MATOS
53.	PAULO RICARDO GADELHA GOMES
54.	RAFAEL SAMPAIO DA COSTA
55.	RAMSES SERRA
56.	RAQUEL DA ROCHA BRAGA
57.	RONALD GABRIEL BRITO DE FREITAS
58.	SIMONE FERNANDES RICARTE
59.	TARCIANE SILVA MAIA
60.	VALDENIS LOURENÇO DO NASCIMENTO

Nº	NOME
61.	VALÉRIA SANTANA ALVES
62.	VANESSA MOREIRA BENÍCIO
63.	VANIA LASTENIA DE SALES

*** **

PORTARIA Nº03/A/2004 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº26.725, de 26 de agosto de 2002 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, com fundamento nos arts.1º e 2º do Decreto supracitado e de acordo com o do art.1º, do Decreto nº27.230, de 28 de outubro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de outubro de 2003, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** à estagiária **RENATA DOS ANJOS SOARES**, que perceberá a importância mensal de R\$179,99 (cento e setenta e nove reais e noventa e nove centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 12 (doze) meses, no período de 05 de janeiro de 2004 a 04 de janeiro de 2005. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO em Fortaleza, 05 de janeiro de 2004.

José Valdomiro Távora de Castro
SUPERINTENDENTE

Luiz Eduardo Barbosa de Moraes
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº31/2004 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº26.725, de 26 de agosto de 2002 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, com fundamento nos arts.1º e 2º do Decreto supracitado e de acordo com o do art.1º, do Decreto nº27.230, de 28 de outubro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de outubro de 2003, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** à estagiária **JULIANA SILVA LIMA**, que perceberá a importância mensal de R\$179,99 (cento e setenta e nove reais e noventa e nove centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 12 (doze) meses, no período de 28 de janeiro de 2004 a 27 de janeiro de 2005. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO em Fortaleza, 28 de janeiro de 2004.

Marcelo Mário da Silva

SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Luiz Eduardo Barbosa de Moraes

SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº103/2004 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº26.725, de 26 de agosto de 2002 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, com fundamento nos arts.1º e 2º do Decreto supracitado e de acordo com o do art.1º, do Decreto nº27.230, de 28 de outubro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de outubro de 2003, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** ao estagiário **EDIVALDO BARREIRA MOTA**, que perceberá a importância mensal de R\$179,99 (cento e setenta e nove reais e noventa e nove centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 12 (doze) meses, no período de 01 de abril de 2004 a 31 de março de 2005. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO em Fortaleza, 15 de março de 2004.

José Valdomiro Távora de Castro
SUPERINTENDENTE

Luiz Eduardo Barbosa de Moraes

SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº113/2004 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº26.725, de 26 de agosto de 2002 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, com fundamento nos arts.1º e 2º do Decreto supracitado e de acordo com o do art.1º, do Decreto nº27.230, de 28 de outubro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de outubro de 2003, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** à estagiária **ANA FLÁVIA VIEIRA COSTA**, que perceberá a importância mensal de R\$179,99 (cento e setenta e nove reais e noventa e nove centavos)

proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 12 (doze) meses, no período de 01 de abril de 2004 a 31 de março de 2005. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO em Fortaleza, 23 de março de 2004.

Marcelo Mário da Silva
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO
Luiz Eduardo Barbosa de Moraes
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº114/2004 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº26.725, de 26 de agosto de 2002 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, com fundamento nos arts.1º e 2º do Decreto supracitado e de acordo com o do art.1º, do Decreto nº27.230, de 28 de outubro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de outubro de 2003, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** ao estagiário **TACIANO LAURENTINO DE LIMA**, que perceberá a importância mensal de R\$179,99 (cento e setenta e nove reais e noventa e nove centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 08 (oito) meses, no período de 03 de maio de 2004 a 31 de dezembro de 2004. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO em Fortaleza, 23 de março de 2004.

Marcelo Mário da Silva
SUPERINTENDENTE
Luiz Eduardo Barbosa de Moraes
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº141/2004 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº26.725, de 26 de agosto de 2002 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, com fundamento nos arts.1º e 2º do Decreto supracitado e de acordo com o do art.1º, do Decreto nº27.230, de 28 de outubro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de outubro de 2003, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$179,99 (cento e setenta e nove reais e noventa e nove centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 08 (oito) meses, no período de 03 de maio de 2004 a 31 de dezembro de 2004. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de abril de 2004.

José Valdomiro Távora de Castro
SUPERINTENDENTE
Luiz Eduardo Barbosa de Moraes
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº141/2004 DE 01 DE ABRIL DE 2004

Nº	NOME
001	DANIELE SILVA DE SOUSA
002	RAFAEL MOREIRA DOS SANTOS

*** **

PORTARIA Nº156/2004 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº26.725, de 26 de agosto de 2002 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, com fundamento nos arts.1º e 2º do Decreto supracitado e de acordo com o do art.1º, do Decreto nº27.230, de 28 de outubro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de outubro de 2003, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$179,99 (cento e setenta e nove reais e noventa e nove centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 12 (doze) meses, no período de 03 de maio de 2004 a 30 de abril de 2005. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 14 de abril de 2004.

José Valdomiro Távora de Castro
SUPERINTENDENTE
Luiz Eduardo Barbosa de Moraes
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº156/2004 DE 14 DE ABRIL DE 2004

Nº	NOME
01	FABIANA FARIAS ALVES
02	JAMILE SANTOS DA SILVA
03	MARCUS VINICIUS MENDES DOS SANTOS

*** **

PORTARIA Nº157/2004 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº26.725, de 26 de agosto de 2002 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, com fundamento nos arts.1º e 2º do Decreto supracitado e de acordo com o do art.1º, do Decreto nº27.230, de 28 de outubro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de outubro de 2003, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$179,99 (cento e setenta e nove reais e noventa e nove centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 08 (oito) meses, no período de 03 de maio de 2004 a 31 de dezembro de 2004. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 14 de abril de 2004.

José Valdomiro Távora de Castro
SUPERINTENDENTE
Luiz Eduardo Barbosa de Moraes
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº157/2004 DE 14 DE ABRIL DE 2004

Nº	NOME
01	ANGELINA DA SILVA CARNEIRO
02	LEONARDO VIEIRA DE FARIAS
03	MONICA MACIEL ALVES
4	RENATA LOPES DE ALMEIDA

*** **

PORTARIA Nº184/2004 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº26.725, de 26 de agosto de 2002 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, com fundamento nos arts.1º e 2º do Decreto supracitado e de acordo com o do art.1º, do Decreto nº27.230, de 28 de outubro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de outubro de 2003, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** à estagiária **CAMILA ELIZEU RODRIGUES**, que perceberá a importância mensal de R\$179,99 (cento e setenta e nove reais e noventa e nove centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 12 (doze) meses, no período de 03 de maio de 2004 a 30 de abril de 2005. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO em Fortaleza, 30 de abril de 2004.

Jose Valdomiro de Castro Távora
SUPERINTENDENTE
Luiz Eduardo Barbosa de Moraes
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº129-A/2004 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçarem a segurança interna das Cadeias Públicas do interior do Estado, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de maio de 2004.

José Evânio Guedes
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº129-A/2004 DE 18 DE MAIO DE 2004

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT.	VALOR	
JAIME CÉZAR SOUSA ALMEIDA	Agente Penitenciário	V	19 a 24.05.04	Santana do Acaraú	05 e 1/2 (meia)	R\$35,00	RS192,50
LUCIANO SOARES GOMES	Agente Penitenciário	V	19 a 24.05.04	Cascavel	05 e 1/2 (meia)	R\$35,00	RS192,50

*** **

PORTARIA Nº129-B/2004 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO ANTONIO LOPES ALBANO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário e Assistente Técnico, símbolo DAS-2, matrícula nº111798-1-9, deste órgão, a **viajar** às cidades de Cruz e Jijoca, no dia 19 de maio do ano em curso a fim de fazer levantamento orçamentário emergencial das cadeias Públicas das referidas cidades, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$37,00 (trinta e sete reais), totalizando R\$18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe IV do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de maio de 2004.

José Evânio Guedes

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº131/2004 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do Seminário de Sensibilização para Formação de COMAD, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 1º; b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de maio de 2004.

José Evânio Guedes

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº131/2004 DE 19 DE MAIO DE 2004

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT.	VALOR	
ELIZABETH SOARES BRASILEIRO	Assessor Técnico	III	21.05.04	Cascavel	1/2 (meia)	R\$44,00	RS22,00
ROZÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA ARARUNA	Assessor Técnico	III	21.05.04	Cascavel	1/2meia)	R\$44,00	RS22,00

*** **

PORTARIA Nº133/2004 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO ALBERTO NETO LÔBO**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, matrícula nº138.888-1-7, deste órgão, a **viajar** à cidade de Cascavel, no dia 21 de maio do ano em curso a fim de participar do Seminário de Sensibilização dos Conselhos Antidrogas, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$50,00 (cinquenta reais), totalizando R\$25,00 (vinte e cinco reais), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe II do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de maio de 2004.

José Evânio Guedes

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 011/2004**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Justiça e Cidadania, CNPJ/MF nº07.954.530/0001-18, Rua Antônio Augusto, nº555, Meireles, Fortaleza-Ce CONTRATADA: **JUAZEIRO MOTOR LTDA.**, CNPJ/MF nº07.670.979/0004-05, Rua Padre Cícero, nº1248, Salesiano, Juazeiro do Norte-Ce. OBJETO: **Aquisição de 10.000 (dez mil) litros de Gasolina Comum** para a Penitenciária Industrial do Cariri e Cadeia Pública de Juazeiro do Norte, 10.000 (dez mil) litros de Óleo Diesel para a Penitenciária Industrial do Cariri e Colônia Agrícola Padre José Arnaldo Esmeraldo Melo (Santana do Cariri) e 150 (cento e cinquenta) cargas de GLP de 13 (treze) Kg para a Cadeia Pública de Juazeiro do Norte. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº002/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso V, da Lei Federal nº8.666/93 e suas modificações posteriores FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$43.450,00 (quarenta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais) pagos em parcelas mensais de

R\$3.620,00 (três mil, seiscentos e vinte reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.122.024.20545.22.3390.3000.00 ou 01. DATA DA ASSINATURA: 07.05.2004 SIGNATÁRIOS: José Evânio Guedes, Secretário da Justiça e Cidadania e Paulo Xavier Lustosa, pela CONTRATADA

José Gouveia de Holanda
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**SECRETARIA DA OUVIDORIA-GERAL DO
MEIO AMBIENTE**

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº02/2004 - SOMA/PREFEITURA
MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
PROCESSO Nº04072006-3**

CONVENIENTES: Secretaria da Ouvidoria-Geral e do Meio Ambiente - SOMA e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA**. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio, a **cooperação mútua com vista a implantação e funcionamento de uma ILHA DIGITAL**, no âmbito do PROJETO CEARÁ DIGITAL, visando proporcionar, a custo subsidiado, o acesso da população às tecnologias da informação, tudo de acordo com o Plano de Trabalho aprovado para este fim. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio compreende da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2006. FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Fortaleza para dirimir quaisquer dúvidas e pendências decorrentes do presente Convênio. DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2004. ASSINATURAS: José Vasques Landim - Secretário da Ouvidoria-Geral e do Meio Ambiente - SOMA, Fábria Brito Alencar Alves - Prefeita Municipal de Nova Olinda e Juliana Barroso de Melo - Assessora Jurídica da SOMA. Certifico que o presente extrato confere com o original Convênio. SECRETARIA DA OUVIDORIA-GERAL E DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 26 de maio de 2004.

Juliana Barroso de Melo
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO - SOMA/
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
PROCESSO Nº04072006-3**

CEDENTE: Secretaria da Ouvidoria-Geral e do Meio Ambiente - SOMA. CESSIONÁRIA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA**. OBJETO: Constitui objeto deste, a **Cessão de Uso**, por parte da CEDENTE à CESSIONÁRIA, **dos bens relacionados** no Anexo Único deste instrumento, referente a ILHA DIGITAL, no âmbito do PROJETO CEARÁ DIGITAL, conforme quantificação e especificação ali detalhadas. VIGÊNCIA: A presente Cessão terá a mesma vigência constante do Convênio nº02/2004. FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas e pendências decorrentes deste instrumento. DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2004. ASSINATURAS: José Vasques Landim - Secretário da Ouvidoria-Geral e do Meio Ambiente - SOMA, Fábila Brito Alencar Alves - Prefeita Municipal de Nova Olinda e Juliana Barroso de Melo - Assessora Jurídica da SOMA. Certifico que o presente extrato confere com o original Termo de Cessão. SECRETARIA DA OUVIDORIA-GERAL E DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 26 de maio de 2004.

Juliana Barroso de Melo
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04/2004**

CONTRATANTE: Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE CONTRATADA: **JOSÉ ROGÉRIO FERREIRA**. OBJETO: Este contrato tem por objeto o **controle de pragas nos jardins** (plantas ornamentais) nas áreas externas e internas da SEMACE. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666, de 21.06.93, alterada pela Lei nº8.883, de 08.06.94, Lei nº9.648/98, Código de Defesa do Consumidor (Lei nº8.090/90) e legislação complementar FORO: Comarca de Fortaleza - Estado do Ceará. VIGÊNCIA: Este convênio vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$2.000,00 (dois mil reais) pagos em uma única parcela em até 45 (quarenta e cinco) dias úteis após a realização do serviço DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09200002.18.122.387.21179.22.33903900.70.0. DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2004 SIGNATÁRIOS: Romeu Aldigueri de Arruda Coelho - Superintendente da SEMACE e José Rogério ferreira- Proprietário da Contratante

José Oraci Coutinho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

MOÇÃO 01, DE 20 DE MAIO DE 2004

O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - COEMA, no uso das atribuições que lhe confere o Art.º 2º, item 2, da Lei nº11.411, de 28.12.87, Art.º 2º, II, Art.º 6º, VII, do Decreto nº23.157, de 08.04.94; RESOLVE:

Art.º 1º - APROVAR, MOÇÃO apresentada pelos Membros do COEMA e aprovada por Unanimidade:

Ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado

Nós membros do COEMA, responsáveis em garantir a proteção do Meio Ambiente no Estado do Ceará, queremos nos solidarizar com a administração da SEMACE pela corajosa e necessária ação de embargo ao campo de produção da Fazenda Belém (nos municípios de Aracati/Icapuí). O órgão responsável pela execução da política ambiental do Estado demonstrou agilidade, seriedade e compromisso com a defesa do Meio Ambiente e da Sociedade.

Fortaleza, 20 de maio de 2004

Art.º 2º - Esta Moção entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA OUVIDORIA-GERAL E MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 21 de maio de 2004.

José Vasques Landim
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL
DO MEIO AMBIENTE COEMA

*** **

RESOLUÇÃO COEMA Nº11, DE 20 DE MAIO DE 2004

O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - COEMA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. Art.º 2º, item 2 e 7, da Lei nº11.411, de 28.12.87, Art.º 2º, VII, do Decreto nº23.157, de 08.04.94; RESOLVE:

Art.º 1º - APROVAR com base no Parecer Técnico da SEMACE Nº1183/04-COPAM/NUCAM – Projeto de Extração de Calcita Óptica na Fazenda Funda, município de Aiubá, aprovado na 121ª Reunião do COEMA.

Art.º 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA OUVIDORIA-GERAL E MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 21 de maio de 2004.

José Vasques Landim
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL
DO MEIO AMBIENTE COEMA

*** **

RESOLUÇÃO COEMA Nº12, DE 20 DE MAIO DE 2004

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. Art.º 2º, item 2 e 7, da Lei nº11.411, de 28.12.87, Art.º 2º, VII, do Decreto nº23.157, de 08.04.94; RESOLVE:

Art.º 1º - APROVAR com base no Parecer Técnico da SEMACE Nº1659/04/COPAM/NUCAM – Projeto de Fruticultura Irrigada, na Fazenda Água, no município de Quixeré, Estado do Ceará, aprovado na 121ª Reunião do COEMA.

Art.º 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA OUVIDORIA-GERAL E MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 21 de maio de 2004.

José Vasques Landim
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL
DO MEIO AMBIENTE COEMA

*** **

RESOLUÇÃO COEMA Nº13, DE 20 DE MAIO DE 2004

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. Art.º 2º, item 10, da Lei nº11.411, de 28.12.87, Art.º 2º, VII, do Decreto nº23.157, de 08.04.94; RESOLVE:

Art.º 1º - APROVAR, com base na Reunião Ordinária realizada em 20 de maio de 2004, Proposta para que seja agraciada com a Medalha “Chico Mendes”, instituída pela Lei estadual 11.564, de 26 de junho de 1989, o Projeto Economizar da Federação das Empresas de Transportes Rodoviários dos Estados do Ceará, Piauí e Maranhão – CEPIMAR.

Art.º 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA OUVIDORIA-GERAL E MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 21 de maio de 2004.

José Vasques Landim
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL
DO MEIO AMBIENTE COEMA

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

PORTARIA Nº69/2004 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04068237-4 do Sistema de Protocolo Único, e com fundamento no art.º 3º e seus parágrafos da Lei 12.783, de 30 de dezembro de 1997 e em conformidade com o Decreto nº24.777, de 30 de janeiro de 1998, RESOLVE CONCEDER LICENÇA EXTRAORDINÁRIA COM PREJUÍZO DA REMUNERAÇÃO, à servidora **MARIA DAS GRAÇAS COSTA SILVA**, que exerce a função de Administrador, Classe IV, referência 20, matrícula nº5001571-8, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior, pelo período de cinco anos, a partir da publicação desta portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, em Fortaleza, 21 de maio de 2004.

Antônio Sérgio Montenegro Cavalcante
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº70/2004 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO EME EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ASSUNÇÃO E SILVA**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº1517931-2, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Rio de Janeiro, nos dias 24 e 25 de maio do corrente ano, a fim de participar de reunião com o Gerente do Departamento de Prioridades do BNDES, Dr. Estêvão Accioly, objetivando tratar de assunto relacionado com o financiamento da

contrapartida do Estado nos Programas São José II e PROARES, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$108,00 (cento e oito reais) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$243,00 (duzentos e quarenta e três reais), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho FOR/RIO/FOR, no valor de R\$1.493,85 (hum mil, quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$1.804,35 (hum mil, oitocentos e quatro reais e trinta cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe III do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, em Fortaleza, 21 de maio de 2004.

Antônio Sérgio Montenegro Cavalcante
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO EM
EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº71/2004 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA MARIA CRUZ DE SOUSA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº1389651-8, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Morada Nova, no dia 27 de maio do corrente ano a fim de participar da solenidade de encerramento da I Exposição Intinerante do Eixo de Integração Castanhão/RMF, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$44,00 (quarenta e quatro reais), totalizando R\$22,00 (vinte e dois reais), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.15, classe III do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da

dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, em Fortaleza, 26 de maio de 2004.

Antônio Sérgio Montenegro Cavalcante
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO EM
EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº72/2004 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO em exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ROSANA GONÇALVES MATTOS**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº1518221-0, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Salvador, nos dias 27 e 28 de maio do corrente ano, a fim de participar da reunião de elaboração do Projeto Conservação e Gestãõ Sustentável do Bioma Caatinga, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$108,00 (cento e oito reais) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$243,00 (duzentos e quarenta e três reais), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Salvador/Fortaleza, no valor de R\$846,70 (oitocentos e quarenta e seis reais e setenta centavos), perfazendo um total de R\$1.157,20 (hum mil, cento e cinquenta e sete reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe III do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, em Fortaleza, 26 de maio de 2004.

Antônio Sérgio Montenegro Cavalcante
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO EM
EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

RELATÓRIO BIMESTRAL POR FUNÇÃO - 2º BIMESTRE/2004
ART. 203, §2º, INCISO III DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL

Função	Orçado	Adicionado	Anulado	Saldo Atualizado	Emp. Bimestre	Emp. Até Bimestre	Saldo Orçamento
01 LEGISLATIVA	136.573.137,00	138.600,00	138.600,00	136.573.137,00	35.563.244,84	47.286.396,77	101.009.892,16
02 JUDICIÁRIA	204.419.328,00	840.115,70	258.115,70	205.001.328,00	34.649.014,46	50.566.852,28	170.352.313,54
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	68.119.816,00	57.100,18		68.176.916,18	9.387.845,78	14.086.796,43	58.789.070,40
04 ADMINISTRAÇÃO	338.177.855,66	62.540.982,77	17.587.601,08	383.131.237,35	56.521.234,94	82.940.979,08	326.610.002,41
06 SEGURANÇA PÚBLICA	417.611.303,54	23.716.738,19	21.780.353,66	419.547.688,07	325.559.358,99	350.689.858,15	93.988.329,08
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	106.036.434,23	13.365.420,03	11.906.800,00	107.495.054,26	17.755.834,00	28.136.433,16	89.739.220,26
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	724.909.794,00	26.438.000,00		751.347.794,00	154.620.829,66	230.418.459,07	596.726.964,34
10 SAÚDE	823.097.600,00	52.413.016,15	3.651.407,45	871.859.208,70	126.397.114,24	176.441.778,00	745.462.094,46
11 TRABALHO	22.512.398,30	4.643.540,00	4.186.340,00	22.969.598,30	1.866.714,33	2.504.299,72	21.102.883,97
12 EDUCAÇÃO	1.421.977.093,00	120.605.645,85	67.353.398,30	1.475.229.340,55	174.863.017,26	229.185.997,90	1.300.366.323,29
13 CULTURA	50.971.068,00	1.150.615,92	868.615,92	51.253.068,00	3.110.974,04	4.440.075,48	48.142.093,96
14 DIREITOS DA CIDADANIA	56.689.808,38	6.503.027,77	55.000,00	63.137.836,15	11.090.796,27	14.287.259,81	52.047.039,88
15 URBANISMO	36.906.691,90	30.400.000,00	2.734.903,00	64.571.788,90	7.141.393,61	13.027.657,69	57.430.395,29
16 HABITAÇÃO	61.966.562,40	2.143.502,71	222.000,00	63.888.065,11	726.036,44	1.537.480,69	63.162.028,67
17 SANEAMENTO	432.345.629,41	16.997.552,31	10.462.332,00	438.880.849,72	11.458.764,72	16.252.042,01	427.422.085,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	461.929.585,92	26.105.231,28	23.335.068,19	464.699.749,01	35.195.214,88	36.708.856,91	429.504.534,13
19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA	61.582.075,10	1.539.253,62	1.454.597,44	61.666.731,28	5.560.515,40	7.640.394,91	56.106.215,88
20 AGRICULTURA	164.443.201,55	13.109.559,15	4.703.536,52	172.849.224,18	44.845.789,42	47.857.170,74	128.003.434,76
21 ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	11.603.157,00	31.195,00	1.141.195,00	10.493.157,00	17.443.493,43	17.695.220,52	-6.950.336,43
22 INDÚSTRIA	425.850.783,60		30.200.000,00	395.650.783,60	12.822.768,68	19.276.550,88	382.828.014,92
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	45.225.723,75	350.000,00	1.363.336,12	44.212.387,63	1.877.499,64	2.766.656,77	42.334.887,99
24 COMUNICAÇÕES	4.238.000,00			4.238.000,00		432.000,00	4.238.000,00
25 ENERGIA	16.994.342,65	50.000,00	370.000,00	16.674.342,65	85.441,66	121.488,22	16.588.900,99
26 TRANSPORTE	537.314.552,46	13.992.196,34	12.922.196,34	538.384.552,46	37.462.296,38	42.231.594,30	500.922.256,08
27 DESPORTO E LAZER	8.784.961,80	56.000,00	56.000,00	8.784.961,80	569.150,00	958.696,75	8.215.811,80
28 ENCARGOS ESPECIAIS	1.746.609.903,85	237.000,00	10.000.000,00	1.736.846.903,85	265.599.646,28	388.970.236,67	1.471.247.257,57
Total Geral	8.386.890.807,50	417.424.292,97	226.751.396,72	8.577.563.703,75	1.392.173.989,35	1.826.461.232,91	7.185.389.714,40

RELATÓRIO BIMESTRAL POR FONTE - 2º BIMESTRE/2004
ART. 203, §2º, INCISO III DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL

Fonte	Orçado	Adicionado	Anulado	Saldo Atualizado	Emp. Bimestre	Emp. Até Bimestre	Saldo Orçamento
00 RECURSOS ORDINÁRIOS	3.369.509.500,44	95.472.202,39	74.955.168,73	3.390.026.534,10	751.098.727,85	1.016.676.523,37	2.638.927.806,25
01 COTA-PARTE DO FUNDO DE	1.853.130.000,00	52.967.445,23	34.809.045,68	1.871.288.399,55	269.955.954,63	334.738.067,09	1.601.332.444,92

Fonte	Orçado	Adicionado	Anulado	Saldo Atualizado	Emp. Bimestre	Emp. Até Bimestre	Saldo Orçamento
PARTICIPAÇÃO DOS							
03 RECURSOS PROVENIENTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	167.700.000,00			167.700.000,00	20.596.363,09	30.308.692,23	147.103.636,91
04 RECURSOS PROVENIENTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL					43.287.363,12	82.984.085,50	-43.287.363,12
05 RECURSOS PROVENIENTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	995.881,00			995.881,00			995.881,00
06 RECURSOS PROVENIENTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	995.881,00			995.881,00	63,14	63,14	995.817,86
07 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-DETERMINADO	65.090.887,00	11.241.686,00	11.547.731,00	64.784.842,00	36.280.232,15	40.092.535,38	28.504.609,85
09 RECURSOS PROVENIENTES DO FUNDEF	642.640.499,56	16.146.000,00	16.146.000,00	642.640.499,56	23.750.686,58	39.185.722,36	618.889.812,98
42 RECURSOS PROVENIENTES DO PROGERIRH		17.041.305,03	16.953.068,19	88.236,84	10.493.993,97	10.493.993,97	-10.405.757,13
44 INDENIZAÇÃO PELA EXTRAÇÃO DO PETRÓLEO, XISTO E	16.540.000,00			16.540.000,00	4.855.837,68	7.597.665,71	11.684.162,32
45 OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNO - BNDES	71.704.007,81	4.200.000,00	4.200.000,00	71.704.007,81	630.519,79	630.519,79	71.073.488,02
46 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNO - TESOURO	144.686.007,36	14.782.697,02	8.972.000,00	150.496.704,38	3.340.133,86	3.340.133,86	147.156.570,52
47 RECURSOS PROVENIENTES DO FDU		200.000,00		200.000,00	2.212.925,66	3.099.759,61	-2.012.925,66
48 OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNO - TESOURO	388.664.623,04	26.823.775,56	23.536.648,00	391.951.750,60	44.803.840,10	50.492.180,60	347.147.910,50
70 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	301.429.133,48	51.328.142,34	1.567.753,64	351.189.522,18	30.576.938,13	37.621.933,16	320.612.584,05
71 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNO - OUTRAS FONTES	78.331.000,00		34.700,00	78.296.300,00	761.770,29	761.770,29	77.534.529,71
72 OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNO - OUTRAS FONTES	49.513.000,00			49.513.000,00	175.714,32	175.714,32	49.337.285,68
75 MEDIDA COMPENSATÓRIA AMBIENTAL	20.366.977,19	364.446,57		20.731.423,76	852.497,60	971.171,10	19.878.926,16
80 CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS INTERNACIONAIS -	469.580,00			469.580,00	18.560,50	18.560,50	451.019,50
81 CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS INTERNACIONAIS -	246.000,00			246.000,00	85.862,03	85.862,03	160.137,97
82 CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS -	389.035.254,77	38.793.392,06	18.447.604,74	409.381.042,09	65.950.906,67	66.612.451,30	343.430.135,42
83 CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS -	347.861.431,02	36.115.961,47	5.138.997,44	378.838.395,05	9.992.322,04	10.270.156,68	368.846.073,01
84 CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS ESTADUAIS -		663.661,33	375.000,00	288.661,33	194.179,30	251.179,30	94.482,03
85 CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS ESTADUAIS -		1.620.000,00	4.792.456,05	-3.172.456,05	6.300.202,04	6.653.353,54	-9.472.658,09
86 CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS MUNICIPAIS -	885.010,03			885.010,03	152.337,80	152.337,80	732.672,23
87 CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS MUNICIPAIS -	1.937.927,80	150.000,00		2.087.927,80	1.245.695,74	1.245.695,74	842.232,06
88 CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS PRIVADOS -	2.494.570,00	972.057,49		3.466.627,49	5.044,80	5.044,80	3.461.582,69
89 CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS PRIVADOS -	20.320.000,00	394.271,00		20.714.271,00	129.037,97	129.037,97	20.585.233,03
90 CONVÊNIO COM ÓRGÃO FEDERAL - PROGRAMA PADH	102.665.474,00	36.455.117,34	3.864.600,00	135.255.991,34	8.856.017,68	8.939.807,72	126.399.973,66
91 RECURSOS PROVENIENTES DO SUS	349.678.162,00	11.692.132,14	1.410.623,25	359.959.670,89	55.570.260,82	72.927.214,05	304.389.410,07
Total Geral	8.386.890.807,50	417.424.292,97	226.751.396,72	8.577.563.703,75	1.392.173.989,35	1.826.461.232,91	7.185.389.714,40

RELATÓRIO BIMESTRAL POR ENTIDADE - 2º BIMESTRE/2004
ART. 203, §2º, INCISO III DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL

Entidade	Descrição	Orçado	Adicionado	Anulado	Saldo Atualizado	Emp. Bimestre	Emp. Até Bimestre	Saldo Orçamento
01000000	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	107.995.233,00			107.995.233,00	19.101.836,18	28.553.489,47	88.893.396,82
01200001	FUNDO DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR	1.991.762,00			1.991.762,00	63,14	63,14	1.991.698,86
02000000	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	12.754.057,00	18.600,00	18.600,00	12.754.057,00	2.826.617,25	3.733.967,93	9.927.439,75
03000000	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	16.835.725,00	120.000,00	120.000,00	16.835.725,00	13.920.277,55	15.284.425,51	2.915.447,45
04000000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	180.402.020,00	181.000,00	61.000,00	180.522.020,00	30.067.592,46	44.325.820,42	150.454.427,54
04200001	FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	16.480.100,00	560.000,00	130.000,00	16.910.100,00	2.863.295,26	3.323.955,04	14.046.804,74
04200002	FUNDO ESPECIAL PARA O REGISTRO CIVIL	5.877.200,00			5.877.200,00	803.904,91	1.235.297,86	5.073.295,09
06000000	DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO	9.235.255,00		50.000,00	9.185.255,00	1.545.890,20	2.331.790,94	7.639.364,80
06200001	FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ	1.816.981,00		15.000,00	1.801.981,00	90.350,63	90.350,63	1.711.630,37
08000000	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	157.185.110,24	32.636.819,00	2.231.968,12	187.589.961,12	7.189.786,41	12.754.341,00	180.400.174,71
08200001	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES	185.576.749,35	15.492.196,34	16.981.316,27	184.087.629,42	42.564.090,24	47.307.661,23	141.523.539,18
08200003	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	56.000.000,00	41.163.729,87		97.163.729,87	10.885.825,99	14.542.199,40	86.277.903,88
08200004	COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ	218.288.750,00	3.276.071,98	34.700,00	221.530.121,98	1.966.752,13	1.966.752,13	219.563.369,85
08200005	COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ	10.870.000,00			10.870.000,00			10.870.000,00
08200007	COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS	339.789.551,55			339.789.551,55			339.789.551,55
08200008	COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ	2.395.000,00			2.395.000,00			2.395.000,00
08200009	COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ	22.344.572,00			22.344.572,00	2.089.888,99	3.093.185,32	20.254.683,01
09000000	SECRETARIA DA OUVIDORIA GERAL E MEIO AMBIENTE	4.114.818,00			4.114.818,00	1.533.394,00	1.932.268,50	2.581.424,00
09200002	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	37.209.573,19	1.435.163,09	650.000,00	37.994.736,28	10.263.614,30	10.961.473,23	27.731.121,98
10000000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	384.527.466,82	23.841.738,19	21.780.353,66	386.588.851,35	322.252.380,44	345.995.049,22	64.336.470,91
10200001	FUNDO ESPECIAL DA POLÍCIA MILITAR	6.321.911,10			6.321.911,10	1.458.061,05	2.531.347,02	4.863.850,05
10200004	FUNDO ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS COLÉGIOS MILITARES	1.917.750,00			1.917.750,00	65.619,93	88.889,51	1.852.130,07

Entidade	Descrição	Orçado	Adicionado	Anulado	Saldo Atualizado	Emp. Bimestre	Emp. Até Bimestre	Saldo Orçamento
10200005	FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ	140.000,00			140.000,00			140.000,00
11000000	GABINETE DO GOVERNADOR	11.053.867,00	600.701,00	246.951,00	11.407.617,00	1.006.723,13	1.543.991,66	10.400.893,87
12000000	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	1.239.464,00			1.239.464,00	169.592,27	258.679,10	1.069.871,73
13000000	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	8.516.408,00	197.115,70	56.000,00	8.657.523,70	1.415.579,53	2.231.950,95	7.241.944,17
14000000	CASA MILITAR	3.871.241,00			3.871.241,00	613.636,33	904.911,16	3.257.604,67
15000000	PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	67.747.941,00	57.100,18		67.805.041,18	9.388.254,46	14.087.205,11	58.416.786,72
17000000	CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ	1.293.685,00	1.042.682,12		2.336.367,12	336.055,41	419.584,77	2.000.311,71
18000000	SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA	41.464.825,28	6.503.027,77	5.000,00	47.962.853,05	8.464.080,55	10.446.710,44	39.498.772,50
18200001	FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ	321.197,00			321.197,00	43.858,58	72.916,99	277.338,42
18200003	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ	6.558.357,15	2.056.418,33		8.614.775,48	798.723,14	1.099.934,73	7.816.052,34
19000000	SECRETARIA DA FAZENDA	124.491.644,11	16.392.697,02	6.762.000,00	134.122.341,13	20.995.797,73	32.540.321,79	113.126.543,40
19200003	FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E MILITARES, DOS AGENTES PÚBLICOS E DOS MEMBROS DE PODER DO CEARÁ	386.239.154,00	7.000.000,00		393.239.154,00	111.586.907,94	166.719.347,34	281.652.246,06
21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL	79.089.809,55	9.775.266,70	5.397.996,65	83.467.079,60	46.783.074,56	48.476.422,08	36.684.005,04
21200001	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ	38.540.092,00			38.540.092,00	8.680.171,51	11.437.386,55	29.859.920,49
21200003	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ	7.610.747,00	31.195,00	14.395,00	7.627.547,00	1.032.208,41	1.290.048,04	6.595.338,59
21200006	CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A	26.578.380,00			26.578.380,00			26.578.380,00
22000000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	672.821.033,44	102.457.963,73	50.847.398,30	724.431.598,87	136.494.660,02	167.546.337,35	587.936.938,85
22200007	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	642.792.999,56	16.146.000,00	16.146.000,00	642.792.999,56	23.752.401,82	39.187.437,60	619.040.597,74
24000000	SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE	132.078.033,00			132.078.033,00	23.575.581,06	35.130.497,89	108.502.451,94
24200003	ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	11.545.569,00	2.915.300,00		14.460.869,00	1.767.133,35	2.086.175,68	12.693.735,65
24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	638.435.865,00	49.497.716,15	2.554.407,45	685.379.173,70	98.907.147,18	135.176.440,76	586.472.026,52
25000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	15.276.930,66			15.276.930,66	691.450,48	1.054.749,06	14.585.480,18
25200003	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	3.872.000,00			3.872.000,00	449.964,59	740.371,95	3.422.035,41
25200004	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ	3.023.123,54			3.023.123,54	231.464,80	392.697,20	2.791.658,74
25200005	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	407.391.000,00		30.200.000,00	377.191.000,00	11.900.135,40	17.829.386,62	365.290.864,60
26000000	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	4.745.098,00	863.108,17		5.608.206,17	1.178.878,05	1.689.991,97	4.429.328,12
26200008	INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ	3.550.415,00			3.550.415,00	202.439,19	299.918,94	3.347.975,81
27000000	SECRETARIA DA CULTURA	22.723.007,00	868.615,92	868.615,92	22.723.007,00	2.133.338,84	2.777.185,63	20.589.668,16
27200003	FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ	9.007.155,00	282.000,00		9.289.155,00	670.565,65	1.357.224,36	8.618.589,35
27200004	FUNDO ESTADUAL DA CULTURA	8.000.000,00			8.000.000,00	215.945,66	215.945,66	7.784.054,34
28000000	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	79.543.174,80		5.242.267,89	74.300.906,91	2.288.160,76	2.932.596,42	72.012.746,15
28200001	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ	58.239.881,18			58.239.881,18	3.841.799,56	6.548.234,52	54.398.081,62
28200003	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ	5.692.072,00			5.692.072,00	1.011.831,43	1.532.756,00	4.680.240,57
29000000	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	444.817.618,14	7.720.661,33	7.597.000,00	444.941.279,47	13.938.225,11	14.695.658,42	431.003.054,36
29200001	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS	7.699.812,00	17.853.068,19	16.953.068,19	8.599.812,00	9.936.950,37	10.144.981,99	-1.337.138,37
29200003	FUNDO DE APOIO À IRRIGAÇÃO PARA O PEQUENO PRODUTOR	5.000,00			5.000,00			5.000,00
29200004	COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ	8.558.000,00			8.558.000,00			8.558.000,00
30000000	SECRETARIA DO GOVERNO	35.869.925,00			35.869.925,00	7.084.217,43	12.297.702,71	28.785.707,57
31000000	SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	8.937.036,30	715.600,00	715.600,00	8.937.036,30	776.383,96	962.435,95	8.160.652,34
31200001	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	64.879.015,00	529.000,00	360.000,00	65.048.015,00	9.478.502,10	14.963.968,80	55.569.512,90
31200002	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAUÍ	19.216.526,00	616.557,30	616.557,30	19.216.526,00	2.869.296,08	4.014.317,10	16.347.229,92
31200003	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI	15.846.456,00	279.382,62	143.997,44	15.981.841,18	2.554.842,75	4.122.263,63	13.426.998,43
31200004	FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS	5.250.884,80			5.250.884,80	1.919.074,15	2.236.028,97	3.331.810,65
31200005	FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	33.275.400,00	394.271,00		33.669.671,00	3.505.144,07	4.609.244,41	30.164.526,93
31200006	FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL	9.111.172,00			9.111.172,00	725.472,91	1.039.909,28	8.385.699,09
33000000	SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	73.993.328,00	80.000,00		74.073.328,00	14.124.214,16	21.553.807,46	59.949.113,84
33200003	FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE	517.500,00			517.500,00			517.500,00
33200005	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	31.526.606,23	13.285.420,03	11.906.800,00	32.905.226,26	3.675.535,63	6.626.541,49	29.229.690,63
36000000	SECRETARIA ESTADUAL DO TURISMO	91.090.871,60	10.002.000,00	10.002.000,00	91.090.871,60	4.609.108,81	5.228.414,00	86.481.762,79
39000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	53.835.755,17			53.835.755,17			53.835.755,17
40000000	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	2.008.591.804,68	19.437.000,00	10.000.000,00	2.018.028.804,68	306.456.085,50	449.563.333,71	1.711.572.719,18
41000000	SECRETARIA DA CONTROLADORIA	2.422.197,76	15.000,00	2.437.197,76	254.560,32	386.940,74	2.182.637,44	
42000000	SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE	6.545.961,80	56.000,00		6.601.961,80	569.150,00	958.696,75	6.032.811,80
42200001	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE	1.558.000,00			1.558.000,00			1.558.000,00
43000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL	107.299.952,90	6.184.566,24	3.656.063,53	109.828.455,61	10.918.978,75	13.030.713,82	98.909.476,86

Entidade	Orçado	Adicionado	Anulado	Saldo Atualizado	Emp. Bimestre	Emp. Até Bimestre	Saldo Orçamento
43200001 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DO CEARÁ	22.600.000,00	200.000,00	200.000,00	22.600.000,00	4.723.069,46	9.370.627,13	17.876.930,54
44000000 SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO	17.143.838,30	4.643.540,00	4.186.340,00	17.601.038,30	1.592.523,24	2.230.108,63	16.008.515,06
44200001 FUNDO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO	1.605.000,00			1.605.000,00	345.852,10	345.852,10	1.259.147,90
44200002 FUNDO DE FINANCIAMENTO ÀS MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS	11.269.391,30			11.269.391,30			11.269.391,30
Total Geral	8.386.890.807,50	417.424.292,97	226.751.396,72	8.577.563.703,75	1.392.173.989,35	1.826.461.232,91	7.185.389.714,40

RELATÓRIO BIMESTRAL POR ENTIDADE/PROGRAMA - 2º BIMESTRE/2004
ART. 203, §2º, INCISO III DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL

Entidade	Orçado	Adicionado	Anulado	Saldo Atualizado	Emp. Bimestre	Emp. Até Bimestre	Saldo Orçamento
01000000 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA							
419 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - AL	849.000,00			849.000,00	2.865,00	2.865,00	846.135,00
421 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	64.421.395,00			64.421.395,00	10.237.455,29	15.847.654,50	54.183.939,71
560 AÇÃO LEGISLATIVA	42.724.838,00			42.724.838,00	8.861.515,89	12.702.969,97	33.863.322,11
Total Entidade	107.995.233,00			107.995.233,00	19.101.836,18	28.553.489,47	88.893.396,82
01200001 FUNDO DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR							
562 AÇÃO LEGISLATIVA - FUNDO DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR	1.991.762,00			1.991.762,00	63,14	63,14	1.991.698,86
Total Entidade	1.991.762,00			1,991.762,00	63,14	63,14	1,991.698,86
02000000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO							
078 CONTROLE EXTERNO	12.324.057,00	18.600,00	5.000,00	12.337.657,00	2.734.315,16	3.641.665,84	9.603.341,84
597 MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE EXTERNO DO ESTADO - PROMOEX - TCE	430.000,00		13.600,00	416.400,00	92.302,09	92.302,09	324.097,91
Total Entidade	12.754.057,00	18.600,00	18.600,00	12.754.057,00	2.826.617,25	3.733.967,93	9.927.439,75
03000000 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS							
084 AÇÃO LEGISLATIVA E CONTROLE EXTERNO	15.485.725,00	120.000,00		15.605.725,00	2.270.011,14	3.634.159,10	13.335.713,86
615 MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE EXTERNO DO ESTADO - PROMOEX - TCM	1.350.000,00		120.000,00	1.230.000,00	11.650.266,41	11.650.266,41	-10.420.266,41
Total Entidade	16.835.725,00	120.000,00	120.000,00	16.835.725,00	13.920.277,55	15.284.425,51	2.915.447,45
04000000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA							
566 AÇÃO JUDICIÁRIA	180.402.020,00	181.000,00	61.000,00	180.522.020,00	30.067.592,46	44.325.820,42	150.454.427,54
Total Entidade	180.402.020,00	181.000,00	61.000,00	180.522.020,00	30.067.592,46	44.325.820,42	150.454.427,54
04200001 FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO							
399 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - FERMOJU	3.579.250,00		130.000,00	3.449.250,00	2.730,08	2.730,08	3.446.519,92
403 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - FERMOJU	12.900.850,00	560.000,00		13.460.850,00	2.860.565,18	3.321.224,96	10.600.284,82
Total Entidade	16.480.100,00	560.000,00	130.000,00	16.910.100,00	2.863.295,26	3.323.955,04	14.046.804,74
04200002 FUNDO ESPECIAL PARA O REGISTRO CIVIL							
566 AÇÃO JUDICIÁRIA	5.877.200,00			5.877.200,00	803.904,91	1.235.297,86	5.073.295,09
Total Entidade	5.877.200,00			5.877.200,00	803.904,91	1.235.297,86	5.073.295,09
06000000 DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO							
405 ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATUITA	120.000,00		18.331,94	101.668,06			101.668,06
461 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - DPG	9.115.255,00		31.668,06	9.083.586,94	1.545.890,20	2.331.790,94	7.537.696,74
Total Entidade	9.235.255,00		50.000,00	9.185.255,00	1.545.890,20	2.331.790,94	7.639.364,80
06200001 FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ							
405 ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATUITA	104.000,00			104.000,00	48.978,63	48.978,63	55.021,37
459 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DPG	265.893,00		10.999,17	254.893,83	41.372,00	41.372,00	213.521,83
461 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - DPG	136.192,00			136.192,00			136.192,00
906 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA - DPG	1.310.896,00		4.000,83	1.306.895,17			1.306.895,17
Total Entidade	1.816.981,00		15.000,00	1.801.981,00	90.350,63	90.350,63	1.711.630,37
08000000 SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA							
014 INFRA-ESTRUTURA DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O ESTADO DO CEARÁ	560.000,00			560.000,00			560.000,00
056 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ - PRODETUR/CE II	50.000,00		13.336,12	36.663,88			36.663,88
087 PROGRAMA DE TELECOMUNICAÇÕES DO ESTADO	4.238.000,00			4.238.000,00		432.000,00	4.238.000,00
089 COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM	11.327.174,60			11.327.174,60	75.718,64	199.434,76	11.251.455,96
192 PROGRAMA DE PROJETOS ESPECIAIS DE INFRA-ESTRUTURA	2.671.789,00	30.000.000,00		32.671.789,00	105.398,49	183.268,40	32.566.390,51
241 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEINFRA			21.000,00	-21.000,00			-21.000,00
243 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - SEINFRA	7.582.748,00	21.000,00		7.603.748,00	1.225.822,17	1.656.790,73	6.377.925,83

Entidade	Descrição	Orçado	Adicionado	Anulado	Saldo Atualizado	Emp. Bimestre	Emp. Até Bimestre	Saldo Orçamento
323	UNIVERSALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO COM ENERGIA ELÉTRICA	3.989.648,64	50.000,00	370.000,00	3.669.648,64			3.669.648,64
507	COMBATE AO DESPÉRDIO DE ENERGIA ELÉTRICA EM PRÉDIOS PÚBLICOS	50.000,00			50.000,00			50.000,00
508	ENERGIA RENOVÁVEL	500.000,00			500.000,00			500.000,00
583	ÁGUA E SAÚDE NA CIDADE	14.428.000,00	1.821.600,00	1.821.600,00	14.428.000,00	171.595,42	171.595,42	14.256.404,58
584	SANEAR URBANO	50.753.000,00	1.032,00		50.754.032,00	966.583,06	966.583,06	49.787.448,94
585	ÁGUA E SAÚDE NO MEIO RURAL	9.479.750,00	493.187,00	6.032,00	9.966.905,00	609.704,70	609.704,70	9.357.200,30
586	SANEAR RURAL	30.793.000,00			30.793.000,00	30.440,38	30.440,38	30.762.559,62
590	GESTÃO DE SANEAMENTO	15.262.000,00			15.262.000,00	4.004.523,55	8.504.523,55	11.257.476,45
592	SANEAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO	5.500.000,00	250.000,00		5.750.000,00			5.750.000,00
	Total Entidade	157.185.110,24	32.636.819,00	2.231.968,12	187.589.961,12	7.189.786,41	12.754.341,00	180.400.174,71
08200001	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES							
047	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ – PRODETUR/CE I		600.000,00		600.000,00	214.052,16	292.953,90	385.947,84
056	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ – PRODETUR/CE II					18.191,45	18.191,45	-18.191,45
165	AEROPORTUÁRIO	5.093.000,00	110.196,34	610.196,34	4.593.000,00	2.768.134,24	2.768.134,24	1.824.865,76
176	RODOVIÁRIO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – CEARÁ II	45.594.823,54	4.502.000,00	6.042.000,00	44.054.823,54	11.221.735,71	11.221.735,71	32.833.087,83
177	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	15.191.000,00	100.000,00	4.879.119,93	10.411.880,07	5.923.122,33	5.942.209,78	4.488.757,74
180	RODOVIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ	64.887.714,81	7.680.000,00	5.450.000,00	67.117.714,81	14.275.225,82	16.941.408,10	52.842.488,99
185	TRÂNSITO NAS RODOVIAS	29.314.000,00			29.314.000,00	967.907,92	967.907,92	28.346.092,08
209	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA - DERT	3.620.000,00			3.620.000,00			3.620.000,00
246	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - DERT	21.876.211,00	2.500.000,00		24.376.211,00	7.175.720,61	9.155.120,13	17.200.490,39
	Total Entidade	185.576.749,35	15.492.196,34	16.981.316,27	184.087.629,42	42.564.090,24	47.307.661,23	141.523.539,18
08200003	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO							
009	PROGRAMA DE MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO	1.000.000,00			1.000.000,00	342.986,05	342.986,05	657.013,95
011	PROGRAMA DE OTIMIZAÇÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO EM VIAS PÚBLICAS	6.280.000,00			6.280.000,00	826.675,19	826.675,19	5.453.324,81
012	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA - DETRAN	5.625.000,00			5.625.000,00	43.413,53	43.413,53	5.581.586,47
247	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DETRAN	2.300.000,00			2.300.000,00			2.300.000,00
249	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - DETRAN	40.795.000,00	41.163.729,87		81.958.729,87	9.672.751,22	13.329.124,63	72.285.978,65
	Total Entidade	56.000.000,00	41.163.729,87		97.163.729,87	10.885.825,99	14.542.199,40	86.277.903,88
08200004	COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ							
047	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ – PRODETUR/CE I					24.357,07	24.357,07	-24.357,07
056	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ – PRODETUR/CE II					2.510,29	2.510,29	-2.510,29
250	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CAGECE	555.000,00			555.000,00	39.262,53	39.262,53	515.737,47
583	ÁGUA E SAÚDE NA CIDADE	56.795.000,00	96.400,00	34.700,00	56.856.700,00	371.543,34	371.543,34	56.485.156,66
584	SANEAR URBANO	71.494.000,00			71.494.000,00	181.130,84	181.130,84	71.312.869,16
585	ÁGUA E SAÚDE NO MEIO RURAL	3.358.250,00			3.358.250,00	77.035,17	77.035,17	3.281.214,83
586	SANEAR RURAL	9.696.000,00			9.696.000,00	19.813,77	19.813,77	9.676.186,23
587	ÁGUA EM CASA - PARCERIA	2.367.000,00	3.109.671,98		5.476.671,98			5.476.671,98
588	ÁGUA EM CASA – MUTIRÃO	1.177.000,00			1.177.000,00			1.177.000,00
589	SANEAMENTO PARA NOVAS ÁREAS URBANIZADAS	4.511.000,00			4.511.000,00			4.511.000,00
590	GESTÃO DE SANEAMENTO	30.480.500,00			30.480.500,00	1.242.790,78	1.242.790,78	29.237.709,22
591	EDUCAÇÃO SANITÁRIA	1.406.000,00			1.406.000,00			1.406.000,00
592	SANEAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO	25.839.000,00	70.000,00		25.909.000,00			25.909.000,00
593	SANEAMENTO CEARÁ VIDA MELHOR	10.610.000,00			10.610.000,00	8.308,34	8.308,34	10.601.691,66
	Total Entidade	218.288.750,00	3.276.071,98	34.700,00	221.530.121,98	1.966.752,13	1.966.752,13	219.563.369,85
08200005	COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ							
210	APROVEITAMENTO DE GÁS NATURAL	6.200.000,00			6.200.000,00			6.200.000,00
253	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CEGÁS	232.000,00			232.000,00			232.000,00
255	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - CEGÁS	4.438.000,00			4.438.000,00			4.438.000,00
	Total Entidade	10.870.000,00			10.870.000,00			10.870.000,00
08200007	COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS							
234	METROFOR	322.082.965,00			322.082.965,00			322.082.965,00
256	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - METROFOR	150.300,00			150.300,00			150.300,00

Entidade	Orçado	Adicionado	Anulado	Saldo Atualizado	Emp. Bimestre	Emp. Até Bimestre	Saldo Orçamento
258 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - METROFOR	10.131.286,55			10.131.286,55			10.131.286,55
578 TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM TRECHOS FERROVIÁRIOS	7.425.000,00			7.425.000,00			7.425.000,00
Total Entidade	339.789.551,55			339.789.551,55			339.789.551,55
08200008 COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ							
089 COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM	10.000,00			10.000,00			10.000,00
259 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CEARÁPORTO	205.000,00			205.000,00			205.000,00
261 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - CEARÁ PORTOS	2.060.000,00			2.060.000,00			2.060.000,00
564 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA - SEINFRA	120.000,00			120.000,00			120.000,00
Total Entidade	2.395.000,00			2.395.000,00			2.395.000,00
08200009 COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ							
499 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - COHAB	2.862.228,00			2.862.228,00	249.888,99	333.185,32	2.612.339,01
660 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - COHAB	19.482.344,00			19.482.344,00	1.840.000,00	2.760.000,00	17.642.344,00
Total Entidade	22.344.572,00			22.344.572,00	2.089.888,99	3.093.185,32	20.254.683,01
09000000 SECRETARIA DA OUVIDORIA GERAL E MEIO AMBIENTE							
171 GOVERNO PARA A SOCIEDADE	1.868.095,00			1.868.095,00	103.555,26	166.485,74	1.764.539,74
178 INCLUSÃO DIGITAL	200.000,00			200.000,00	404.919,47	404.919,47	-204.919,47
384 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - SOMA	2.018.723,00			2.018.723,00	479.513,58	815.457,60	1.539.209,42
422 GESTÃO ESTRATÉGICA DAS POLÍTICAS DE MEIO AMBIENTE	28.000,00			28.000,00	545.405,69	545.405,69	-517.405,69
Total Entidade	4.114.818,00			4.114.818,00	1.533.394,00	1.932.268,50	2.581.424,00
09200002 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE							
226 PROGRAMA DE CONTROLE AMBIENTAL	1.179.000,00	97.200,00		1.276.200,00	378.640,44	378.640,44	897.559,56
349 PROGRAMA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE - PNMA II	1.250.000,00			1.250.000,00	125.367,87	125.367,87	1.124.632,13
386 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEMACE	471.230,00			471.230,00	4.368,00	4.368,00	466.862,00
387 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - SEMACE	7.888.165,00			7.888.165,00	1.644.520,48	2.108.097,41	6.243.644,52
435 PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO CEARÁ - PEACE	1.996.201,00			1.996.201,00	289.950,62	318.496,62	1.706.250,38
474 PROGRAMA ESTADUAL DE FLORESTAS	453.000,00			453.000,00	2.049.412,44	2.049.412,44	-1.596.412,44
475 PROGRAMA DA BIODIVERSIDADE - PROBIO	14.271.977,19	1.337.963,09	650.000,00	14.959.940,28	5.452.773,69	5.658.509,69	9.507.166,59
614 ZONEAMENTO ECOLÓGICO E ECONÔMICO - ZEE	9.700.000,00			9.700.000,00	318.580,76	318.580,76	9.381.419,24
Total Entidade	37.209.573,19	1.435.163,09	650.000,00	37.994.736,28	10.263.614,30	10.961.473,23	27.731.121,98
10000000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL							
200 PROTEÇÃO ÀS CRIANÇAS, ADOLESCENTES, MULHERES E IDOSOS	10.811.315,64		1.106.852,27	9.704.463,37	8.795.471,11	8.795.471,11	908.992,26
204 SEGURANÇA MODERNA E INTELIGENTE	18.425.624,34	282.740,20	3.398.389,99	15.309.974,55	2.404.124,05	3.474.491,97	12.905.850,50
205 VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	29.056.381,54	1.783.962,73	3.196.188,59	27.644.155,68	1.870.126,51	2.257.351,48	25.774.029,17
206 SEGURANÇA E COMUNIDADE DE MÃOS DADAS	6.587.414,34	1.311.000,00	2.924.485,85	4.973.928,49	199.819.378,07	199.819.378,07	-194.845.449,58
207 SEGURANÇA PRESENTE	18.992.407,60	1.057.000,00	6.196.989,96	13.852.417,64	67.376.189,78	67.486.955,08	-53.523.772,14
208 REDUÇÃO DA VIOLÊNCIA	37.213.905,36	15.435.729,26	4.763.141,00	47.886.493,62	3.999.046,36	4.898.581,35	43.887.447,26
322 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SSPDS		1.816.306,00	189.306,00	1.627.000,00	327.950,63	327.950,63	1.299.049,37
326 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - SSPDS	263.440.418,00	2.155.000,00	5.000,00	265.590.418,00	37.660.093,93	58.934.869,53	227.930.324,07
Total Entidade	384.527.466,82	23.841.738,19	21.780.353,66	386.588.851,35	322.252.380,44	345.995.049,22	64.336.470,91
10200001 FUNDO ESPECIAL DA POLÍCIA MILITAR							
207 SEGURANÇA PRESENTE	1.796.777,10			1.796.777,10	694.198,97	1.216.556,02	1.102.578,13
547 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - FESPOM	4.525.134,00			4.525.134,00	763.862,08	1.314.791,00	3.761.271,92
Total Entidade	6.321.911,10			6.321.911,10	1.458.061,05	2.531.347,02	4.863.850,05
10200004 FUNDO ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS COLÉGIOS MILITARES							
549 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - FEAMCM	1.917.750,00			1.917.750,00	65.619,93	88.889,51	1.852.130,07
Total Entidade	1.917.750,00			1.917.750,00	65.619,93	88.889,51	1.852.130,07
10200005 FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ							
548 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - FUNDECI	140.000,00			140.000,00			140.000,00
Total Entidade	140.000,00			140.000,00			140.000,00
11000000 GABINETE DO GOVERNADOR							
441 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - GG		93.902,00		93.902,00			93.902,00
443 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - GG	10.773.597,00	256.799,00	246.951,00	10.783.445,00	968.993,33	1.479.883,91	9.814.451,67
465 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - SIM	76.000,00	250.000,00		326.000,00	22.628,02	47.205,97	303.371,98
567 INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL	204.270,00			204.270,00	15.101,78	16.901,78	189.168,22
Total Entidade	11.053.867,00	600.701,00	246.951,00	11.407.617,00	1.006.723,13	1.543.991,66	10.400.893,87
12000000 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR							
452 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - GVG	1.239.464,00			1.239.464,00	169.592,27	258.679,10	1.069.871,73
Total Entidade	1.239.464,00			1,239.464,00	169.592,27	258.679,10	1.069.871,73

Entidade	Orçado	Adicionado	Anulado	Saldo Atualizado	Emp. Bimestre	Emp. Até Bimestre	Saldo Orçamento
13000000 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO							
444 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PGE		56.000,00	56.000,00				
446 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - PGE	8.516.408,00	141.115,70		8.657.523,70	1.415.579,53	2.231.950,95	7.241.944,17
Total Entidade	8.516.408,00	197.115,70	56.000,00	8.657.523,70	1.415.579,53	2.231.950,95	7.241.944,17
14000000 CASA MILITAR							
458 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - CASA MILITAR	3.871.241,00			3.871.241,00	613.636,33	904.911,16	3.257.604,67
Total Entidade	3.871.241,00			3.871.241,00	613.636,33	904.911,16	3.257.604,67
15000000 PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA							
413 MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	572.548,00			572.548,00			572.548,00
449 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - PGJ	67.175.393,00	57.100,18		67.232.493,18	9.388.254,46	14.087.205,11	57.844.238,72
Total Entidade	67.747.941,00	57.100,18		67.805.041,18	9.388.254,46	14.087.205,11	58.416.786,72
17000000 CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ							
455 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - CEC	1.293.685,00	1.042.682,12		2.336.367,12	336.055,41	419.584,77	2.000.311,71
Total Entidade	1.293.685,00	1.042.682,12		2.336.367,12	336.055,41	419.584,77	2.000.311,71
18000000 SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA							
010 INFRA-ESTRUTURA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO CEARÁ - INFRAPEN	4.826.820,00	22.470,00		4.849.290,00	1.317.196,74	1.317.196,74	3.532.093,26
024 GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - PROGESPEN	21.921.902,60	1.673.438,45		23.595.341,05	4.524.294,51	5.374.711,29	19.071.046,54
031 PROMOÇÃO DO EMPREENDEDORISMO E DA SOCIALIZAÇÃO DO INTERNO E EGRESSO - PROATIVOS	1.472.938,00	5.000,00	5.000,00	1.472.938,00	9.197,60	18.447,64	1.463.740,40
039 EDUCANDO PARA A CIDADANIA	628.576,68	3.147.368,46		3.775.945,14	514.772,13	713.772,13	3.261.173,01
354 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - SEJUS	12.614.588,00	1.654.750,86		14.269.338,86	2.098.619,57	3.022.582,64	12.170.719,29
Total Entidade	41.464.825,28	6.503.027,77	5.000,00	47.962.853,05	8.464.080,55	10.446.710,44	39.498.772,50
18200001 FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ							
073 FINANCIAMENTO DE UNIDADES PRODUTIVAS NOS ESTABELECIMENTOS PENAIIS	321.197,00			321.197,00	43.858,58	72.916,99	277.338,42
Total Entidade	321.197,00			321.197,00	43.858,58	72.916,99	277.338,42
18200003 AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ							
042 REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS/PERMITIDOS	2.017.770,97			2.017.770,97	222.920,30	305.816,57	1.794.850,67
075 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - ARCE	4.159.486,18	2.056.418,33		6.215.904,51	575.802,84	794.118,16	5.640.101,67
391 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ARCE	322.100,00			322.100,00			322.100,00
551 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA - ARCE	59.000,00			59.000,00			59.000,00
Total Entidade	6.558.357,15	2.056.418,33		8.614.775,48	798.723,14	1.099.934,73	7.816.052,34
19000000 SECRETARIA DA FAZENDA							
166 PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TRIBUTÁRIA - PET	110.201,55			110.201,55			110.201,55
265 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEFAZ		5.157.471,69		5.157.471,69	87.532,00	87.532,00	5.069.939,69
271 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - SEFAZ	124.381.442,56	1.000.000,00	6.262.000,00	119.119.442,56	20.215.172,17	31.709.861,75	98.904.270,39
495 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO TRIBUTÁRIA - SEFAZ		10.235.225,33	500.000,00	9.735.225,33	693.093,56	742.928,04	9.042.131,77
Total Entidade	124.491.644,11	16.392.697,02	6.762.000,00	134.122.341,13	20.995.797,73	32.540.321,79	113.126.543,40
19200003 FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E MILITARES, DOS AGENTES PÚBLICOS E DOS MEMBROS DE PODER DO CEARÁ							
251 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	386.239.154,00	7.000.000,00		393.239.154,00	111.586.907,94	166.719.347,34	281.652.246,06
Total Entidade	386.239.154,00	7.000.000,00		393.239.154,00	111.586.907,94	166.719.347,34	281.652.246,06
21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL							
115 CAMINHOS DE ISRAEL	3.797.110,00			3.797.110,00	674.706,63	674.706,63	3.122.403,37
116 AGRONEGÓCIO DA AGRICULTURA IRRIGADA	6.503.180,00	2.303.100,00	527.301,65	8.278.978,35	2.442.672,21	2.442.672,21	5.836.306,14
117 AGRICULTURA ORGÂNICA	144.710,00			144.710,00	9.204,71	9.204,71	135.505,29
129 DEFESA AGROPECUÁRIA	8.114.682,00	3.000.000,00	3.000.000,00	8.114.682,00	1.151.620,08	1.406.075,64	6.963.061,92
136 ARTICULAÇÃO PARA CONVIVÊNCIA COM O SEMI-ÁRIDO	653.980,00			653.980,00	71.488,50	71.488,50	582.491,50
139 ORGANIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DO PRODUTOR RURAL	803.427,55			803.427,55	1.290.073,02	1.290.073,02	-486.645,47
156 AGRICULTURA FAMILIAR	8.157.910,00	1.350.000,00	1.336.800,00	8.171.110,00	10.790.054,03	10.790.054,03	-2.618.944,03
157 APROVEITAMENTO ECONÔMICO DO AÇUDE CASTANHÃO	2.623.470,00			2.623.470,00	18.006.421,00	18.006.421,00	-15.382.951,00
161 PARCERIAS PARA O DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA	559.730,00			559.730,00	172.809,00	172.809,00	386.921,00
164 PROMOÇÃO COMERCIAL E DE INVESTIMENTO DO AGRONEGÓCIO	4.705.260,00	210.000,00		4.915.260,00			4.915.260,00
190 DESENVOLVIMENTO DA AGROINDÚSTRIA	886.050,00			886.050,00	7.800,00	7.800,00	878.250,00
191 AGRONEGÓCIO DA AGRICULTURA DE SEQUEIRO	4.505.450,00	226.225,00	307.670,00	4.424.005,00	2.767.403,39	2.767.403,39	1.656.601,61
199 AGRONEGÓCIO DA PESCA E DA AQUICULTURA	1.178.100,00	324.000,00		1.502.100,00	6.258.961,74	6.258.961,74	-4.756.861,74
201 DESENVOLVIMENTO DA SILVICULTURA	80.100,00			80.100,00	236.386,56	236.386,56	-156.286,56
218 AGRONEGÓCIO DA PECUÁRIA	20.871.510,00	722.057,49		21.593.567,49	1.070.893,53	1.070.893,53	20.522.673,96
341 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - SEAGRI	8.783.140,00			8.783.140,00	1.469.493,41	2.908.385,37	7.313.646,59

Entidade	Orçado	Adicionado	Anulado	Saldo Atualizado	Emp. Bimestre	Emp. Até Bimestre	Saldo Orçamento
493 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA - SEAGRI		16.294,02		16.294,02			16.294,02
565 FORTALECIMENTO DOS AGROPOLOS	6.722.000,00	1.623.590,19	226.225,00	8.119.365,19	363.086,75	363.086,75	7.756.278,44
Total Entidade	79.089.809,55	9.775.266,70	5.397.996,65	83.467.079,60	46.783.074,56	48.476.422,08	36.684.005,04
21200001 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ							
127 ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - AGENTE RURAL	8.348.000,00			8.348.000,00	180.920,01	180.920,01	8.167.079,99
346 GESTÃO TÁTICA E OPERACIONAL DE TI - EMATERCE	59.060,00			59.060,00			59.060,00
347 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - EMATERCE	30.133.032,00			30.133.032,00	8.499.251,50	11.256.466,54	21.633.780,50
Total Entidade	38.540.092,00			38.540.092,00	8.680.171,51	11.437.386,55	29.859.920,49
21200003 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ							
154 AÇÃO FUNDIÁRIA	3.710.000,00	31.195,00	14.395,00	3.726.800,00	448.925,17	448.925,17	3.277.874,83
348 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - IDACE	126.016,00			126.016,00	45.665,29	45.665,29	80.350,71
351 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - IDACE	3.774.731,00			3.774.731,00	537.617,95	795.457,58	3.237.113,05
Total Entidade	7.610.747,00	31.195,00	14.395,00	7.627.547,00	1.032.208,41	1.290.048,04	6.595.338,59
21200006 CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A							
141 ABASTECIMENTO ALIMENTAR	22.515.000,00			22.515.000,00			22.515.000,00
342 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CEASA	51.380,00			51.380,00			51.380,00
344 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - CEASA	4.012.000,00			4.012.000,00			4.012.000,00
Total Entidade	26.578.380,00			26.578.380,00			26.578.380,00
21200008 FUNDO ROTATIVO DE TERRAS							
Total Entidade							
22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA							
049 UNIVERSALIZAÇÃO PROGRESSIVA DO ENSINO MÉDIO NAS LOCALIDADES RURAIS E URBANAS	37.731.300,00	46.876.069,00	8.824.000,00	75.783.369,00	10.708.850,80	10.732.395,24	65.074.518,20
057 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ESPECIAL, INDIGENA E DE JOVENS E ADULTOS	53.038.332,00	4.596.920,03	4.224.920,00	53.410.332,03	5.526.188,94	5.541.260,94	47.884.143,09
058 REDUÇÃO DO ANALFABETISMO DE JOVENS E ADULTOS	38.123.681,00		2.775.648,00	35.348.033,00	7.680.653,37	7.680.653,37	27.667.379,63
059 AMPLIAÇÃO PROGRESSIVA DA JORNADA ESCOLAR	2.014.999,00	900.000,00		2.914.999,00	583.786,95	583.786,95	2.331.212,05
060 REGULAMENTAÇÃO E EFETIVAÇÃO DO REGIME DE COLABORAÇÃO ESTADO/MUNICÍPIOS	35.369.998,00	17.743.403,00	11.171.731,00	41.941.670,00	502.075,72	4.299.306,95	41.439.594,28
061 GARANTIA DA QUALIDADE DA ESCOLA COM FOCO NA APRENDIZAGEM DO ALUNO	13.471.800,00		860.000,00	12.611.800,00	1.445.402,32	1.445.402,32	11.166.397,68
062 GARANTIA DO DOMÍNIO DAS HABILIDADES DE LEITURA, INTERPRETAÇÃO E ESCRITA	5.372.000,00	5.955.667,40		11.327.667,40	32.516.092,76	32.516.092,76	-21.188.425,36
063 APRIMORAMENTO DO PROCESSO DE FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO	16.893.417,00	4.108.205,00	1.620.000,00	19.381.622,00	1.333.544,06	1.333.544,06	18.048.077,94
064 APERFEIÇOAMENTO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL E DE RESULTADOS EDUCACIONAIS	5.587.800,00	739.000,00	216.000,00	6.110.800,00	545.797,01	545.797,01	5.565.002,99
065 MODERNIZAÇÃO DO PROCESSO DE GESTÃO E CONTROLE SOCIAL DO SISTEMA DE ENSINO	14.931.837,00	1.340.000,00	4.875.000,00	11.396.837,00	8.765.300,52	8.765.300,52	2.631.536,48
355 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEDUC		1.461.600,00		1.461.600,00			1.461.600,00
357 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - SEDUC	350.748.644,44	2.035.164,40	2.235.164,40	350.548.644,44	55.198.970,93	80.828.377,49	295.349.673,51
543 PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS	14.945.000,00		2.440.000,00	12.505.000,00	1.683.301,04	1.683.301,04	10.821.698,96
544 PADRÕES BÁSICOS DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS	84.592.225,00	16.701.934,90	11.604.934,90	89.689.225,00	10.004.695,60	11.591.118,70	79.684.529,40
Total Entidade	672.821.033,44	102.457.963,73	50.847.398,30	724.431.598,87	136.494.660,02	167.546.337,35	587.936.938,85
22200007 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO							
060 REGULAMENTAÇÃO E EFETIVAÇÃO DO REGIME DE COLABORAÇÃO ESTADO/MUNICÍPIOS	437.340.752,00			437.340.752,00			437.340.752,00
357 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - SEDUC	172.369.749,56			172.369.749,56	16.620.563,44	27.170.405,08	155.749.186,12
544 PADRÕES BÁSICOS DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS	33.082.498,00	16.146.000,00	16.146.000,00	33.082.498,00	7.131.838,38	12.017.032,52	25.950.659,62
Total Entidade	642.792.999,56	16.146.000,00	16.146.000,00	642.792.999,56	23.752.401,82	39.187.437,60	619.040.597,74
24000000 SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE							
335 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - SESA	132.078.033,00			132.078.033,00	23.575.581,06	35.130.497,89	108.502.451,94
Total Entidade	132.078.033,00			132.078.033,00	23.575.581,06	35.130.497,89	108.502.451,94
24200003 ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA							
329 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - ESP	979.069,00	166.300,00		1.145.369,00	640.338,44	664.350,80	505.030,56
554 DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, ENSINO E PESQUISA EM SAÚDE	10.566.500,00	2.749.000,00		13.315.500,00	1.126.794,91	1.421.824,88	12.188.705,09
Total Entidade	11.545.569,00	2.915.300,00		14.460.869,00	1.767.133,35	2.086.175,68	12.693.735,65
24200004 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE							

Entidade	Orçado	Adicionado	Anulado	Saldo Atualizado	Emp. Bimestre	Emp. Até Bimestre	Saldo Orçamento
332 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - FUNDES	55.814.825,00	2.965.009,40	61.923,45	58.717.910,95	9.403.671,82	15.787.240,55	49.314.239,13
333 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - FUNDES	3.405.000,00	990.852,00		4.395.852,00	10.312,75	10.312,75	4.385.539,25
535 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO A SAÚDE NOS NÍVEIS SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO - SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ	451.741.320,00	29.845.544,22	1.814.712,75	479.772.151,47	63.851.062,95	88.121.831,78	415.921.088,52
536 FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO A SAÚDE NO NÍVEL PRIMÁRIO - SAÚDE DA FAMÍLIA	70.920.720,00	8.267.974,25	647.771,25	78.540.923,00	11.970.557,38	15.651.160,12	66.570.365,62
553 CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	3.745.000,00			3.745.000,00	322.555,13	322.555,13	3.422.444,87
554 DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, ENSINO E PESQUISA EM SAÚDE	220.000,00			220.000,00	1.010.129,03	1.010.129,03	-790.129,03
559 VIGILÂNCIA A SAÚDE	52.589.000,00	7.428.336,28	30.000,00	59.987.336,28	12.338.858,12	14.273.211,40	47.648.478,16
Total Entidade	638.435.865,00	49.497.716,15	2.554.407,45	685.379.173,70	98.907.147,18	135.176.440,76	586.472.026,52
25000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							
038 APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO DE SEGMENTOS DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	25.840,60			25.840,60			25.840,60
094 ATRAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MÉDIO E GRANDE PORTE	11.369.564,06			11.369.564,06	199.539,73	343.258,39	11.170.024,33
097 EXPORTAÇÃO DO CEARÁ PARA O MUNDO	881.000,00			881.000,00			881.000,00
429 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - SDE	3.000.526,00			3.000.526,00	491.910,75	711.490,67	2.508.615,25
Total Entidade	15.276.930,66			15.276.930,66	691.450,48	1.054.749,06	14.585.480,18
25200003 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ							
492 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - JUCEC	3.872.000,00			3.872.000,00	449.964,59	740.371,95	3.422.035,41
Total Entidade	3.872.000,00			3.872.000,00	449.964,59	740.371,95	3.422.035,41
25200004 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ							
094 ATRAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MÉDIO E GRANDE PORTE	300.417,00			300.417,00			300.417,00
102 FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE ALTA TECNOLOGIA	567.145,34			567.145,34			567.145,34
103 MINI DISTRITOS INDUSTRIAIS	414.072,42			414.072,42			414.072,42
108 DESENVOLVIMENTO DO SETOR MINERAL	267.990,78			267.990,78			267.990,78
430 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CODECE	3.000,00			3.000,00			3.000,00
501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - CODECE	1.470.498,00			1.470.498,00	231.464,80	392.697,20	1.239.033,20
Total Entidade	3.023.123,54			3.023.123,54	231.464,80	392.697,20	2.791.658,74
25200005 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL							
095 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO CEARÁ	407.391.000,00		30.200.000,00	377.191.000,00	11.900.135,40	17.829.386,62	365.290.864,60
Total Entidade	407.391.000,00		30.200.000,00	377.191.000,00	11.900.135,40	17.829.386,62	365.290.864,60
26000000 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO							
235 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - SEPLAN	4.496.348,00	323.108,17		4.819.456,17	1.092.301,05	1.603.414,97	3.727.155,12
596 PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	248.750,00			248.750,00			248.750,00
616 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DO PLANEJAMENTO - SEPLAN		540.000,00		540.000,00	86.577,00	86.577,00	453.423,00
Total Entidade	4.745.098,00	863.108,17		5.608.206,17	1.178.878,05	1.689.991,97	4.429.328,12
26200008 INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ							
511 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - IPECE	2.778.715,00			2.778.715,00	202.439,19	299.918,94	2.576.275,81
517 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - IPECE	631.700,00			631.700,00			631.700,00
563 PLANEJAMENTO E INFORMAÇÃO	140.000,00			140.000,00			140.000,00
Total Entidade	3.550.415,00			3.550.415,00	202.439,19	299.918,94	3.347.975,81
27000000 SECRETARIA DA CULTURA							
109 MEMÓRIA E CULTURA	4.080.000,00	604.700,00	868.615,92	3.816.084,08	79.392,82	82.402,24	3.736.691,26
110 DESENVOLVIMENTO CULTURAL	6.660.800,00			6.660.800,00	1.254.420,00	1.254.420,00	5.406.380,00
111 VALORIZAÇÃO DA CULTURA REGIONAL	4.412.500,00			4.412.500,00			4.412.500,00
134 GERAÇÃO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DO CONHECIMENTO NA ÁREA CULTURAL	2.459.000,00			2.459.000,00			2.459.000,00
471 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - SECULT	5.110.707,00	263.915,92		5.374.622,92	799.526,02	1.440.363,39	4.575.096,90
Total Entidade	22.723.007,00	868.615,92	868.615,92	22.723.007,00	2.133.338,84	2.777.185,63	20.589.668,16
27200003 FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ							
238 DIFUSÃO E VALORIZAÇÃO DE AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS E CULTURAIS	3.994.631,00			3.994.631,00	89.940,61	581.098,15	3.904.690,39
487 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - FUNTELC	183.500,00	10.000,00		193.500,00			193.500,00
489 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - FUNTELC	2.576.694,00	272.000,00		2.848.694,00	580.625,04	776.126,21	2.268.068,96
550 REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA TV CEARÁ	2.252.330,00			2.252.330,00			2.252.330,00

Entidade	Orçado	Adicionado	Anulado	Saldo Atualizado	Emp. Bimestre	Emp. Até Bimestre	Saldo Orçamento
Total Entidade	9.007.155,00	282.000,00		9.289.155,00	670.565,65	1.357.224,36	8.618.589,35
27200004 FUNDO ESTADUAL DA CULTURA							
109 MEMÓRIA E CULTURA	1.000.000,00			1.000.000,00			1.000.000,00
110 DESENVOLVIMENTO CULTURAL	2.000.000,00			2.000.000,00	215.945,66	215.945,66	1.784.054,34
111 VALORIZAÇÃO DA CULTURA REGIONAL	2.300.000,00			2.300.000,00			2.300.000,00
134 GERAÇÃO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DO CONHECIMENTO NA ÁREA CULTURAL	2.700.000,00			2.700.000,00			2.700.000,00
Total Entidade	8.000.000,00			8.000.000,00	215.945,66	215.945,66	7.784.054,34
28000000 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO							
006 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DA SEJUS	287.076,10			287.076,10			287.076,10
008 POLÍTICAS DE ADMINISTRAÇÃO E REFORMA DO ESTADO	986.000,00			986.000,00			986.000,00
027 GESTÃO DE POLÍTICAS DE RECURSOS HUMANOS	860.000,00			860.000,00	33.250,00	33.250,00	826.750,00
028 PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR	595.000,00			595.000,00	29.874,40	29.874,40	565.125,60
032 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEAD	2.970.006,18			2.970.006,18			2.970.006,18
038 APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO DE SEGMENTOS DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	144.000,00			144.000,00			144.000,00
052 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA O TURISMO	60.756,00			60.756,00			60.756,00
056 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ - PRODETUR/CE II	2.502.400,00			2.502.400,00			2.502.400,00
072 DESENVOLVIMENTO DO ARTESANATO E PRODUÇÃO FAMILIAR	149.360,00			149.360,00			149.360,00
079 REDE CEARÁ DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	397.200,00			397.200,00			397.200,00
097 EXPORTAÇÃO DO CEARÁ PARA O MUNDO	3.000,00			3.000,00			3.000,00
105 ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA	80.200,00			80.200,00			80.200,00
107 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DO PLANEJAMENTO NO ÂMBITO DO PNAGE	895.000,00			895.000,00			895.000,00
139 ORGANIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DO PRODUTOR RURAL	934.230,00			934.230,00			934.230,00
156 AGRICULTURA FAMILIAR	159.360,00			159.360,00			159.360,00
195 MELHORIA DO CAPITAL HUMANO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	55.000,00			55.000,00			55.000,00
232 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEPLAN	131.250,00			131.250,00			131.250,00
235 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - SEPLAN	767.252,00		323.108,17	444.143,83			444.143,83
236 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEGOV	568.860,00			568.860,00			568.860,00
240 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - SEGOV	360.000,00			360.000,00			360.000,00
241 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEINFRA	780.853,52			780.853,52			780.853,52
243 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - SEINFRA	694.800,00			694.800,00			694.800,00
262 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SETUR	557.464,25			557.464,25			557.464,25
264 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - SETUR	400.000,00			400.000,00			400.000,00
265 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEFAZ	3.790.294,70		2.550.000,00	1.240.294,70			1.240.294,70
271 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - SEFAZ	5.143.166,44		1.000.000,00	4.143.166,44			4.143.166,44
308 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - SEAD	7.067.575,00			7.067.575,00	1.263.310,17	1.907.745,83	5.804.264,83
313 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SRH	2.274.002,00			2.274.002,00			2.274.002,00
315 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - SRH	480.000,00			480.000,00			480.000,00
322 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SSPDS	10.786.334,62			10.786.334,62			10.786.334,62
326 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - SSPDS	3.222.600,00			3.222.600,00			3.222.600,00
336 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SECON	150.000,00			150.000,00			150.000,00
338 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - SECON	221.097,24			221.097,24			221.097,24
340 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEAGRI	98.440,00			98.440,00			98.440,00
341 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - SEAGRI	300.000,00			300.000,00			300.000,00
352 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEJUS	271.240,00			271.240,00			271.240,00
354 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - SEJUS	12.000,00			12.000,00			12.000,00

Entidade	Orçado	Adicionado	Anulado	Saldo Atualizado	Emp. Bimestre	Emp. Até Bimestre	Saldo Orçamento
355 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEDUC	11.180.000,00			11.180.000,00			11.180.000,00
357 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - SEDUC	470.000,00			470.000,00			470.000,00
358 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SECITECE	1.600.000,00			1.600.000,00			1.600.000,00
360 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - SECITECE	85.949,00			85.949,00			85.949,00
379 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SETE	1.140.000,00			1.140.000,00			1.140.000,00
381 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - SETE	1.047.000,00			1.047.000,00			1.047.000,00
382 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SOMA	1.184.000,00			1.184.000,00			1.184.000,00
384 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - SOMA	233.397,00			233.397,00			233.397,00
424 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SAS	2.219.620,00			2.219.620,00			2.219.620,00
426 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - SAS	725.759,00			725.759,00			725.759,00
427 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SDE	102.379,00			102.379,00			102.379,00
429 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - SDE	39.570,00			39.570,00			39.570,00
434 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SDLR	300.000,00			300.000,00			300.000,00
436 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - SDLR	715.000,00		207.000,00	508.000,00			508.000,00
441 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - GG	100.000,00		26.250,00	73.750,00			73.750,00
443 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - GG	370.000,00		277.500,00	92.500,00			92.500,00
444 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PGE	358.000,00			358.000,00			358.000,00
446 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - PGE	291.500,00		141.115,70	150.384,30			150.384,30
448 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PGJ	351.875,00			351.875,00			351.875,00
449 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - PGJ	40.000,00			40.000,00			40.000,00
452 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - GVG	17.000,00			17.000,00			17.000,00
453 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CEC	40.000,00			40.000,00			40.000,00
455 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - CEC	284.926,00			284.926,00			284.926,00
461 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - DPG	97.224,00			97.224,00			97.224,00
462 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SIM	39.000,00			39.000,00			39.000,00
465 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - SIM	47.000,00			47.000,00			47.000,00
469 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SECULT	1.258.058,00			1.258.058,00			1.258.058,00
471 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - SECULT	166.000,00			166.000,00			166.000,00
472 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA - SDLR	200.000,00			200.000,00			200.000,00
483 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA - GABGOV	200.000,00			200.000,00			200.000,00
486 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - SEJUV	200.000,00		56.000,00	144.000,00			144.000,00
493 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA - SEAGRI	98.440,00		16.294,02	82.145,98			82.145,98
495 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO TRIBUTÁRIA - SEFAZ	1.268.659,75		270.000,00	998.659,75			998.659,75
532 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO- SEJUV	174.000,00			174.000,00			174.000,00
533 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA - PGE	92.000,00			92.000,00			92.000,00
564 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA - SEINFRA	1.616.000,00			1.616.000,00			1.616.000,00
616 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DO PLANEJAMENTO - SEPLAN	275.000,00		375.000,00	-100.000,00			-100.000,00
881 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TI	1.650.000,00			1.650.000,00	961.726,19	961.726,19	688.273,81
900 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA - SETE	110.000,00			110.000,00			110.000,00
Total Entidade	79.543.174,80		5.242.267,89	74.300.906,91	2.288.160,76	2.932.596,42	72.012.746,15
28200001 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ							
016 PROGRAMA SAÚDE DO SERVIDOR	46.558.393,00			46.558.393,00	2.223.438,34	4.124.849,36	44.334.954,66
159 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - IPEC	10.600.303,66			10.600.303,66	1.618.361,22	2.423.385,16	8.981.942,44
281 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - IPEC	1.081.184,52			1.081.184,52			1.081.184,52
Total Entidade	58.239.881,18			58.239.881,18	3.841.799,56	6.548.234,52	54.398.081,62
28200003 EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ							
312 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - ETICE	5.692.072,00			5.692.072,00	1.011.831,43	1.532.756,00	4.680.240,57
Total Entidade	5.692.072,00			5.692.072,00	1.011.831,43	1.532.756,00	4.680.240,57
29000000 SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS							
313 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SRH		380.000,00		380.000,00			380.000,00
315 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - SRH	3.048.901,00			3.048.901,00	622.496,03	1.133.501,76	2.426.404,97
572 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO HIDROAMBIENTAL	3.554.000,00	220.000,00	220.000,00	3.554.000,00	195.737,51	195.737,51	3.358.262,49
574 PROGRAMA DE AÇUDES ESTRATEGICOS	41.650.198,59	981.000,00		42.631.198,59	1.185.420,05	1.185.420,05	41.445.778,54
575 PROGRAMA DE ADUTORAS PARA MÚLTIPLOS USOS	46.975.869,41	4.323.661,33	5.297.000,00	46.002.530,74	381.990,59	628.418,17	45.620.540,15

Entidade	Orçado	Adicionado	Anulado	Saldo Atualizado	Emp. Bimestre	Emp. Até Bimestre	Saldo Orçamento
576 EIXOS DE INTEGRAÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS	318.132.173,82	116.000,00	1.700.000,00	316.548.173,82	8.770.097,80	8.770.097,80	307.778.076,02
577 PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS	31.456.475,32	1.700.000,00	380.000,00	32.776.475,32	2.782.483,13	2.782.483,13	29.993.992,19
Total Entidade	444.817.618,14	7.720.661,33	7.597.000,00	444.941.279,47	13.938.225,11	14.695.658,42	431.003.054,36
29200001 SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS							
135 PROGRAMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE PEQUENAS COMUNIDADE RURAIS	4.480.000,00	900.000,00		5.380.000,00	85.043,36	85.043,36	5.294.956,64
318 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - SOHIDRA	3.219.812,00			3.219.812,00	455.985,78	664.017,40	2.763.826,22
576 EIXOS DE INTEGRAÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS		16.953.068,19	16.953.068,19		9.143.110,76	9.143.110,76	-9.143.110,76
577 PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS					252.810,47	252.810,47	-252.810,47
Total Entidade	7.699.812,00	17.853.068,19	16.953.068,19	8.599.812,00	9.936.950,37	10.144.981,99	-1.337.138,37
29200003 FUNDO DE APOIO À IRRIGAÇÃO PARA O PEQUENO PRODUTOR							
679 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - FAIPP	5.000,00			5.000,00			5.000,00
Total Entidade	5.000,00			5.000,00			5.000,00
29200004 COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ							
319 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - COGERH	190.000,00			190.000,00			190.000,00
321 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - COGERH	6.608.000,00			6.608.000,00			6.608.000,00
577 PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS	1.760.000,00			1.760.000,00			1.760.000,00
Total Entidade	8.558.000,00			8.558.000,00			8.558.000,00
30000000 SECRETARIA DO GOVERNO							
236 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEGOV					32.445,00	32.445,00	-32.445,00
240 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - SEGOV	10.029.800,00			10.029.800,00	2.573.042,65	3.757.988,33	7.456.757,35
545 COORDENAÇÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	25.840.125,00			25.840.125,00	4.478.729,78	8.507.269,38	21.361.395,22
Total Entidade	35.869.925,00			35.869.925,00	7.084.217,43	12.297.702,71	28.785.707,57
31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA							
194 OTIMIZAÇÃO E EXPANSÃO DA INFRA-ESTRUTURA PARA A EDUCAÇÃO SUPERIOR E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	1.700.000,00	482.000,00	197.000,00	1.985.000,00	26.087,84	26.087,84	1.958.912,16
195 MELHORIA DO CAPITAL HUMANO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	2.319.994,00		135.000,00	2.184.994,00			2.184.994,00
196 INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	814.000,00			814.000,00			814.000,00
198 PROGRAMA DE APOIO A INTERIORIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO	1.989.204,30	159.000,00	383.600,00	1.764.604,30			1.764.604,30
360 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - SECITECE	2.113.838,00	74.600,00		2.188.438,00	750.296,12	936.348,11	1.438.141,88
Total Entidade	8.937.036,30	715.600,00	715.600,00	8.937.036,30	776.383,96	962.435,95	8.160.652,34
31200001 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ							
194 OTIMIZAÇÃO E EXPANSÃO DA INFRA-ESTRUTURA PARA A EDUCAÇÃO SUPERIOR E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	2.318.500,00			2.318.500,00			2.318.500,00
195 MELHORIA DO CAPITAL HUMANO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	1.065.000,00			1.065.000,00	223.477,60	223.477,60	841.522,40
196 INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	327.000,00	150.000,00		477.000,00	95.220,00	95.220,00	381.780,00
367 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - FUNECE	43.000,00			43.000,00			43.000,00
369 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - FUNECE	61.125.515,00	379.000,00	360.000,00	61.144.515,00	9.159.804,50	14.645.271,20	51.984.710,50
Total Entidade	64.879.015,00	529.000,00	360.000,00	65.048.015,00	9.478.502,10	14.963.968,80	55.569.512,90
31200002 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ							
194 OTIMIZAÇÃO E EXPANSÃO DA INFRA-ESTRUTURA PARA A EDUCAÇÃO SUPERIOR E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	1.232.500,00		352.000,00	880.500,00			880.500,00
195 MELHORIA DO CAPITAL HUMANO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	1.412.000,00		243.000,00	1.169.000,00	67.071,42	229.821,42	1.101.928,58
378 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - UVA	16.572.026,00	616.557,30	21.557,30	17.167.026,00	2.802.224,66	3.784.495,68	14.364.801,34
Total Entidade	19.216.526,00	616.557,30	616.557,30	19.216.526,00	2.869.296,08	4.014.317,10	16.347.229,92
31200003 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI							
194 OTIMIZAÇÃO E EXPANSÃO DA INFRA-ESTRUTURA PARA A EDUCAÇÃO SUPERIOR E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	865.500,00	176.385,18		1.041.885,18	41.211,80	41.211,80	1.000.673,38
195 MELHORIA DO CAPITAL HUMANO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	261.000,00		41.000,00	220.000,00	109.045,81	387.866,24	110.954,19
196 INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, PESQUISA E	283.000,00	102.997,44	102.997,44	283.000,00	22.530,69	22.530,69	260.469,31

Entidade	Orçado	Adicionado	Anulado	Saldo Atualizado	Emp. Bimestre	Emp. Até Bimestre	Saldo Orçamento
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO							
198 PROGRAMA DE APOIO A INTERIORIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO	37.000,00			37.000,00			37.000,00
374 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - URCA	90.000,00			90.000,00			90.000,00
375 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - URCA	14.309.956,00			14.309.956,00	2.382.054,45	3.670.654,90	11.927.901,55
Total Entidade	15.846.456,00	279.382,62	143.997,44	15.981.841,18	2.554.842,75	4.122.263,63	13.426.998,43
31200004 FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS							
197 PROGRAMA DE CLIMATOLOGIA E MEIO AMBIENTE - PROCLIMA	1.409.416,80			1.409.416,80	24.936,02	68.744,62	1.384.480,78
364 PROGRAMA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - FUNCEME	195.000,00			195.000,00			195.000,00
366 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - FUNCEME	3.646.468,00			3.646.468,00	578.225,43	851.371,65	3.068.242,57
577 PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS					1.315.912,70	1.315.912,70	-1.315.912,70
Total Entidade	5.250.884,80			5.250.884,80	1.919.074,15	2.236.028,97	3.331.810,65
31200005 FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO							
194 OTIMIZAÇÃO E EXPANSÃO DA INFRA-ESTRUTURA PARA A EDUCAÇÃO SUPERIOR E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	2.208.000,00			2.208.000,00			2.208.000,00
195 MELHORIA DO CAPITAL HUMANO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	9.753.616,00	394.271,00		10.147.887,00	977.020,60	2.007.489,60	9.170.866,40
196 INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	6.210.000,00			6.210.000,00			6.210.000,00
198 PROGRAMA DE APOIO A INTERIORIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO	14.000.000,00			14.000.000,00	2.377.438,62	2.377.438,62	11.622.561,38
361 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - FUNCAP	290.000,00			290.000,00			290.000,00
362 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - FUNCAP	813.784,00			813.784,00	150.684,85	224.316,19	663.099,15
Total Entidade	33.275.400,00	394.271,00		33.669.671,00	3.505.144,07	4.609.244,41	30.164.526,93
31200006 FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL							
194 OTIMIZAÇÃO E EXPANSÃO DA INFRA-ESTRUTURA PARA A EDUCAÇÃO SUPERIOR E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	340.000,00			340.000,00			340.000,00
195 MELHORIA DO CAPITAL HUMANO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	140.000,00			140.000,00	143,00	143,00	139.857,00
196 INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	3.362.200,00			3.362.200,00	55.715,96	55.715,96	3.306.484,04
371 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - NUTEC	131.500,00			131.500,00			131.500,00
372 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - NUTEC	5.137.472,00			5.137.472,00	669.613,95	984.050,32	4.467.858,05
Total Entidade	9.111.172,00			9.111.172,00	725.472,91	1.039.909,28	8.385.699,09
33000000 SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL							
101 ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO INTEGRAL A ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI	7.496.760,00			7.496.760,00	1.191.709,32	2.379.713,91	6.305.050,68
123 DEFESA CIVIL PERMANENTE	3.124.000,00			3.124.000,00	236.789,83	357.758,95	2.887.210,17
125 PROGRAMA DE APOIO ÀS REFORMAS SOCIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO CEARÁ - PROARES	29.500.000,00			29.500.000,00	6.574.562,83	7.612.797,01	22.925.437,17
163 PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	2.347.352,00	80.000,00		2.427.352,00	333.030,98	408.318,90	2.094.321,02
426 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - SAS	31.525.216,00			31.525.216,00	5.788.121,20	10.795.218,69	25.737.094,80
Total Entidade	73.993.328,00	80.000,00		74.073.328,00	14.124.214,16	21.553.807,46	59.949.113,84
33200003 FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE							
163 PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	517.500,00			517.500,00			517.500,00
Total Entidade	517.500,00			517.500,00			517.500,00
33200005 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
092 APOIO A GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NOS MUNICÍPIOS CEARENSES	590.917,00			590.917,00	2.422,01	2.422,01	588.494,99
096 SEGURANÇA ALIMENTAR	1.569.300,00			1.569.300,00	51.677,66	135.779,21	1.517.622,34
130 ASSISTÊNCIA A GRUPOS VULNERÁVEIS	5.894.594,40	520.000,00		6.414.594,40	461.989,52	718.895,74	5.952.604,88
163 PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	23.471.794,83	12.765.420,03	11.906.800,00	24.330.414,86	3.159.446,44	5.769.444,53	21.170.968,42
Total Entidade	31.526.606,23	13.285.420,03	11.906.800,00	32.905.226,26	3.675.535,63	6.626.541,49	29.229.690,63
36000000 SECRETARIA ESTADUAL DO TURISMO							
001 QUALIFICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS OFERTADOS.	10.000,00			10.000,00			10.000,00
007 CLUBES DA MELHOR IDADE	10.000,00			10.000,00			10.000,00
029 MARKETING TURÍSTICO	4.100.000,00			4.100.000,00	586.477,03	783.691,74	3.513.522,97
034 DESENVOLVIMENTO DE DESTINOS E PRODUTOS TURÍSTICOS	540.000,00			540.000,00			540.000,00
035 INFORMAÇÕES PARA O TURISMO	100.000,00			100.000,00			100.000,00

Entidade	Orçado	Adicionado	Anulado	Saldo Atualizado	Emp. Bimestre	Emp. Até Bimestre	Saldo Orçamento
041 PROGRAMA NACIONAL DE MUNICIPALIZAÇÃO DO TURISMO	10.000,00			10.000,00			10.000,00
047 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ – PRODETUR/CE I	32.100.000,00	9.952.000,00	2.000.000,00	40.052.000,00	3.251.255,37	3.261.390,78	36.800.744,63
056 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ – PRODETUR/CE II	49.701.360,00		8.002.000,00	41.699.360,00			41.699.360,00
082 FOMENTO E CAPTAÇÃO DE INVESTIMENTOS	90.000,00			90.000,00			90.000,00
137 ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS	1.204.066,60			1.204.066,60	199.195,57	280.134,64	1.004.871,03
262 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SETUR		50.000,00		50.000,00			50.000,00
264 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - SETUR	3.205.445,00			3.205.445,00	572.180,84	903.196,84	2.633.264,16
482 EMBARQUE NESSA - TURISMO, PATRIMÔNIO E CIDADANIA	20.000,00			20.000,00			20.000,00
Total Entidade	91.090.871,60	10.002.000,00	10.002.000,00	91.090.871,60	4.609.108,81	5.228.414,00	86.481.762,79
39000000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
680 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	53.835.755,17			53.835.755,17			53.835.755,17
Total Entidade	53.835.755,17			53.835.755,17			53.835.755,17
40000000 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO							
678 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	2.008.591.804,68	19.437.000,00	10.000.000,00	2.018.028.804,68	306.456.085,50	449.563.333,71	1.711.572.719,18
Total Entidade	2.008.591.804,68	19.437.000,00	10.000.000,00	2.018.028.804,68	306.456.085,50	449.563.333,71	1.711.572.719,18
41000000 SECRETARIA DA CONTROLADORIA							
105 ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA	416.400,00			416.400,00	1.600,00	1.600,00	414.800,00
106 RACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA - SECON	70.000,00			70.000,00	7.434,98	7.434,98	62.565,02
336 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SECON		15.000,00		15.000,00			15.000,00
338 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - SECON	1.935.797,76			1.935.797,76	245.525,34	377.905,76	1.690.272,42
Total Entidade	2.422.197,76	15.000,00		2.437.197,76	254.560,32	386.940,74	2.182.637,44
42000000 SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE							
211 DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE ESCOLAR E DE RENDIMENTO	1.455.000,00			1.455.000,00	134.911,48	164.911,48	1.320.088,52
217 ESPORTE DE PARTICIPAÇÃO, ATIVIDADE FÍSICA E LAZER	1.648.000,00			1.648.000,00	41.532,67	71.132,67	1.606.467,33
473 PARQUES ESPORTIVOS	1.485.873,80			1.485.873,80	115.176,96	323.430,95	1.370.696,84
481 ESPORTE DE AVENTURA, NATUREZA E MOTOR	800.000,00			800.000,00			800.000,00
486 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - SEJUV	987.088,00	56.000,00		1.043.088,00	277.528,89	399.221,65	765.559,11
534 DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE POLÍTICAS DE JUVENTUDE	170.000,00			170.000,00			170.000,00
Total Entidade	6.545.961,80	56.000,00		6.601.961,80	569.150,00	958.696,75	6.032.811,80
42200001 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE							
211 DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE ESCOLAR E DE RENDIMENTO	454.000,00			454.000,00			454.000,00
217 ESPORTE DE PARTICIPAÇÃO, ATIVIDADE FÍSICA E LAZER	548.000,00			548.000,00			548.000,00
473 PARQUES ESPORTIVOS	246.000,00			246.000,00			246.000,00
481 ESPORTE DE AVENTURA, NATUREZA E MOTOR	310.000,00			310.000,00			310.000,00
Total Entidade	1.558.000,00			1.558.000,00			1.558.000,00
43000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL							
153 COMBATE À POBREZA RURAL NO CEARÁ - PROJETO SÃO JOSÉ II	31.556.000,00	3.334.292,45	416.045,85	34.474.246,60	7.278.229,90	7.280.778,55	27.196.016,70
212 ESTRUTURAÇÃO URBANA E GESTÃO MUNICIPAL	9.234.902,90		2.534.903,00	6.699.999,90	100.000,00	393.090,00	6.599.999,90
214 PROURB URBANO		200.000,00		200.000,00	2.212.925,66	3.080.672,16	-2.012.925,66
222 PROGRAMA HABITACIONAL - CASA MELHOR	61.781.162,40	2.143.502,71	222.000,00	63.702.665,11	694.433,27	1.505.877,52	63.008.231,84
436 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - SDLR	2.087.744,00	407.000,00		2.494.744,00	312.258,29	449.163,96	2.182.485,71
472 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA - SDLR					13.300,35	13.300,35	-13.300,35
523 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO TERRITORIAL	2.640.143,60	99.771,08	483.114,68	2.256.800,00	307.831,28	307.831,28	1.948.968,72
Total Entidade	107.299.952,90	6.184.566,24	3.656.063,53	109.828.455,61	10.918.978,75	13.030.713,82	98.909.476,86
43200001 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DO CEARÁ							
214 PROURB URBANO	22.600.000,00	200.000,00	200.000,00	22.600.000,00	4.723.069,46	9.370.627,13	17.876.930,54
Total Entidade	22.600.000,00	200.000,00	200.000,00	22.600.000,00	4.723.069,46	9.370.627,13	17.876.930,54
44000000 SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO							
067 CEARÁ EXPORTAÇÃO	650.000,00			650.000,00	71.661,01	71.661,01	578.338,99
072 DESENVOLVIMENTO DO ARTESANATO E PRODUÇÃO FAMILIAR	1.239.560,00	454.360,00	454.360,00	1.239.560,00	11.167,18	11.167,18	1.228.392,82
079 REDE CEARÁ DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	950.000,00	457.200,00		1.407.200,00	374.320,00	374.320,00	1.032.880,00
081 ATENDIMENTO INTEGRADO AO TRABALHADOR	12.172.978,30	3.731.980,00	3.731.980,00	12.172.978,30	697.043,06	1.185.168,06	11.475.935,24
224 PORTAS ABERTAS	206.500,00			206.500,00			206.500,00
381 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - SETE	1.834.800,00			1.834.800,00	438.331,99	587.792,38	1.396.468,01
526 INTELIGÊNCIA COMPETITIVA	90.000,00			90.000,00			90.000,00
Total Entidade	17.143.838,30	4.643.540,00	4.186.340,00	17.601.038,30	1.592.523,24	2.230.108,63	16.008.515,06
44200001 FUNDO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO							

Entidade	Orçado	Adicionado	Anulado	Saldo Atualizado	Emp. Bimestre	Emp. Até Bimestre	Saldo Orçamento
072 DESENVOLVIMENTO DO ARTESANATO E PRODUÇÃO FAMILIAR	1.605.000,00			1.605.000,00	345.852,10	345.852,10	1.259.147,90
Total Entidade	1.605.000,00			1.605.000,00	345.852,10	345.852,10	1.259.147,90
4420002 FUNDO DE FINANCIAMENTO ÀS MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS							
046 RECICLANDO - REDE SOLIDÁRIA DE COLETA SELETIVA	30.000,00			30.000,00			30.000,00
068 COMPRE DA GENTE	360.000,00			360.000,00			360.000,00
071 ORGANIZAÇÃO DE ARRANJOS PRODUTIVOS	294.000,00			294.000,00			294.000,00
525 CEARÁ EMPREENDEDOR - Microempresa	10.585.391,30			10.585.391,30			10.585.391,30
Total Entidade	11.269.391,30			11.269.391,30			11.269.391,30
Total Geral	8.386.890.807,50	417.424.292,97	226.751.396,72	8.577.563.703,75	1.392.173.989,35	1.826.461.232,91	7.185.389.714,40

*** **

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

PORTARIA Nº19/2004 - O DIRETOR - GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ - IPECE, no uso de suas atribuições legais, e do preceituado no art.1º, §§1º, 2º e 3º do Decreto nº26.651, de 03 de julho de 2002, combinado com o artigo 51, §4º da Lei 8666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, RESOLVE: a partir de 30 de Abril de 2004, **EXCLUIR** a servidora **SANDRA MARIA BRAGA da Portaria nº02/2003** de 08 de setembro de 2003, publicada no Diário Oficial de 01 de outubro de 2003 e **INCLUIR** a servidora Cláudia Maria de Pontes Viana como secretário da Comissão Permanente de Licitação deste Instituto, permanecendo Lana Mary Veloso de Pontes como Presidente, Ana Cristina Lima Gouveia Soares e Virginia Dantas Teixeira como Membros da referida Comissão. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de abril de 2004.

Marcos Costa Holanda
DIRETOR – GERAL

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº164/2004 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a portaria nº045/2003, datada de 27 de fevereiro de 2003 publicada no D.O.E de 11 de março de 2003, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO WILSON PINTO**, que exerce a função de Assistente Técnico, matrícula nº1354831-5 deste Órgão, a **viajar** ao município de Morada Nova, no dia 11/05/2004, a fim de realizar cobertura jornalística da abertura da Exposição Itinerante, realizada no referido município, sobre as obras do Açude Castanhão e o Eixo de Integração, promovida pelo Grupo de Trabalho Multiparticipativo da Secretaria dos Recursos Hídricos, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$37,00 (trinta e sete reais), totalizando R\$18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea 'b' do §1º do art.3º; art.15, classe IV do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 07 de maio de 2004.

Armando Campos de Oliveira Júnior
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se

*** **

PORTARIA Nº166/2004 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº045/2003, datada de 27 de fevereiro de 2003, publicada no D.O.E de 11 de março de 2003, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOAQUIM FAVELA NETO**, que exerce a função de Assessor de apoio Operacional, matrícula nº1259511-5, deste Órgão, a **viajar** a cidade de Canindé, no período de 12 à 14/05/2004, objetivando realizar a fiscalização de cisternas em construção e acompanhar a implantação das obras hidroambientais, concedendo-

lhe 02 diárias e meia, no valor unitário de R\$37,00 (trinta e sete reais) totalizando R\$92,50 (noventa e dois reais e cinquenta centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.10 e 15, classe IV do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 07 de maio de 2004.

Armando Campos de Oliveira Júnior
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº167/2004 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº045/2003 datada de 27 de fevereiro de 2003, publicada no D.O.E de 11 de março de 2003, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOAQUIM FAVELA NETO**, que exerce a função de Assessor de apoio Operacional, matrícula nº1259511-5, desta órgão, a **viajar** a cidade de Canindé, no período de 17 à 21/05/2004, objetivando realizar a fiscalização de cisternas em construção, acompanhar a recuperação de obras hidroambientais e escolha de novas áreas para implementação de obras hidroambientais, concedendo-lhe 04 diárias e meia, no valor unitário de R\$37,00 (trinta e sete reais) totalizando R\$166,50 (cento e sessenta e seis reais e cinquenta centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.1º e 15, classe IV do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza 14 de maio de 2004.

Armando Campos de Oliveira Júnior
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se

*** **

PORTARIA Nº168/2004 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a portaria nº045/2003, datada de 27 de fevereiro de 2003, publicada no D.O.E de 11 de março de 2003, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO JOSÉ MENEZES BATISTA**, ocupante do Cargo de Supervisor do Núcleo de Águas Superficiais NASUP, Símbolo DAS-1, matrícula nº1269461-X, deste Órgão, a **viajar** a cidade de Canindé no período de 17 à 18/05/04, com a finalidade de verificar o andamento do trabalho na adutora de Sousa, concedendo-lhe 01 diária e meia, no valor unitário de R\$44,00 (quarenta e quatro reais), totalizando R\$66,00 (sessenta e seis reais), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.10 e 15, classe IV do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 14 de maio de 2004.

Armando Campos de Oliveira Júnior
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se

*** **

PORTARIA Nº169/2004 – O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a portaria nº045/2003 datada de 27 de fevereiro de 2003 publicada no D.O.E de 11 de março de 2003, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de visitar as obras da barragem do Rio Acaraú, em Sobral, e ao local do levantamento topográfico da Adutora Angicos, em Frecheirinha, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 14 de maio de 2004.

Armando Campos de Oliveira Júnior
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº169/2004, DE 14 DE MAIO DE 2004

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Francisco José Menezes Batista	Supervisor do Núcleo de Águas Superficiais - NASUP	III	19 à 20/05/2004	Sobral, Frecheirinha	1 e ½	44,00	66,00
Edson Fontes Sobrinho	Articulador	III	19 à 20/05/2004	Sobral, Frecheirinha	1 e ½	44,00	66,00

*** **

PORTARIA Nº170/2004 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a portaria nº045/2003, datada de 27 de fevereiro de 2003 publicada no D.O.E de 11 de março de 2003, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ ERIVAN ABRÃO MAIA**, que exerce o Cargo de Assistente Técnico DAS-2, matrícula nº1354831-5, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Aratuba, no período de 17 à 24/05/2004, a fim de verificar a conclusão de trecho de estrada e acompanhar a continuação das barragens sucessivas, concedendo-lhe 04 diárias e meia, no valor unitário de R\$37,00(trinta e sete reais), totalizando R\$166,50(cento e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.15, classe IV do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 14 de maio de 2004.

Armando Campos de Oliveira Júnior
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº025/2004 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **CONSTITUIR a Comissão Examinadora para Seleção de Estagiários de Nível Superior e Ensino Profissionalizante**, de acordo com o art.8º e parágrafo 1º e 2º do Decreto nº26.740 de 12 de setembro de 2002, composto pelos **SERVIDORES** Roberto Xavier de Lima – Superintendente Adjunto, Aduato José Araújo Mota – Auxiliar Técnico, Francisco Hemirton Lemos Peixoto – Diretor Administrativo Financeiro e Maria

PORTARIA Nº080/2004 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar Diagnósticos para Avaliação de Fontes Hídricas, para execução do Convênio nº47/2002 celebrado entre SEDUC/SOHIDRA, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 03 de maio de 2004.

Roberto Xavier de Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº080/2004, DE 03 DE MAIO DE 2004

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Norberto Aguiar Montezuma de Carvalho	Gerente do Deptº de Instalação de Poços	IV	03 a 31/05/2004	Quixadá, Quixeramobim, Pedra Branca, Jucás, Ipaumirim, e Boa Viagem	15	44,00	660,00
Mauricélio Rodrigues da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	V	03 a 31/05/2004	Boa Viagem, Alto santo, Ereré, Iracema e Morada Nova	9	35,00	315,00
Luiz Carlos de Oliveira	Agente de Administração	V	03 a 31/05/2004	Quixeramobim, Pedra Branca, Jucás, Ipaumirim, e Boa Viagem	9	35,00	315,00

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Fco. Izoldo Carvalhedo	Motorista	V	03 a 31/05/2004	Quixeramobim, Pedra Branca, Jucás, Ipaumirim, e Boa Viagem	8	35,00	280,00
José Humberto Soares	Oficial de Manutenção	V	03 a 31/05/2004	Alto Santo, Ereré, Iracema, Morada Nova	5	35,00	175,00
José Arnaldo Araújo	Engenheiro Agrônomo	V	03 a 31/05/2004	Tamboril	5	37,00	185,00
Francisco Vieira Lima	Motorista	V	03 a 31/05/2004	Quixeramobim, Mombaça, Jucás e Acopiara	4	35,00	140,00
Manoel Bartolomeu Gomes de Almeida	Auxiliar Técnico	V	03 a 31/05/2004	Quixadá, Quixeramobim, pedra Branca, Mombaça10 e Independência	37,00	37,00	370,00
Total							2.440,00

*** **

PORTARIA Nº081/2004 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS-SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** com a finalidade de Diagnosticar e Avaliar Fontes Hídricas, no âmbito do Projeto São José, concedendo-lhes diárias de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 03 de maio de 2004.

Roberto Xavier de Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº081/2004, DE 03 DE MAIO DE 2004

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Jorge Luiz de Queiroz Nogueira	Diretor da Diretoria de Águas Subterrâneas	III	03 a 31/05/2004	Massapé, Paraipaba, Ipú.	12	44,00	528,00
Josias Rodrigues de Lima Filho	Gerente do Depto. de Estudos Hidrogeológicos	IV	03 a 31/05/2004	Amontada, Camocim, Cruz, Itarema, Marco, Uruoca.	12	44,00	528,00
Alfredo Domingos da Rocha Neto	Geólogo	IV	03 a 31/05/2004	Abaíara, Barro, Crato, Jardim, Jati, Mauriti.	16	37,00	592,00
Manoel Fernandes Feitosa Neto	Geólogo	IV	03 a 31/05/2004	Iço, Iguatu e Quixelô	10	37,00	370,00
Total							2.018,00

*** **

PORTARIA Nº082/2004 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS- SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Construir poços tubulares para a execução do Convênio nº47/2002 celebrado entre a SEDUC/SOHIDRA, concedendo-lhes diárias de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 03 de maio de 2004.

Roberto Xavier de Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº082/2004, DE 03 DE MAIO DE 2004

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Francisco Willians Magalhães Menezes	Auxiliar de perfuração	V	03 a 31/05/2004	Independência	15	35,00	525,00
José Anísio Silva Magalhães	Operador de Perfuratríz	V	03 a 31/05/2004	Independência	15	35,00	525,00
Francisco João de Lima	Motorista	V	03 a 31/05/2004	Independência	15	35,00	525,00
Antônio Gaspar de Lima	Auxiliar de Serv. Gerais	V	03 a 31/05/2004	Independência	15	35,00	525,00
Elizaias Castro de Sousa	Op. de Perfuratríz	V	03 a 31/05/2004	Independência	15	35,00	525,00
Francisco Sales Magalhães	Aux. Serv. Gerais	V	03 a 31/05/2004	Independência	15	35,00	525,00
Francisco Ribeiro da Silva	Aux. Perfuração	V	03 a 31/05/2004	Independência	15	35,00	525,00
Total							3.675,00

*** **

PORTARIA Nº083/2004 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar bombeamentos de poços tubulares, para execução do Convênio nº47/2002 celebrado entre a SEDUC/SOHIDRA, concedendo-lhes diárias de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 03 de maio de 2004.

Roberto Xavier de Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº083/2004 DE 03 DE MAIO DE 2004

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Francisco Ednisio Silva Magalhães	Oficial de manutenção	V	03 a 31/05/2004	Independência	12	35,00	420,00
José Aurélio Rodrigues de Vasconcelos	Aux. De serviços Gerais	V	03 a 31/05/2004	Independência	12	35,00	420,00
Galdino Gondim Lins dos Santos	Gerente do Deptº de Construção de Poços	IV	03 a 31/05/2004	Tamboril e Monsenhor Tabosa	7	44,00	308,00

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
José Wilson Pereira	Motorista	V	03 a 31/05/2004	Independência	5	35,00	175,00
						Total	1.323,00

*** **

PORTARIA Nº084/2004 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Locar poços tubulares, para execução do Convênio nº47/2002 celebrado, concedendo-lhes diárias de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 03 de maio de 2004.

Roberto Xavier de Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº084/2004, DE 03 DE MAIO DE 2004

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Francisco de Assis Capistrano	Geólogo	IV	03 a 31/05/2004	Independência, Tauá.	16	37,00	592,00
Luis Vieira dos Ângelos	Auxiliar de Serviços Gerais	V	03 a 31/05/2004	Independência, Tauá.	16	35,00	560,00
						TOTAL	1.152,00

*** **

PORTARIA Nº085/2004 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de supervisionar obras em execução no âmbito dos Projetos Especiais: Adutora de Aracoiaba, Adutora de Iguatú e Sifão de Umburanas em Beberibe. Concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA, com recursos provenientes do PROÁGUA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 03 de maio de 2004.

Roberto Xavier de Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº085/2004, DE 03 MAIO DE 2004

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Antonio Luciano Parente Linhares	Engenheiro Civil	IV	03 a 28/04/2004	Aracoiaba e Baturité	16	37,00	592,00
Antonio Sales Ribeiro	Assessor Técnico	III	03 a 28/04/2004	Iguatu, Aracoiaba e Beberibe	08	44,00	352,00
José Maurício C. de Holanda	Gerente do Departamento de Pequenas Obras Hídricas	III	03 a 28/04/2004	Aracoiaba, Beberibe e Iguatu	09	44,00	396,00
						TOTAL R\$	1.340,00

*** **

PORTARIA Nº086/2004 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de supervisionar obras em execução no âmbito dos Projetos Especiais: Barragem Faé, Eixo de Integração Castanhão, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA, com recursos provenientes do PROGERIRH-AE4531-BR SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 03 de maio de 2004.

Roberto Xavier de Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº086/2004, DE 03 MAIO DE 2004

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Carlos Antonio Cavalcante Asfor	Gerente do Deptº Barragens	III	03 a 28/05/2004	Nova Jaguaribara	15	44,00	660,00
Francisco Geraldo dos Santos Filho	Fiscal de Construção	V	03 a 28/05/2004	Nova Jaguaribara	16	35,00	560,00
Francisco Umbelino da Silva	Motorista	V	03 a 28/05/2004	Nova Jaguaribara	16	35,00	560,00
José Carlos de Souza	Operador de Máquinas	V	03 a 28/05/2004	Quixeló	16	35,00	560,00
José Wilson Borges	Topógrafo	V	03 a 28/05/2004	Nova Jaguaribara	16	35,00	560,00
Antonio Madeiro de Lucena	Diretor da Diretoria de Águas Superficiais	III	03 a 28/05/2004	Quixeló e N. Jaguaribara	12	44,00	528,00
Humberto de Almeida Sanford Junior	Engenheiro Civil	IV	03 a 28/05/2004	Nova Jaguaribara	04	37,00	148,00
Carlos Rogério Oliveira Freire	Motorista	V	03 a 28/05/2004	Quixeló e N. Jaguaribara	12	35,00	420,00
Francisco Francimar dos Santos	Auxiliar de Perfuratriz	V	03 a 28/05/2004	Nova Jaguaribara	16	35,00	560,00
Francisco Arimatéia Belo da Silva	Motorista	V	03 a 28/05/2004	Nova Jaguaribara	08	35,00	280,00
Raimundo Ari Pinheiro de Andrade	Fiscal de Construção	V	03 a 28/05/2004	Nova Jaguaribara	08	35,00	280,00
José de Freitas Oliveira	Topógrafo	V	03 a 28/05/2004	Nova Jaguaribara	16	35,00	560,00
Francisco Tarcísio de Holanda Souza	Geólogo	IV	03 a 28/05/2004	Nova Jaguaribara	16	37,00	592,00
Luiz Gonzaga	Motorista	V	03 a 28/05/2004	Quixeló/Nova Jaguaribara	16	35,00	560,00
Francisco Sales dos Santos	Operador de Máquinas	V	03 a 28/05/2004	Quixeló	16	35,00	560,00
						TOTAL R\$	7.388,00

*** **